

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Terça Feira, 20 de Maio de 2014 Nº 26294

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.369, DE 20 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Auditoria Geral do Estado – AGE, criada pela Lei nº 4.087, de 11 de julho de 1979, definida no § 2º, do art. 52 da Constituição Estadual, como órgão superior de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, é órgão autônomo vinculado diretamente a Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, incumbindo-lhe as atividades de controle interno definidas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual e as funções de auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria.

**Parágrafo único.** Cabe ainda a Auditoria Geral do Estado, exercer no âmbito do poder executivo estadual as competências e atribuições previstas na Lei Complementar Estadual 198/2004, 295/2007 e no art. 59 da Complementar Federal 101/2000.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, Lei nº 9.223, de 14 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004, Lei nº 8.426, de 28 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Auditoria Geral do Estado – AGE compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Avaliação do Controle Interno do Poder Executivo – COCINPE

#### II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado

- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Corregedoria Geral
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral

#### III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Câmara de Estudos Técnicos do Sistema de Controle Interno
2. Comitê de Apoio Técnico – CAT
3. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

#### IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

#### V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Administração sistêmica
  - 1.1. Gerência de Orçamento e Convênios
  - 1.2. Gerência Financeira e Contábil
  - 1.3. Gerência Administrativa
  - 1.4. Gerência de Gestão de Pessoas

#### VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Auditoria
2. Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle
3. Coordenadoria de Diagnóstico e Inteligência
4. Coordenadoria de Auditoria em Atos de Pessoal e Previdência Sujeitos a Registro no TCE – MT
5. Coordenadoria de Corregedoria
6. Coordenadoria de Responsabilização de Pessoa Jurídica
7. Coordenadoria de Gestão do Sistema Fale Cidadão
8. Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento das Ouvidorias Setoriais
9. Coordenadoria de Transparência e Controle Social

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Auditoria Geral do Estado – AGE são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Auditor Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.293, de 14 de abril de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltró**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades .....	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Parágrafo único.** Após a nomeação pelo Governador do Estado, caberá ao Secretário Auditor-Geral definir a alocação de cada Superintendência da AGE.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

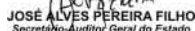
**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 2.349, de 09 de maio de 2014.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>				
1. Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado				
Secretário	DGA-1	1	---	---
Agente Público de Controle				
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria				
Secretário Adjunto	DGA-2	1	---	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto da Corregedoria Geral				
Secretário Adjunto	DGA-2	1	---	---
4. Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral				
Secretário Adjunto	DGA-2	1	---	---
<b>NÍVEL APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>				
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE				
Assessor Técnico III	DGA-6	1	---	---
<b>NÍVEL ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>				
1. Gabinete de Direção				
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---	---
2. Unidade de Assessoria				
Assessor Especial II	DGA-4	2	---	---
Assessor Especial III	DGA-6	5	---	---
Assessor Técnico III	DGA-6	5	---	---
Assistente Técnico I	DGA-8	1	---	---
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>				
1. Coordenadoria de Gestão Sistêmica				
Coordenador	DGA-6	1	---	---
1.1. Gerência de Orçamento e Convênios				
Gerente	DGA-8	1	---	---
1.2. Gerência Financeira e Contábil				
Gerente	DGA-8	1	---	---
1.3. Gerência Administrativa				
Gerente	DGA-8	1	---	---
1.4 Gerência de Gestão de Pessoas				
Gerente	DGA-8	1	---	---
<b>NÍVEL EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>				
1. Superintendência de Auditoria				
Superintendente	DGA-4	6	---	---
2. Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle				
Superintendente	DGA-4	1	---	---
3. Coordenadoria de Diagnóstico e Inteligência				
Coordenador	DGA-6	1	---	---
4. Coordenadoria de Auditoria em Atos de Pessoal e Previdência Sujeitos a Registro do TCE – MT				
Coordenador	DGA-6	1	---	---
5. Coordenadoria de Corregedoria				
Coordenador	DGA-6	3	---	---
6. Coordenadoria de Responsabilização de Pessoa Jurídica				
Coordenador	DGA-6	1	---	---
7. Coordenadoria de Gestão do Sistema Fale Cidadão				
Coordenador	DGA-6	1	---	---
8. Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento das Ouvidorias Setoriais				
Coordenador	DGA-6	1	---	---
9. Coordenadoria de Transparência e Controle Social				
Coordenador	DGA-6	1	---	---
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	3	
DGA 3	0	
DGA 4	10	
DGA 5	0	
DGA 6	21	
DGA 7	0	
DGA 8	5	
DGA 9	0	
DGA 10	0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

DECRETO Nº 2.370, DE 20 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado das Cidades – SECID compete desenvolver e implementar as políticas públicas dos setores de habitação, saneamento urbano, mobilidade urbana e obras.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei nº 9.876, de 03 de janeiro 2013.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado das Cidades – SECID compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso – CECMT
2. Conselho Estadual de Habitação e Saneamento - CEHS
3. Secretaria Executiva dos Conselhos

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades
  - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Programas Especiais e Articulação Institucional
  - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Habitação
  - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras
  - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Saneamento
  - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Metropolitana
  - 1.6 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Comissão Permanente de Licitação
2. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**IV – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria
3. Unidade de Monitoramento e Controle de Recursos dos Fundos

**V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
  - 1.1. Gerência de Orçamento
  - 1.2. Gerência de Formalização de Convênios
  - 1.3. Gerência de Prestação de Contas de Convênios
2. Coordenadoria Financeira e Contábil
  - 2.1. Gerência Financeira
  - 2.2. Gerência Contábil
3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 3.1. Gerência de Gestão de Contratos
4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
  - 4.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
  - 4.2. Gerência de Apoio Logístico
5. Gerência de Gestão de Pessoas

**VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Fiscalização de Obras
  - 1.1 - Coordenadoria de Fiscalização de Obras
    - 1.1.1 - Gerência Regional de Fiscalização de Obras
  - 1.2 - Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras
    - 1.2.1 - Gerência de Controle e Qualidade de Obras
  - 1.3 - Coordenadoria de Avaliação de Imóveis
    - 1.3.1- Gerência de Avaliação de Imóveis
2. Superintendência de Projetos Especiais
  - 2.1 - Gerência de Controle de Projetos
3. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
4. Superintendência de Licitações de Serviços de Engenharia

- 4.1- Coordenadoria de Execução de Licitações
- 4.2 - Gerência de Relatórios de Processos
- 5. Superintendência de Gestão Metropolitana
  - 5.1 - Coordenadoria de Gestão Metropolitana
- 6. Superintendência de Projetos Habitacionais
  - 6.1 - Coordenadoria de Projetos
    - 6.1.1 - Gerência de Projetos Habitacionais
    - 6.1.2 - Gerência de Orçamento de Projetos Habitacionais
  - 6.2 - Coordenadoria de Gestão de Obras Habitacionais
    - 6.2.1 - Gerência de Controle e Estatísticas da Demanda Habitacional
    - 6.2.2 - Gerência de Arquivo Técnico e Acervo
- 7. Superintendência de Projetos
  - 7.1 - Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
    - 7.1.1 - Gerência de Engenharia e Arquitetura
  - 7.2 - Coordenadoria de Projetos Complementares
    - 7.2.1 - Gerência de Instalações
  - 7.3 - Coordenadoria de Orçamento de Obras Civas
    - 7.3.1 - Gerência de Pesquisa, Composição e Boletim
- 8. Superintendência de Saneamento
  - 8.1 - Coordenadoria de Planos de Saneamento
    - 8.1.1 - Gerência de Informações de Saneamento
    - 8.1.2 - Gerência de Gestão Ambiental

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado das Cidades – SECID são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe a Secretária de Estado das Cidades – SECID, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.293, de 14 de abril de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 2.134, de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaçuá, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
 Secretária de Estado das Cidades

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
<b>1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso – CECMT</b>			
<b>2. Conselho Estadual de Habitação e Saneamento - CEHS</b>			
<b>3. Secretaria Executiva dos Conselhos</b>			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades</b>			
- Secretário	DGA-1	1	-
<b>1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Programas Especiais e Articulação Institucional</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Habitação</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Saneamento</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Metropolitana</b>			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	-
<b>3. Unidade de Monitoramento e Controle de Recursos dos Fundos</b>			
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Comissão Permanente de Licitação</b>			
<b>2. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE</b>			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMÁTICA</b>			
<b>1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1. Gerência de Orçamento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2. Gerência de Formalização de Convênios</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3. Gerência de Prestação de Contas de Convênios</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2. Coordenadoria Financeira e Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.1. Gerência Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.2. Gerência Contábil</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
<b>3.1. Gerência de Gestão de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.1 Gerência de Patrimônio e Materiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.2. Gerência de Apoio Logístico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5. Gerência de Gestão de Pessoas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Fiscalização de Obras</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1. Gerência Regional de Fiscalização de Obras</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2.1. Gerência de Controle e Qualidade de Obras</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3. Coordenadoria de Avaliação de Imóveis</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.3.1. Gerência de Avaliação de Imóveis</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2. Superintendência de Projetos Especiais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>2.1.1. Gerência de Controle de Projetos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4. Superintendência de Licitações de Serviços de Engenharia</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>4.1. Coordenadoria de Execução de Licitações</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.1.1. Gerência de Relatórios de Processos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5. Superintendência de Gestão Metropolitana</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>5.1. Coordenadoria da Gestão Metropolitana</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6. Superintendência de Projetos Habitacionais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>6.1. Coordenadoria de Projetos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.1.1. Gerência de Projetos Habitacionais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.1.2. Gerência de Orçamento de Projetos Habitacionais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-

<b>6.2. Coordenadoria de Gestão de Obras Habitacionais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.2.1. Gerência de Controle de Estatísticas da Demanda Habitacional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.2.2. Gerência de Arquivo Técnico e Acervo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7. Superintendência de Projetos</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>7.1. Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>7.1.1. Gerência de Engenharia e Arquitetura</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7.2. Coordenadoria de Projetos Complementares</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>7.2.1. Gerência de Instalações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7.3. Coordenadoria de Orçamentos de Obras Civas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>7.3.1. Gerência de Pesquisa, Composição e Boletim</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8. Superintendência de Saneamento</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>8.1. Coordenadoria de Planos de Saneamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>8.1.1. Gerência de Informações de Saneamento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8.1.2. Gerência de Gestão Ambiental</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>71</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>73</b>	

**ANEXO II**

**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	12	-
DGA 5	1	-
DGA 6	22	2
DGA 7	0	-
DGA 8	27	-
DGA 9	2	-
DGA 10	0	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>71</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>73</b>

DECRETO Nº 2.371, DE 20 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, e da redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, compete planejar, executar, controlar, fiscalizar e coordenar os projetos especiais do Governo destinados a viabilizar todas as ações pertinentes à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014.

**Art. 2º** A estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA está disposta na Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário
- 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Especiais
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura

**II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Superintendência de Gestão
  - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 1.2 - Coordenadoria de Logística e Patrimônio
  - 1.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- 1.4 - Comissões Especiais de Licitações
- 2 - Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 2.1 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 3 - Superintendência de Orçamento e Finanças
  - 3.1 - Coordenadoria de Orçamento
  - 3.2 - Coordenadoria Financeira
  - 3.3 - Coordenadoria de Contabilidade

**V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Projetos Especiais
  - 1.1 - Coordenadoria de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações
  - 1.2 - Coordenadoria de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias
- 2 - Superintendência de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises
- 3 - Superintendência de Projetos e Licenciamentos Ambientais
- 4 - Superintendência de Obras
  - 4.1 - Coordenadoria de Obras da Arena, COTs e Fan Park
- 5 - Superintendência de Desapropriações
- 6 - Superintendência de Gestão da Arena Pantanal
  - 6.1 - Coordenadoria de Manutenção e Limpeza
- 7 - Superintendência de Comunicação e Marketing
  - 7.1 - Coordenadoria de Comunicação e Marketing

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** De acordo com § 2º, do Art. 8º, da lei complementar nº506, de 11 de setembro de 2013, fica instituída na estrutura organizacional básica de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, no nível de Apoio Estratégico e Especializado, a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, com a missão de assessorar os níveis de direção nas atividades de planejamento e informação.


**Art. 7º** Incumbe ao Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.293, de 14 de abril de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 8º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revoga-se o Decreto nº 2.186, de 11 de março de 2014.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

**ANEXO I**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA</b>			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	----
<b>1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo</b>			
- Secretário Adjunto Executivo	DGA-2	1	----
<b>1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Especiais</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE</b>			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
<b>2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	----
- Assessor Especial II	DGA-4	8	----

- Assessor Técnico II	DGA-5	12	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	15	---
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.2 Coordenadoria de Logística e Patrimônio</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Gerente	DGA-6	1	---
<b>1.4 Comissão Especial de Licitações</b>			
- Pregoeiro	DGA-6	---	2
<b>2. Superintendência de Tecnologia da Informação</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>2.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3. Superintendência de Orçamento e Finanças</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>3.1 Coordenadoria de Orçamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.2 Coordenadoria Financeira</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.3 Coordenadoria de Contabilidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Projetos Especiais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Coordenadoria de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.2 - Coordenadoria de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2 - Superintendência de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>3 - Superintendência de Projetos e Licenciamentos Ambientais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>4 - Superintendência de Obras</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>4.1 - Coordenadoria de Obras da Arena, COTs e Fan Park</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>5 - Superintendência de Desapropriações</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>6 - Superintendência de Gestão da Arena Pantanal</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>6.1 - Coordenadoria de Manutenção e Limpeza</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>7 - Superintendência de Comunicação e Marketing</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>7.1 - Coordenadoria de Comunicação e Marketing</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>SUBTOTAL</b>		<b>72</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>74</b>	

**ANEXO II**

**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	-
DGA 3	0	-
DGA 4	19	-
DGA 5	12	-
DGA 6	16	2
DGA 7	0	-
DGA 8	15	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>72</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>74</b>

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 131, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 820.277,94 (oitocentos e vinte

mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMEN- TADO
563	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	590.277,94
587	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	230.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>820.277,94</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 563	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	590.277,94
<b>PROCESSO : 587</b>			<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	230.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>820.277,94</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 563	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	5205	9900	Implantação de Ações de Assistência Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	542.898,09
						F	339000000	100	CMF	NO	47.379,85
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>590.277,94</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>590.277,94</b>
<b>PROCESSO : 587</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	230.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>230.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>230.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 563	Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 563	Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	5205 - Implantação de Ações de Assistência Estudantil Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade) 2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade) 1.837,00

Processo: 587	Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 50,00

<b>Processo:</b> 587			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 132, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.002.189,29 (um milhão e dois mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
564	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	100.000,00
588	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	74.197,57
590	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	677.991,72
593	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.002.189,29</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paigaués, em Cuiabá, 20 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 564</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	100.000,00
<b>PROCESSO : 588</b>			<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	104	OD	NO	24.197,57
13	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	104	OD	NO	50.000,00
<b>PROCESSO : 590</b>			<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	22.116,17
						F	339100000	242	OD	NO	23.576,71
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	449000000	242	RCC	NO	110.416,66
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	CMF	NO	20.045,29
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	3.900,99
06	181	335	4262	0600	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - REGIAO VI - SUL	F	339000000	242	CMF	NO	1.439,52
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	100.000,00
						F	339100000	242	OD	NO	17.011,17
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	11.989,86
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339100000	249	OD	NO	40.000,52

06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	24.000,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	119.061,01
						F	339100000	242	OD	NO	180.103,06
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	4.330,77

<b>PROCESSO : 593</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.002.189,29</b>

<b>ANEXO II</b>		<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>									
<b>PROCESSO : 564</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	100.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>100.000,00</b>

<b>PROCESSO : 588</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	104	CMM	NO	74.197,57
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>74.197,57</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>74.197,57</b>

<b>PROCESSO : 590</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	3947	9900	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	527.574,55
						F	449000000	242	OD	NO	110.416,65
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	40.000,52
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>677.991,72</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>677.991,72</b>

<b>PROCESSO : 593</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	0700	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	150.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>150.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 564	<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
----------------------	--

PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		42,00

<b>Processo:</b> 564	<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
----------------------	--

PAOE:	1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		42,00

<b>Processo:</b> 588	<b>Unidade Orçamentária:</b> 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 588	<b>Unidade Orçamentária:</b> 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 588 **Unidade Orçamentária:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		550,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		550,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		65,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		65,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Cioisp	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		4,00

**Processo:** 590 **Unidade Orçamentária:** 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		100,00

**Processo:** 593 **Unidade Orçamentária:** 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		6.440,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		6.721,00

**Processo:** 593 **Unidade Orçamentária:** 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		432,34

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 133, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

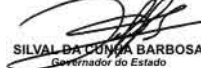
**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
468	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO</b> 468	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
27	121	325	5887	0600	Desenvolvimento de Planos de Segurança e Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências. - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	5.280.000,00
						F	449000000	202	CMF	NO	2.720.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Pro- cesso:	468	Unidade Orçamen- tária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
----------------	-----	----------------------------	---

PAOE:	5887 - Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		60,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 134, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 242.989,36 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMEN- TADO
589	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	242.989,36
<b>TOTAL</b>		<b>242.989,36</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 589	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										
PROGRAMA DE TRABA- LHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	242.989,36
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>242.989,36</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo:	589	Unidade Orçamen- tária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------	-----	----------------------------	--

PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto desenvolvido(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido(Unidade)		4,00

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 20.487/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 13 de maio de 2014.

**SÔNIA FRANCISCA SIMI** – Coordenadora de Assuntos Indígenas, Nível DGA-6;  
**LARISSA REGINA ALMEIDA** – Gerente de Apoio à Assuntos Indígenas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

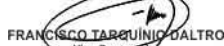
**ATO Nº 20.488/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CARLOS LOURENÇO MITSUOSHI D. HAYASHIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 13 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 20.489/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JUAREZ FIEL ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – **SEDRAF**, a partir de 20 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 20.490/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 14 de maio de 2014.

**SÔNIA FRANCISCA SIMI** – Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
**LARISSA REGINA ALMEIDA** – Coordenadora de Assuntos Indígenas, Nível DGA-6;  
**ALEXANDRE REIS BREGUNCI** – Gerente de Apoio à Assuntos Indígenas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 20.491/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MILTON GELLER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – **SEDRAF**, a partir de 20 de maio de 2014.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 20.492/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 98776/2014 e nº 140654/2014, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

- 1. Secretaria de Estado de Saúde - SES:**  
- Titular: **Cleide Eliane de Souza**  
- Suplente: **Arnaldo Borges Filho**
- 2. Instituto Caracol:**  
- Titular: **Denize Aparecida Rodrigues Amorim**  
- Suplente: **Michelle Jaber**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 20.493/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 157784/2014 e considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIRM/MT**, eleita para o biênio 2014/2016, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente: **Carlos Alberto Caetano**
- Vice-Presidente: **Ângela Maria dos Santos**
- Secretária: **Antonieta Luisa Costa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 20.494/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 258791/2014, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
Cb PM RR	GILBERTO ALVES DE LIMA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO N. 20.474/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 278814/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA GRACA STREISKY SERIOGHLLI FERREIRA**, portador (a) do RG nº 684967/SSP/MT e do CPF nº 997.909.551-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.475/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 278937/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZETE DOMINGAS DE JESUS OLIVIERA**, portador (a) do RG nº 04999967/SSP/MT e do CPF nº 284.406.251-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13 C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.476/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 279025/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA MARTINS FRANCA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 06068880/SSP/MT e do CPF nº 432.336.511-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.477/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279091/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JONAS JORGE DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 344867/SSP/MT e do CPF nº 111.427.821-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 20.478/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Proce-

so nº 279221/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILMI RITA CORREA DE LEMOS**, portador (a) do RG nº 03277542/SSP/MT e do CPF nº 327.821.791-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.479/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279353/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA PINTO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 120111/SSP/MT e do CPF nº 848.650.161-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.480/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279460/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILSON RAMAO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 934333/SSP/MT e do CPF nº 102.973.401-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.481/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 279620/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA TERESA COUTINHO DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 24478954/SSP/MT e do CPF nº 965.713.731-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.482/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 279701/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA TEREZINHA DE SOUZA MELO**, portador (a) do

RG nº 2630245/SSP/GO e do CPF nº 347.204.481-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.484/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 408698/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.522, de 31.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). **JOAO ALEIXO FILHO**, portador (a) do RG nº 655383/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais as disposições da ,..."

LEIA – SE:

"... mais as disposições da Lei nº 7.554 de 10.12.2001 e suas alterações,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.485/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 280153/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **NEUZA GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 653547/SSP/MT e do CPF nº 104.719.521-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.486/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 280192/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **NEUZA GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 653547/SSP/MT e do CPF nº 104.719.521-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 20 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOZA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 20.470/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 679125/2013, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 016/DGP-4/13, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **SERGIO SILVANO DOS SANTOS**, portador do RG nº 877.950/PM-MT e do CPF nº 544.550.819-68, na graduação de 3º SARGENTO-PM, representado legalmente por sua curadora, Sra **MARIA ELISABETE DE CARVALHO SANTOS**, portadora do RG nº 3.575.664-0/II/PR e do CPF nº 490.992.219-91, contando com 33 Anos, 08 Meses e 16 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 Anos, 07 Meses e 01 Dia, período de 19.10.1987 a 20.05.2014. **AVERBADOS**: 07 Anos, 01 mês e 05 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 20.471/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 613409/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais o Sr. **MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 321.270/SSP-MT e do CPF nº 080.834.101-44, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 06 Meses e 19 Dias, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1978 a 01.08.1978 e 01.04.1990 a 20.05.2014, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 20.472/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 582299/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª **DEUZINA MADALENA CARDOSO LEAL**, portadora do RG nº 000.752.943/SSP-MS e do CPF nº 106.460.001-87, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "04", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 04 Meses e 17 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 09 Anos, 05 Meses e 07 Dias, período de 13.12.2004 a 20.05.2014. **AVERBADOS**: 16 Anos, 11 Meses e 10 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 20.473/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 378075/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 946/2007, de 22.03.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **ORLANEY MORAES DIAS CASTANON**, RG nº 876.607/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados na Corporação, período de 20.10.87 a 15.03.06..."

## LEIA-SE:

"...proporcional a 19 (dezenove) Anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 17 (dezesete) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, período de 20.10.1987 a 22.03.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 20.483/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 265094/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.845/2012, de 26.03.2012, alterado pelo Ato Governamental nº 9.111/2012, de 24.08.2012, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO**, RG nº. 786.534/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 05.06.1990 a 23.03.2012..."

## LEIA-SE:

"...proporcional a 22 (vinte e dois) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 05.03.1990 a 23.03.2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1502/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 144447/2014 resolve: exclusão do nome da servidora Divina Aparecida Palheiro dos Santos**, matrícula nº. 94482, cargo de P.A.S do SUS do **Ato Administrativo nº. 880/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 29/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 19 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 135385318- AILTO SOARES COIMBRA, 135358647- ANTONIO BUENO JUNIOR, 135378478- BRUNO ARMANDO MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE, 135378478- BRUNO ARMANDO MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE, 135381398- CARLA TAINA MORENO THEODORO, 135341833- ELISA MARA MARANGONI DIAS, 135370043- EDUARDO ACCETTURI, 135341833- ELISA MARA MARANGONI DIAS, 135377013- ELISEU COSTA NERY, 135393868- ELOISIO RODRIGUES GOMES, 135395518- JAIR SANCHEZ POLEGATTO, 135359007- FERNANDA CAPPELLESO BELLO DE PAULA, 135395771- GILBERTO DO VAL DE PAULA E SILVA, 135357829- JULIANA CRISTINA CLEMENTE CHERIVATY, 135373778- MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA, 135371406- NILTON ANTONIO ALVES DE JESUS, 135392659- SINERI DE MELO PEREIRA, 135387914- RAFAEL BARILLI SÁ, 135387264- STEVEN ERIKSEN BINNIE, 135387264- STEVEN ERIKSEN BINNIE, 135373441- TIAGO SCHITTLER, 135379350- WELLINGTON ANTONIO FAGUNDES, Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ: DALTON ROBERTO CAGNINI I.E. Nº 13.542.033-4 - AGENFA de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaramos que os contribuintes relacionados optam pelo Crédito Presumido previsto no Art. 8-A Anexo IX do RICMS, para as operações com Algodão, Algodão em Carço, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuintes: Bom Jesus Agropecuária Ltda - IE 13.340.105-7 e Bom Jesus Agropecuária Ltda IE 13.360.745-3. Gerente Agenfa Rondonópolis: Adilson Mikuska FTE Mat. 225744 - Em 20/05/2014.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. MARIA IVANI DA SILVA IE-13.541.275-7 CPF-265.940.721-53 ENDEREÇO GLEBA VALE SÃO JOÃO S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2014/PROFISCO/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
CONTRATADA: ISSX - INFORMATION SOLUTIONS AND SERVICES  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de consultoria para diagnosticar a situação atual e definir o Modelo de Gestão de Documentos no âmbito de toda a SEFAZ.  
VIGÊNCIA: (...) com início dia 17/04/2014 e término previsto para 17/04/2015.  
VALOR GLOBAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)  
ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cotratada, Maria Rosângela da Cunha.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COOPERADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
OBJETO: O fornecimento pela ECT das informações de Notas de Tributação Simplificada - NTS geradas pela Receita Federal do Brasil - RFB, viabilizando o recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.  
VIGÊNCIA: (...) 30/04/2014 a 30/04/2015.  
ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pela Cooperada, Empresa Brasileira de Telégrafos - representado por Nilton do Nascimento.

PORTARIA Nº 053/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, nos termos do Decreto n. 1.806/09 e 300/11 e do artigo 67 da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como fiscal a Servidora Leila Maria De Magalhães Bellintani - Matrícula: 200633, e sua respectiva substituta Joaquina Lopes de Araujo Galvão, Matrícula: 251193, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo

de Contrato N. 014/2014/PMAE/SAAF/SEFAZ, que tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria para diagnosticar a situação atual e definir o Modelo de Gestão de Documentos no âmbito de toda a SEFAZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 17 de abril de 2014.

  
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 097/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I - excluído o item 79;

II - acrescentado o item 80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas especificadas adiante:

I - item 79, constante no inciso I do artigo 1º: a partir de 1º/04/2014;

II - item 80, constante no inciso II do artigo 1º: a partir de 1º/02/2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de abril de 2014.

  
JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 341/2013-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
				DIA DA SEMANA
...	...	...	...	...
79	Excluído (efeitos a partir de 1º/04/2014)	...	...	...
80	Flávio Lopes de Souza (efeitos a partir de 1º/02/2014)	GPSS	SUAC	sexta

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Extrato do 2º aditivo ao CONTRATO Nº 08/2012/SECOM

I- PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.  
CONTRATADA - EMPRESA MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME.

II- OBJETO: II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 31.05.14 a 31.05.15, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo nº 236182/2014/SECOM.

III- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 08/2012/SECOM.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de maio de 2014. PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante e RICARDO GABRIEL DE SOUZA, EMPRESA MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2014/SECOM

LOCATÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

LOCADOR (A) - Sr. EDUARDO FERREIRA PAIVA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Brasil, nº 811, Bairro Jd. Cuiabá II, no município de Cuiabá-MT, destinado à instalação e funcionamento do arquivo definitivo da SECOM, guarda, organização e conservação destes processos, conforme condições e especificações no processo administrativo nº 160929/2014/SECOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3600, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo início de sua vigência em 15.05.2014 a 15.05.2015.

VALOR: R\$ 76.204,80 (Setenta e seis mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)

FISCAL DO CONTRATO: Adriana Barbosa dos Santos.

ASSINAM: Pedro Marcos Campos Lemos, Secretário de Estado de Comunicação Social, LOCATÁRIO, e, Eduardo Ferreira Paiva, LOCADOR. Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2014

**PARTES:** a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Município de Sorriso.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer ao Município de Sorriso as atribuições de promover o licenciamento ambiental de atividades de impacto na abrangência de seu território, das atividades relacionadas no Anexo Único da Resolução do CONSEMA nº 86/2013 e realizar a fiscalização dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o Município de Sorriso será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua Publicação com vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima 30 (trinta) dias antes do término deste Termo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 20/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:**

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Dilceu Rossato  
Prefeito de Sorriso/MT

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/SEMA

**Processo n.** 453231/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

**Objeto:** Aquisição de um veículo automotor utilitário tipo pick up cabine dupla, para atender a contratante.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 105.990,00 (cento e cinco mil, novecentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto Atividade – 4322, Natureza da Despesa – 4490 5200, Fonte de Recurso – 640.

**Vigência:** A vigência deste contrato será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 07/05/2014.

**Assinam:** Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA

Mauro Ruy Toda – Representante da Contratada

Ronaldo Vieira Teles – Representante da Contratada

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014/SEMA

**Processo n.** 155268/2014

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** Domingos Sávio Queiroz Porto – Me.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a contratante.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 9.975,79 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3000/3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

**Vigência:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 13/05/2014.

**Assinam:** Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA

Domingos Sávio Queiroz Porto – Representante da Contratada

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2014

**PARTES:** a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Sorriso.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo, conforme o § 4º do artigo 8º da Resolução CONSEMA nº 86/2013, delegar ao Município de Sorriso a atribuição de promover o licenciamento ambiental, de atividades de impacto na abrangência de seu território, relacionadas no Anexo Único do presente termo, bem como o monitoramento e a fiscalização dessas atividades.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o Município de Sorriso será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação entra em vigor na data da sua Publicação com vigência de 03 (três) anos, para execução do licenciamento e fiscalização delegada neste instrumento, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, com antecedência mínima 30 (trinta) dias antes do término deste Termo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 20/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:**

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Dilceu Rossato  
Prefeito de Sorriso/MT

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 005/2012/SEMA/MT

**PARTES:** a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Sorriso.

**DO OBJETO:** Este Termo tem como objetivo a RESCISÃO do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2012/SEMA/MT pela Cooperante e Cooperada, firmado em 05, de junho de 2012.

**DA JUSTIFICATIVA:** Considerando que a prefeitura de Sorriso solicita novo Termo de Cooperação Técnica nos moldes da Resolução CONSEMA nº 86/2013, fica rescindido o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2012.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 20/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:**

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Dilceu Rossato  
Prefeito Municipal de Sorriso – MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

## Autorização de Perfuração de Poço Tubular

**Autorização nº 066/2014: Atos Geração de Energia Ltda.** CNPJ: 18.997.370/0001-00 PROCESSO Nº 267946/2014. O poço tubular será construído na Estrada Planalto s/nº, Chácara 61, zona rural, município de Nova Bandeirantes/MT. O uso da água será para fins industrial e doméstico. Coordenadas geográficas DATUM SAD69: 09º52'19,08" S e 57º49'25,49"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 10". A empresa perfuradora deverá ser a Amazônia Poços Artesianos Ltda ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Janice Duarte Gonzaga, CREA: 1200235878. Essa autorização vigorará até **20 de Novembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 067/2014: Donizete Miranda.** CPF: 824.625.268-20 PROCESSO Nº 227973/2014. O poço tubular será construído na Rodovia do Peixe Km 08, Estância Bambuzal, zona rural, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fim doméstico. Coordenadas geográficas DATUM SAD69: 16º31'31,30" S e 54º43'59,46"W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 09". A empresa perfuradora deverá ser a Casarin & Meira Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Carlos Casarin, CREA: 2205516396. Essa autorização vigorará até **20 de Novembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

## Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea

**ADEMIR ORTIZ DE GOES.** CPF: 137.123.458-28. PROCESSO: 500996/2013. Município: Santa Rita do Trivelato/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15º09'23,6"S e Long. 54º08'50,9"W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Parecis. Vazão máxima de bombeamento **5,714 m³/h** por um período de **1,0h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,714 m³/dia**. Validade do cadastro: **19/05/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

## PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2014/SEMA

**Designa servidora como responsável junto às instituições financeiras.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Complementar nº 522, de 30 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 2.141, de 04 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Agatha Francis Silva de Santana, Coordenadoria Financeira, Nível DGA-6, nomeada por força do Ato do Governador nº 26.241/2014, publicado no DOE em 26 de Fevereiro de 2014, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 100/GSF/SEFAZ/2014 publicada no DOE em 25/04/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, em Cuiabá/MT, 14 de maio de 2014.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

## PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2014/SEMA

**Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres.**

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente** e o **Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica**, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º de Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 de Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar Servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, termos de parceria institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I - Conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II – Receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III – Atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV – Conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V – Anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

VI – Comunicar formalmente a Contratada qualquer falta detectada na execução do objeto, seja por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

VII – Solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

VIII – Comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

IX – Encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

X – Esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

XI – Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/04/2014.

#### PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, em Cuiabá/MT, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

#### ANEXO ÚNICO

Item	Nº Contrato/Instrumento	CONTRATADO	OBJETO	Servidores Designados
01	001/2014	DDMAT Desinsetizadora Ltda	Contratação de serviços de limpeza de fossa e dedetização, para atender a contratante.	Titular: Jorge Deloca Barros. Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
02	002/2014	Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda - Epp	Aquisição de parede de gesso acartonado, divisórias, serviços de instalação, montagem e desmontagem e alteração de lay out, para atender a contratante.	Titular: Marcelo Tarachuk. Substituto: José Carlos de Oliveira Guimarães.

#### PORTARIA Nº 231, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando as informações contidas na Comunicação Interna nº 39/CPA/SEMA/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA, dos seguintes Processos Administrativos:

- a) Processo nº 318320/2012;
- b) Processo nº 482729/2013;
- c) Processo nº 678502/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 017/2014.**

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **22.05.2014, às 16h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Pavimento com CBUG em diversas ruas, com um total de 345.397,46m², no Município de Cáceres-MT.

**Cuiabá, 20 de maio de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta do Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2014.**

#### RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**Cuiabá, 20 de maio de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 104/2014/00/00 – SETPU  
Processo nº 172912/2013/SETPU**

**Modalidade: Tomada de Preços – Edital 052/2013**

**Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Avenida Prefeito Valdir Masutti e a BR 364 entre as Ruas Ceara, Goiás, Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, Alagoas e Piauí, com extensão total de 15.505,92 m², no município de Comodoro/MT**

**Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 1.124.995,90 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**

**Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0700.449000000.131.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000401-5, no valor de R\$ 1.124.995,90 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) e Nota de Estorno de Empenho nº 25101.0001.14.000070-2, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

**PARTES: BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### CITAÇÃO POR EDITAL

A Encarregada de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº20/CORREGPM/2014, de 07 de abril de 2014 em cumprimento aos artigos 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PM/09, c/c art. 277 inc. V e art 292 do CPPM. CITA e faz saber o SD PM RR RENAN CAVALCANTI –RGPMMT 880.242, servidor inativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Policial Militar, que conforme documentação oriunda da Corregedoria Geral da Polícia Militar, na qual foi instaurado sindicância em seu desfavor, por ter cometido transgressão disciplinar previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº1329 de 21de Abril de1978, bem como por ter infringido preceitos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso — lei Complementar 231 de 15 de dezembro de 2005. Faz saber também, que em razão de não ter sido encontrado para Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos acompanhar as oitivas e testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia, mesmo após haver esgotado todos os meios possíveis para mencionada citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer ao 25º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Professora Izabel Pinto, s/nº, Praça Aurea Braz, Bairro Cristo Rei, Cidade de Várzea Grande-MT, CEP 78.118-110, no prazo de 20 (vinte) dias conforme artigo 287 alínea "b" do CPPM, a partir da publicação deste. Fica ciente, também que o Processo Administrativo prosseguirá seu, curso, e que não comparecendo no prazo estipulado seri-lhe-a: designado um defensor Dativo para no prazo de 03 (três) dias a contar da ciência da nomeação e apresentar as alegações de Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente edital. 25º Batalhão de Polícia Militar, 14 de Maio de 2014. Solen Figueiredo Araújo - 1º Sgt PM, Sindicante, RGPMMT 879.877:

Quartel 25º BPM em Várzea Grande-MT, 14 de Maio de 2014.

Original Assinado.  
Solen Figueiredo Araujo – 1º SGT PM  
Sindicante – RGPMMT 879.877

#### TERMO ADITIVO E ATO ADMINISTRATIVO DE DESIGNAÇÃO – Transcrição

1. SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL EXTRATO DE CONVÊNIO Espécie: Termo Aditivo ao Convênio CN20100042. Processo: 000642/11-8 (e apensos). Celebrado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Polícia Militar - PMMT. Modalidade: Não aplicável. Objeto: dá nova redação a cláusulas contratuais. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora Geral, pelo Estado de Mato Grosso: Silval da Cunha Barbosa, Governador. (Público no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 56, quarta-feira, 21 de março de 2012). SENADO FEDERAL TERMO ADITIVO (Processo nº 000642/11-8 e apensos) Ao Convênio nº 0042/2010, celebrado entre o SENADO FEDERAL e o ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR – PM/MT. O ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Governador, Sr. Silval da Cunha Barbosa, bacharel em direito, brasileiro, natural de Borrazópolis – PR, portador da Cédula de Identidade de nº 2020025 SSP-PR e CPF nº XXXXXXX, juntamente como o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Senhor Osmar Lino Farias – Coronel da Polícia Militar, brasileiro, natural de Rondonópolis – MT, portador da Cédula de Identidade nº 326.109 SSP-MT e CPF nº XXXXXXX e o SENADO FEDERAL, órgão legislativo de âmbito federal, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora Doris Marize Romariz Peixoto, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 011698 SSP/DF, CPF nº XXXXXXX, resolvem ADITAR o Convênio nº 0042/2010, mediante as cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Primeira – Do objeto – do Convênio nº 0042/2010 passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente CONVÊNIO tem por objeto o intercâmbio, não oneroso, de informação, mediante o acompanhamento efetivo das matérias que tramitam no CONGRESSO NACIONAL, de interesse do Estado de Mato Grosso, especialmente as relacionadas à Segurança Pública e à Polícia Militar, por Oficial da PM a seguir mencionado, bem como sua participação em atividades do SENADO FEDERAL com as quais possa contribuir, auxiliar comissões e grupos de trabalho. 1.2. O Senhor Governador designará, oportunamente, oficial da Polícia Militar, que ficará incumbido das atividades de acompanhamento das matérias acima citadas junto ao CONGRESSO NACIONAL, especialmente no SENADO, sem prejuízo das funções junto à Polícia Militar. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do convênio original não expressamente alteradas por este termo. Assim, ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o

subscrevem. Brasília-DF, 16 de março de 2012. Assinam: DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO - DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL - SILVAL DA CUNHA BARBOSA - GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO - Testemunha: OSMAR LINO FARIAS Comandante-Geral da PM/MT (Extrato do Termo Aditivo publicado no D.O.U. de 21/03/2012). GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ATO ADMINISTRATIVO - Nos termos e vigência do Convênio CN 20100042, processo 030034/10-8, publicado no D. O. U. do dia 28/12/2010 e no BGE no 254, pg. 04 de 23/02/2011, e de acordo com seu Termo Aditivo de processo 000642/11-8 e apensos, fica designado o Coronel da PMMT Jorge **Catarino** Moraes Ribeiro, para ocupar a função prevista na cláusula primeira, item 1.2, a contar de 02 de janeiro de 2014. Em consequência, deixa de responder por aquela função a contar da mesma data, o Coronel PM Eumar Roberto **Novacki**. Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2013. ASSINAM: SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso. NERCI ADRIANO DENARDI - CEL PM - Comandante Geral da PMMT.

CCG/DGP em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2013.

Original Assinado.

Alessandro Ferreira da Silva - Ten Cel PM  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### PORTARIA Nº 123/QCG/DGP, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a necessidade de regularização funcional, por não ter sido público a época do fato,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar por Falecimento** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente da 6ª CR / 17ª BPM / 2ª Pel. de Rio Branco - MT, o **SD PM ARISTEU GREGÓRIO DE ALMEIDA**, RGPMMT nº 881.780, retroagindo seus efeitos a contar de **08 de outubro de 2013**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 08/10/13 de matrícula 0645680155 2013 4 00002 102 0001204 87, registrada no Serviço de Registro Civil - Rio Branco - MT, que deu como causa da morte traumatismo crânio encefálico, ferimento por projétil de arma de fogo (PAF).

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- SD PM ARISTEU GREGÓRIO DE ALMEIDA**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ANA PAULA FARIAS ALVES ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, para atender a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE.

DO VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 3947; Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal deste contrato o Sr. Wilson Alves de Almeida - Superintendente de Administração Sistêmica.

DA VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 28/04/2015.

DA DATA: 29/04/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA PAULA FARIAS ALVES ME - Ana Paula Farias Alves./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão dos subitens 8.11., 8.12., 8.13., 8.14. e 8.15. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 132/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas.

DO PAGAMENTO: 8.11. O empenho será realizado diretamente ao Consórcio Mobilidade PP nº 001/2012-MT (CNPJ: 17.642.392/0001-03). 8.12. O Consórcio Mobilidade PP nº 001/2012-MT emitirá a fatura correspondente aos serviços prestados pelas consorciadas e anexará o conjunto de notas fiscais apresentadas pelas respectivas consorciadas. 8.13. O administrador líder do Consórcio Mobilidade PP nº 001/2012 - MT deverá apresentar, no momento da assinatura deste termo, a autorização expressa permitindo a consignação dos valores/pagamentos em favor de cada empresa (consorciada) prestadora de serviços. 8.14. O CONTRATANTE realizará a liquidação da fatura apresentada em favor do Consórcio Mobilidade PP nº 001/2012 - MT. 8.15. O CONTRATANTE, no momento da liquidação, consignará os valores para as respectivas empresas prestadoras dos serviços (consorciada) e observará a regularidade fiscal tanto do Consórcio Mobilidade como da Consorciada, em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 55, inciso XIII; artigo 63, da Lei nº 4.320/1964 e subitem 9.1.3. do Edital PP nº 001/2012/SAD.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRINI e a Sra. MARLI DE FÁTIMA PELLISSARI MOLINA - CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Nova Canaã do Norte, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nova Canaã do Norte-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação encerrará em 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014

PROCESSO nº. 218606/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Vicente Gerotto de Medeiros (Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte-MT).

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2014/SESP/PMMT

DA ESPÉCIE: Pelo presente Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da POLÍCIA MILITAR e o SINDICATO RURAL DE CUIABÁ, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de uso das instalações físicas de posse do SINDICATO RURAL DE CUIABÁ, localizada na Avenida Beira Rio, s/n, Bairro Dom Aquino, CEP 78043-300, em Cuiabá/MT, para o desenvolvimento das atividades do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, doravante denominado RPFMon, consoante Decreto nº 294, de 20 de abril de 2011.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos entre as partes. As despesas com Energia Elétrica e Água, correrão por conta da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

PROCESSOS nºs. 276801/2012/ 274608/2014

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nerci Adriano Denardi (Comandante Geral da PMMT); Ricardo Figueiredo de Arruda (Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá).

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 036/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. ELIANE MARTINEZ SIQUEIRA e o Sr. NOEL NUNES SIQUEIRA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 036/2010, referente à locação do imóvel localizado na Rua Niterói, nº 484, Bairro Jardim das Oliveiras, São José dos Quatro Marcos - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de São José dos Quatro Marcos.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2014 a 02/05/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ELIANE MARTINEZ SIQUEIRA e o Sr. NOEL NUNES SIQUEIRA/LOCADORES

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2014/SESP

Estabelece os procedimentos para concessão de passagens aéreas e terrestres no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.305 de 16/04/2014, Lei Complementar nº 506 de 11/09/2013 que regulam a estrutura organizacional da SESP e a necessidade de regulamentação e redução dos gastos com passagens aéreas e terrestres;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para concessão de passagens aéreas e terrestres no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Art. 2º O deslocamento a serviço, aéreo ou terrestre, em caráter eventual ou transitório, da localidade de exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior deverá ser solicitado à chefia imediata e ao Ordenador de Despesas mediante o preenchimento do formulário (Anexo I), o qual deverá ser protocolado e encaminhado à Coordenadoria de Transportes da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SESP para demais providências.

**Parágrafo Único:** O servidor que se deslocar para o exterior somente encaminhará seu requerimento à Coordenadoria de Transportes após a autorização do Governador do Estado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A concessão de passagens aéreas e terrestres pressupõe obrigatoriamente:

I - Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou às atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou cargo em comissão em compatibilidade com o interesse público, a ser demonstrada no momento do preenchimento do requerimento de concessão de passagem no campo: motivo da solicitação.

II - Comprovação da necessidade do deslocamento e da atividade a ser desempenhada, nos dias e horários informados, com justificativa assinada pelo superior imediato e documentação complementar existente (programação do evento, ordem judicial, compromisso agendado, etc.);

Art. 4º Cederá ao servidor interessado pela concessão de passagens:

I - Requerer à chefia imediata mediante o preenchimento do formulário (ANEXO I), o qual deverá ser protocolado para encaminhamento à Coordenadoria de Transportes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da viagem, para posterior envio ao Titular da Pasta para análise e deliberação;

II - Preencher corretamente o requerimento de concessão de passagens de forma a oportunizar a disponibilidade de opções mais vantajosas à Administração Pública, em concordância com as datas e horários solicitados e devidamente justificados;

III - Instruir o pedido com a documentação comprobatória, exigida pelo artigo 3º desta Instrução Normativa;

IV - Justificar por escrito e efetuar o preenchimento de novo formulário à chefia imediata e ao Ordenador de Despesas, a quem competirá a autorização de eventual alteração de data, horário e destino após a emissão de bilhete;

V - Atender a todas as solicitações da Coordenadoria de Transportes quanto à confirmação de reserva, emissão de bilhete ou demais informações necessárias à conclusão do atendimento;

VI - Guardar os comprovantes de embarque para apresentação em posterior prestação de contas, não cabendo à Coordenadoria de Transportes a guarda de tais documentos. Assim, caberá ao servidor contatar as companhias aéreas e/ou terrestres para recuperar a segunda via dos comprovantes de embarque, no caso de extravio.

**Parágrafo único** - Em casos excepcionais e devidamente justificados, desde que com a anuência da chefia imediata e do Ordenador de Despesas, será possível que a solicitação encaminhada à Coordenadoria de Transportes não observe a antecedência mínima de 15 (quinze) dias do deslocamento. Caso em que o requerimento deverá estar devida e fundamentadamente instruído, sob pena de o servidor vir a ser responsabilizado pelo não cumprimento do prazo mínimo estabelecido nesta Instrução Normativa, vez que a inobservância do prazo acarreta emissão de bilhetes aéreos com preços elevados.

Art. 5º Cederá a Coordenadoria de Transportes da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:

I - Solicitar a emissão dos bilhetes aéreos ou terrestres à prestadora de serviços de acordo com as datas e horários solicitados, observando a oferta de menor preço apresentado;

II - Tratando-se de passagem aérea preavalerá, sempre que disponível, a tarifa promocional em classe econômica, nos termos estabelecidos no Art. 3º do Decreto nº 614, de 03 de junho de 2003;

III - Informar ao servidor interessado os dados relativos à aquisição do bilhete para fins de embarque, através de comunicação escrita a ser encaminhada no endereço eletrônico indicado na proposta de concessão de passagens;

Art. 6º Alterações de datas, horários e destinos dos bilhetes emitidos, somente serão efetivadas mediante justificativa do interessado ou por interesse público, com a concordância da chefia imediata e do Ordenador de Despesas, do seguinte modo:

I - No caso de alteração/remarcação decorrente do interesse público, o servidor deverá elaborar justificativa por escrito e solicitar autorização da chefia imediata e do Ordenador de Despesas, cuja autorização o isentará da multa correspondente, se houver;

II - No caso de alteração/remarcação por motivos alheios ao interesse público e não justificado pelo superior imediato do interessado, o servidor arcará com as diferenças/multas diretamente com a agência de viagem, ficando sob sua responsabilidade o pedido dessas alterações à agência;

III - No caso de cancelamento ou desistência da viagem após a emissão do bilhete o valor cobrado a título de multa será de responsabilidade do interessado, o qual deverá comunicar à Coordenadoria de Transportes o fato ocorrido cabendo a

este o ressarcimento ao erário nos termos previstos em lei, exceto nos casos isentados pelo Ordenador de Despesas, após avaliação da justificativa do servidor com vista do superior imediato.

**§1º** Será de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso, data e horário de deslocamento, quando não expressamente autorizados ou determinados pela autoridade competente.

**Art. 7º** Os casos omissos ou supervenientes serão resolvidos pelos titulares de cada Órgão em conjunto com a Coordenadoria de Transportes da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SESP.

**Art. 8º** O servidor beneficiário da passagem aérea/terrestre e o encarregado pelas solicitações de concessão de passagem responderão solidariamente com os Titulares de cada Órgão pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa nº 001/2012/SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON, de 28/12/2012.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.



**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

**MODELO DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PASSAGEM**

<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b> <b>COORDENADORIA DE TRANSPORTES</b> <b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTES</b> <b>REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PASSAGEM</b>	
<b>PASSAGEM:</b>	
<input type="checkbox"/> Aérea	<input type="checkbox"/> Nacional
	<input type="checkbox"/> Internacional
<input type="checkbox"/> Terrestre	<input type="checkbox"/> Intermunicipal
	<input type="checkbox"/> Interestadual
<b>BENEFICIADO:</b>	
<input type="checkbox"/> Servidor	
<input type="checkbox"/> Convidado	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome Completo:	_____
RG/ Órgão Emissor:	_____
CPF:	_____
Passaporte nº:	_____
<b>DADOS FUNCIONAIS</b>	
Unidade/lotação:	_____
Cargo/Função:	_____
Email:	_____
Telefones:	_____
<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO</b>	
Motivo da solicitação: _____	
<b>SÁIDA:</b>	
Origem/Destino:	_____
Origem/Destino:	_____
Data:	_____
Período ou horário sugerido:	_____
<b>RETORNO:</b>	
Origem/Destino:	_____
Origem/Destino:	_____
Data:	_____
Período ou horário sugerido:	_____
<b>AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO:</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:</b>
Assinatura e Carimbo	Autorizo a presente requisição à cotação para aquisição com menor custo à Administração. Assinatura e Carimbo

Pelo Presente requerimento, o solicitante está ciente de que arcará com os custos decorrentes de multas ou diferenças de reembolso, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2014/SESP.

**PORTARIA N.º 42/2014/SESP/MT, de 12 de maio de 2014**

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 10/2014/SESP/MT datada de 06 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

**Considerando** a Portaria nº 10/2014/SESP/MT datada de 06 de fevereiro de 2014;

**Considerando** informações contidas na CI nº 078/2014/CPAD/SESP, datado de 12/05/2014;

**R E S O L V E:**

**Art 1º** - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 14 de abril de 2014.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de maio de 2014



**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014/PROCON

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO –PROCON, e a Empresa ANA PAULA FARIAS ALVES - ME.  
DO OBJETO: Aquisição de serviços de apoio logístico a eventos, para atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON.  
DO VALOR: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18601/Programa: 344/Atividade: 4451 Fonte: 240; Natureza de Despesa: 33903900/33903000.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente contrato a Sra. Marluce Pereira de Souza – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.  
DA VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015.  
DA DATA: 21/05/2014.  
ASSINAM: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA- PROCON- Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de Mato Grosso /CONTRATANTE e a Sra. ANA PAULA FARIAS ALVES – Ana Paula Farias Alves - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e o CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 – MT.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão dos subitens 8.11., 8.12., 8.13., 8.14., e 8.15. da CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2013/SEJUDH, que tem como objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional – LND e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades.  
DO PAGAMENTO: 8.11. O empenho será realizado diretamente ao Consórcio Mobilidade PP nº 001/2012-MT (CNPJ: 17.642.392/0001-03). 8.12. O consórcio Mobilidade PP nº 001/2012-MT emitirá a futura correspondente aos serviços prestados pelas consorciadas e anexará o conjunto de notas fiscais apresentadas pelas respectivas consorciadas. 8.13. O administrador líder do Consórcio Mobilidade PP n. 001/2012-MT deverá obter autorização expressa permitida a consignação dos valores/pagamentos em favor de cada empresa (consorciada) prestadora de serviços. 8.14. O CONTRATANTE realizará a liquidação da futura apresentada em favor do Consórcio Mobilidade PP n. 001/2012-MT. 8.15. O CONTRATANTE, no momento da liquidação, consignará os valores para as respectivas empresas prestadoras dos serviços (consorciada) e observará a regularidade fiscal tanto do Consórcio Mobilidade como da Consorciada, em consonância com a Lei n. 8666/93, artigo 55, inciso XIII; artigo 63, da Lei nº 4.320/1964 e subitem 9.1.3. do Edital PP nº 001/2012/ISAD.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN e Sra. MARLI FÁTIMA PELLISSARI MOLINA – Consórcio Mobilidade PP n. 001/2012-MT/CONTRATADA.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 156/2014/AGE-COR/SEJUDH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2007 de protocolo nº 244696/2008, instaurado pela Portaria nº 247/GAB/SEJUSP, publicada em 12/11/2007;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Arquivar** os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 31de março de 2014.

**LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário-Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 156/2014/AGE-COR/SEJUDH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2007 de protocolo nº 244696/2008, instaurado pela Portaria nº 247/GAB/SEJUSP, publicada em 12/11/2007;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Arquivar** os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 31de março de 2014.

**LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor Geral do Estado  
(Original assinado)

**PORTARIA CONJUNTA Nº 217/2014/AGE-COR/SEJUDH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013;



Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 456/2013/AGE-COR/SEJUDH publicada no D.O.E em 16/09/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de abril de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 e maio de 2014.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor Geral do Estado  
(Original assinado)

**PORTARIA CONJUNTA Nº 217/2014/AGE-COR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 456/2013/AGE-COR/SEJUDH publicada no D.O.E em 16/09/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de abril de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 e maio de 2014.

**LUIZ ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado  
(Original assinado)

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 057/2014**

**Origem:** Adesão por CARONA a Ata de Registro de Preços **026/2012/SAD** - Processo nº **Nº. 858003/2011/SAD** e Pregão Eletrônico **Nº. 016/2012/SAD**, oriundo do Termo de Referência nº. nº. 110/2014/SEDUC-MT.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratado:** **KAMIL A. ZAROUR - ME**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em apoio logístico para eventos, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

**Valor:** R\$23.850,00 (Vinte de Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

**Prazo de Vigência:** **12 (doze) meses**, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Podendo o mesmo ser prorrogado conforme dicação do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Fiscal do Contrato:** **Ana Maria Ferreira Mota.**

Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 014/2012**

**Origem:** Concorrência nº 007/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Secud.

**Contratada:** **Prosper Engenharia e Construção Ltda.**

**Objeto:** Aditar as Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **06/07/2014** e término em **02/12/2014**.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **19/10/2014** e término em **17/03/2015**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, VI, da Lei n. 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 565/2014/UAS/SEDUC/MT/AD28.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 023/2014**

**Origem:** Tomada de Preço nº 023/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Secud.

**Contratada:** **ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução

**Da Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (Noventa) dias, com início em **15/06/2014** e término em **12/09/2014**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 566/2014/UAS/SEDUC/AD54.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 009/2014**

**Origem:** Tomada de Preço nº 016/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Secud.

**Contratada:** **E-TAG CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução

**Da Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (Sessenta) dias, com início em **26/05/2014** e término em **24/07/2014**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 530/2014/UAS/SEDUC/AD98.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 076/2012**

**Origem:** Concorrência nº 017/2011.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.**

**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **12/04/2014** e término em **10/07/2014**.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **22/05/2014** e término em **19/08/2014**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 556/2014/UAS/SEDUC/AD54.

Cuiabá/MT, 10 de Abril de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2012**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2012

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

**Contratada:** **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 24/04/2014 até 23/04/2015.

**Gestor do Contrato:** Valter Badini

**Fundamento:** Parecer Jurídico nº 371/2014/UAS/SEDUC/AD80 e art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 025/2014**

**Origem:** Tomada de Preço nº 022/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Secud.

**Contratada:** **ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução

**Da Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (Noventa) dias, com início em **16/06/2014** e término em **13/09/2014**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 568/2014/UAS/SEDUC/AD54.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2011**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2010 - Pregão Nº 013/2010/SAD – TR 17/2014.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** **SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona - Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** Prorrogada a vigência do presente Contrato até 06/07/2014.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e, **Parecer Jurídico nº 455/2014/UAS/SEDUC/MT/AD28.**

**Da Convalidação dos Atos:** Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo e a data da assinatura do **3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.**

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2011**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2010 - Pregão nº 013/2010/SAD – TR nº 17/2014.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** **SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

**Objeto:** Repactuação referente ao período de janeiro de 2014 a 17/02/2014.

**Valor:** **R\$ 21.383,02 (vinte e um mil trezentos oitenta e três reais e dois centavos)**. Pela execução dos serviços, considerando no valor mensal de R\$ 60.175,22 (sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e cinco centavos, começados a contar de 18/02/2014.

**Fundamento:** Parecer Jurídico nº 234/2014/UAS/SEDUC/MT/AD59, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**Lauda 071****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2014.**

**TERMO EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 262450/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/ME 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BOA ESPERANÇA" CNPJ/ME 01.956.026/0001-70, no município de Curvelândia/MT.

**OBJETO:** O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE BOA ESPERANÇA**.

**Programa/Projeto:** 340.4371

**Elemento de Despesa:** 335030 e 335039

**Fonte:** 122

**Nota de Empenho:** 141010001.14.009686-6 e 14101.0001.14.010482-4.

**VALOR:** R\$ 14.499,99 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2014

**VIGÊNCIA:** 20/07/2014

## LAUDA 072

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 092/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MF 03.439.239/0001-50.  
**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 10º Jogos Escolares Matogrossenses Regionais, a serem realizados no período de 05 a 10 de junho de 2014.

**PROGRAMA:** 340

**PROJETO:** 4445

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33404100

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.14.009014-0

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

Lauda 070

**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 244/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 244/2010 Reforma geral e ampliação de 06(seis) salas de aula, instalações elétricas e hidrossanitárias, construção de 30 metros de muro com gradil na EE Iara Minotto Gomes no município de Juara que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 01/04/2014 para 01/10/2014.

Assinatura: 19/05/2014

**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 231/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Fundação UNISELVA, CNPJ/MF 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula quarta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 231/2011, elaboração de projetos de reforma contemplando aspectos arquitetônicos, elétricos, civis e de prevenção de incêndio e pânico em 21 escolas estaduais, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 01/04/2014 para 01/07/2014.

Assinatura: 19/05/2014

**GOVERNO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE ERRATA DA CONVOCAÇÃO**

**Órgão:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Objeto:** Regularização Funcional.

Exclui-se da relação publicada o nome do servidor Deocleciano Ferreira Vieira, inscrito no CPF nº. 103.646.411-34- vez que sua situação funcional está regular.

**A Convocação foi publicada no D.O.E nº. 26272, em 15 de abril de 2014, pág. 25.**

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais **CONVOCA LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, Apoio Administrativo Educacional/Agente de Pátio/Inspetor de Alunos, Matrícula 235843, CPF nº. 138557431-34, lotado no CEJA Prof. Antonio Cesário de Figueiredo Neto, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria de Estado de Educação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT CEP 78049-909, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para regularização de sua situação funcional. O não comparecimento no prazo aprazado implicará em instauração de Processo Administrativo Disciplinar em virtude de suposto Abandono de Cargo.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 151/2014/GS/SEDUC/MT**

**ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2014/2015, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 15 maio de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

Município	Lotação	Nome	CPF
Cuiabá	EE. Dr. Estevão Alves Corrêa	Neves Rodrigues de Souza	229613561-72

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Extrato do 5º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº. 057/2009, referente ao Processo nº 829839/2009.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e UNISELVA – CNPJ. 04.845.150/0001-57 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ 33.004.540/0001-00

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/08/2014.

**Assinatura:** 20/05/2014

**Assinam:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

**PORTARIA Nº. 027/2014/SECITEC**

**Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** - Designar a Servidora, **AMANADA ALENCAR MIRANDA**, matrícula **245022**, a partir do dia 02 de Maio de 2014, para ser Fiscal dos contratos abaixo relacionados da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, fazendo o acompanhamento e fiscalização do mesmo:

**Contrato nº: 042/2013**

Contratado (a): EMPRESA TRANSPORTE COLETIVOS CIDADE DA PEDRA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO NO POLO DE RONDONOPOLIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA – PRONATEC.

**Contrato nº: 043/2013**

Contratado (a): ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS- MTU  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO NO POLO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA – PRONATEC.

**Art. 2º** - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Maio de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 18 /2014/SECITEC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 125148/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, 2ª Licenciatura, da UNEMAT**, ofertado no **Campus** Universitário de Luciara/MT, por meio do Programa Parceladas, para fins de **Reconhecimento**.

**Caroline Felilli Fortes** - Avaliadora

**Edward Bertholine de Castro** – Avaliador

**Maria Lúcia Rezende de Magalhães** - Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 18/2014/SECITEC/MT.

Cuiabá, 20 de Maio de 2014

Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº. 028/2014/SECITEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 de Dezembro de 2005 - DOE. 28.12.05 resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor **WALDEVINO FERREIRA CASSIANO DE SOUZA**, matrícula 48737, para exercer a função de Assessor Jurídico desta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir do dia 20/05/2014 à 30/05/2014.

**Art. 2º** Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Maio de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA/MT

**Notificação Extrajudicial nº 06/2014 para regularização de prestação de contas**

Considerando as tentativas frustradas de Notificação através de ofícios via Correios/AR-Aviso de Recebimento conforme constantes nos respectivos processos;

A Secretaria Executiva do Conselho vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o proponente produtor cultural responsável pela execução do projeto cultural aqui relacionado a comparecer no **prazo de 30 (trinta) dias** contados a partir desta publicação, na sede do Conselho/SEC no **Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro Norte, CEP: 78005-370, Cuiabá/MT, **para cumprir a obrigação de fazer a entrega da prestação de contas** conforme consta dos processos abaixo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 33 c/c art. 37 e 43 da Instrução Normativa IN03/2009 e art.40 da IN001/2012, e demais sanções previstas em lei, a saber:

Processo Origem	Valor R\$	Proponente	Projeto Cultural	Prestação de Contas
28549/2013 015/2013 TCA 137/2013	40.000,00	Edson Ferreira de Siqueira	"Projeto Cine Arte nas Ruas"	Fazer a Prestação de Contas
61638/2013 231/2013 TCA 150/2013	80.000,00	Józe Farias Ferreira	"Mostra Olhares Sobre o Brasil"	Fazer a Prestação de Contas

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta notificação. Secretaria Executiva do Conselho, Cuiabá, 20/05/2014.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 72526/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Claudia – CNPJ: 01.310.499/0001-04

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 26/05/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 11/04/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 089/2013 - SEC. REF. AO PROCESSO Nº 600282/2013**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Dançem – CNPJ nº 11.177.753/0001-93

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 20/06/2014.

**ASSINATURA:** 17/04/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 051/2014, referente ao processo nº 253677/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

**OBJETO:** O presente Termo Simplificado de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"Realização do Gata Cross 2014, nos dias 24 e 25 de maio de 2014 no município de Nova Bandeirantes-MT"**, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.580,00 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), sendo R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) repasse da Concedente e R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 7.800,00	23101.0001.14.000512-3

**VIGÊNCIA:** 06/05/2014 a 06/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Solange Silva Sousa – Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 028/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 157497/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Desportiva de Novo Santo Antonio – CNPJ: 05.624.900/0001-23

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 14/07/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2014, referente ao processo nº 218456/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Tradicionais Irmãs de Vila Bela - CNPJ nº 09.641.000/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"FESTANÇA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – FESTA DO CONGO"** nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	173	R\$ 70.000,00	23101.0001.14.000452-6

**VIGÊNCIA:** 30/04/2014 a 01/09/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Nazário Frazão de Almeida – Associação das Tradicionais Irmãs de Vila Bela.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2013 Processo: 344280/2013**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF nº 04.441.389/0001-61 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO – CNPJ – MF nº 07.588.711/0001-78.

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **31 (trinta e um) dias**, com início em **13/05/2014**, passando o término da vigência para o dia **12/06/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **12/07/2014**.

Data de Assinatura: **09/05/2014**

SIGNATÁRIO:

JORGE DE ARAÚJO LAFETA NETO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 951.193.706-59

**PORTARIA CONJUNTA Nº 178/2014/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 274/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 04/10/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de abril de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014.

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETA NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 177/2014/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 266/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 04/10/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de abril de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014.

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETA NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 067/2014/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor **Edmilson de Pinho Almeida** matrícula Nº 93955, designado como Fiscal do CONTRATO Nº 038/2012 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, pelo servidor **Reynaldo J. Antunes Maciel Filho** matrícula Nº 63781.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETA NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 176/2014/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 267/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 03/07/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de abril de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, publique-se e CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 179/2014/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 281/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 11/10/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de abril de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

\* REPUBLICAÇÃO DO **Regimento da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, publicado incorretamente no Diário Oficial do Estado de 30/04/2014 aprovada pela Resolução Nº 03/2014 do Conselho Estadual de Saúde.

**3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**

**REGIMENTO**

**CAPÍTULO I**

**DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1º** A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, convocada pelo Conselho Estadual de Saúde no dia 12 de março de 2014 com o nº de Resolução 001/2014, tem como objetivo propor diretrizes para implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**CAPÍTULO II**

**DA REALIZAÇÃO**

**Art. 2º** A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT terá abrangência Estadual, mediante a realização das Etapas Regionais, observando o seguinte cronograma:

- I – Etapa Regional – até 15 de maio de 2014.
- II – Etapa Estadual – 05 e 06 de junho de 2014.

**§ 1º** O não cumprimento do prazo previsto neste artigo pelas Regionais não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

**Seção I**

**DA ETAPA REGIONAL**

**Art. 3º** A Etapa Regional terá por objeto analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para as Regiões, Estado e União para implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os processos produtivos no território e a situação de saúde dos trabalhadores, formais e informais, rurais ou urbanos, e emitirá Relatório da etapa Regional, juntamente com a lista dos delegados da região, eleitos para a etapa estadual, considerando-se os prazos previstos neste regimento.

**Art. 4º** Os Escritórios Regionais de Saúde juntamente com os Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador (onde houver) deverão coordenar as Conferências Regionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**§ 1º** As Regionais, ao realizarem as suas respectivas Conferências, terão suas representações de Delegados eleitos para etapa estadual devendo levar em conta a proporcionalidade da população por região, conforme estabelecido no Anexo I.

**§ 2º** O conjunto dos Delegados eleitos nas Conferências Regionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, garantirá em sua totalidade a paridade, observando o total previsto no Anexo II deste Regimento.

**Parágrafo Único.** As Regionais próximas poderão se unir para realização da Conferência Regional, ficando a critério da Comissão Organizadora de cada região.

**Seção II**

**DA ETAPA ESTADUAL**

**Art. 5º** A Etapa Estadual terá por objetivo, analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e os Relatórios das Conferências Regionais, elaborar propostas para o Estado e União, e produzir o relatório que será encaminhado à Comissão Organizadora Nacional, até o dia 15 de agosto de 2014.

**Art. 6º** Na Etapa Estadual só poderão participar os Delegados eleitos nas Conferências Regionais e os Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde respeitando a paridade, Centrais Sindicais, Federações Patronais e convidados.

- § 1º** Os Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde são:
- I – conselheiros estaduais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular;
  - II – os conselheiros estaduais suplentes, um por composição;
  - III – representantes de entidades/instituições.

**§ 2º** A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT será realizada em Cuiabá - MT.

**CAPÍTULO III**

**DO TEMÁRIO**

**Art. 7º** O tema central da 3ª Conferência Estadual que orientará as discussões será “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS E DEVER DO ESTADO”, a ser desenvolvido em um eixo principal e em quatro sub-eixos.

**§ 1º** O eixo principal da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT será “IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA”.

- § 2º** Os sub-eixos 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT serão:
- I. O desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;
  - II. Fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;
  - III. Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersectorialidade nas três esferas de governo; e
  - IV. Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, nos Municípios, Estados e União.

**CAPÍTULO IV**  
**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 8º** A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 9º** O consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Regionais, será o Documento de Referência nas discussões das Plenárias Temáticas durante a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT.

**Art. 10º** Os Relatórios das Conferências Regionais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual até o dia 15/05/2014.

**§ 1º** Os Relatórios das Etapas Regionais deverão ser apresentados em formulário estabelecido no anexo III deste regimento e deverá conter, no máximo, 04 (quatro) propostas sem número mínimo de propostas por sub-eixo.

**§ 2º** O Relatório Final da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT deverá conter, no máximo, 12 (doze) propostas sem número mínimo de propostas por sub-eixo, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial 12, espaço duplo e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual.

**CAPÍTULO V**

**DAS COMISSÕES**

**Art. 11º** A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CESTT será conduzida pelas seguintes comissões:

- a) Comissão Executiva
- b) Comissão Organizadora
- c) Comissão de Comunicação e Mobilização
- d) Comissão de Formulação e Relatoria

**§ 1º** A Comissão Executiva: Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde, por meio de Portaria Estadual, com a seguinte composição:

- I. Coordenador-Geral – Representante do CEREST
- II. Coordenador-Geral Adjunto – Representante do CES
- III. Secretário-Geral – Representante do CES
- IV. Secretário de Articulação – Representante do CEREST

**§ 2º** A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT será composta por 12 (doze) membros e será indicada pelo CEREST e pelo Conselho Estadual de Saúde.

**§ 3º** A Comissão de Comunicação e Mobilização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT será composta por 05 (cinco) membros e será indicada pelo CEREST e pelo Conselho Estadual de Saúde.

**§ 4º** A Comissão de Formulação e Relatoria da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT será composta por 04 (quatro) membros e será indicada pelo CEREST e pelo Conselho Estadual de Saúde.

**CAPÍTULO VI**

**DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES**

**Art. 12** À Comissão Executiva compete:

- I. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II. Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais comissões;
- III. Garantir as condições da infra-estrutura necessárias para a realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT;
- IV. Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
- V. Prestar contas à Comissão Organizadora, dos recursos destinados a realização da Conferência;
- VI. Propor as condições de acessibilidade e de infra-estrutura necessárias para a realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT;
- VII. Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT;
- VIII. propor a lista dos convidados;
- IX. Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Regionais à Comissão de Relatoria da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador – CESTT.

**Parágrafo Único.** A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

**Art. 13** À Comissão Organizadora compete:

- I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;
- II. Elaborar e Propor:
  - a) o Regulamento da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
  - b) apreciar a prestação de contas realizadas pela Comissão Executiva;
  - c) resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;
- III. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infra-estrutura e do orçamento das etapas Regionais e Estadual proporcionando condições de acessibilidade e de infra-estrutura necessárias para a realização referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
- V. Estimular, monitorar e apoiar a realização das Conferências Regionais e Estadual de Saúde do Trabalhador.

**Art. 14** À Comissão de Formulação e Relatoria compete:

- I. Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Regional, e Estadual;
  - II. Consolidar os Relatórios da Etapa Regional;
  - III. Propor nomes para compor a equipe de Relatores das Plenárias Temáticas (Relatores de Síntese) e da Plenária Final.
  - IV. Consolidar os Relatórios produzidos nas Plenárias Temáticas da Etapa Estadual;
  - V. Elaborar o Relatório Final da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT.
  - VI. Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Estaduais à Comissão de Formulação e Relatoria da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CNST.
- Art. 15** À Comissão de Comunicação e Mobilização compete:
- I. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;
  - II. Promover a divulgação do Regimento e a proposta de Regulamento da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT;
  - III. Orientar as atividades de comunicação social da Conferência;
  - IV. Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;
  - V. Divulgar a produção de materiais, da programação e do Relatório Final da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CESTT;
  - VI. Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos pertinentes nas etapas de realização.

**CAPÍTULO VII**

**DOS PARTICIPANTES**

**Art. 16** A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT contará com a seguinte distribuição dos participantes, tendo como base o número de 180 participantes (Anexo II).

**Parágrafo Único.** Os participantes da Etapa Estadual da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT serão assim distribuídos:

- a) delegados com direito a voz e voto;
- b) convidados com direito a voz.

**Art. 17** Serão delegados na 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT:

- I. Delegados eleitos nas Etapas Regionais da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, conforme previsto no Anexo II deste Regimento.
- II. Os delegados indicados pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde, conforme Anexo II deste Regimento.
- III. Os delegados indicados pelo Plenário da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, conforme Anexo II deste Regimento.

IV. Os delegados indicados pelas Centrais Sindicais Federações Patronais, conforme Anexo II deste Regimento.  
**Parágrafo Único.** No processo eleitoral, para a escolha de delegados, deverão ser eleitos Delegados Suplentes, em igual número das vagas de cada segmento.

**Art. 18** Serão convidados para a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT representantes de ONGs, Entidades, Instituições Estaduais e Personalidades Estaduais, com atuação de relevância em saúde dos trabalhadores e setores afins.

**Art. 19** As inscrições dos Delegados eleitos nas Conferências Regionais para a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT, deverão ser feitas junto à Comissão Executiva até o 15 de maio de 2014.

§ 1º O credenciamento dos Delegados Titulares e convidados deverá ser realizado no dia 05 de junho de 2014, das 7h00 às 9h00h e Delegados Suplentes, no dia 05 de junho de 2014, das 9h00 às 12h00h.

§ 2º Os Delegados de municípios do interior do estado terão direito à hospedagem e à alimentação, pagas pela Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT.

## CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 20** As despesas com a organização geral para a realização da etapa regional e estadual da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT caberá a dotação orçamentária consignada a Secretaria do Estado de Saúde através do recurso destinado ao Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.

§ 1º A Secretaria de Estado de Saúde arcará com as despesas referentes a passagem aérea de seus delegados para a Conferência Nacional.

§ 2º As despesas com o deslocamento dos Delegados Estaduais de seus Municípios de origem até Cuiabá será de responsabilidade do CEREST Estadual.

## CAPÍTULO IX DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

**Art. 21** Serão consideradas como instâncias deliberativas da 3ª CESTT:

- I. Plenária de Abertura;
- II. Grupos de Trabalho;
- III. Plenária Final.

§ 1º A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento da Etapa Estadual da 3ª CESTT e contará com uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 2º Os grupos de trabalho, distribuídos paritariamente, serão realizados simultaneamente, em um número total de 04 (quatro), e deliberarão sobre o Relatório Consolidado da Etapa Regional, disponibilizados aos delegados da Etapa Estadual da 3ª CESTT da seguinte forma:

- I. as propostas constantes do Relatório Consolidado da Etapa Regional não destacadas e aprovadas por unanimidade no grupo serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da 3ª CESTT;
- II. as propostas que tiverem destaques com 20% (vinte por cento) dos votos deverão ser encaminhadas para plenária final para apreciação;
- III. as propostas novas apresentadas que obtiverem 20% (vinte por cento) de aprovação nos grupos irão para plenária final para apreciação;
- IV. os grupos de trabalho terão mesas paritárias, com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 3º O resultado do trabalho de grupo será sistematizado pela Comissão de Formulação e Relatoria, constituindo o Relatório Preliminar Final, encaminhado para Plenária Final.

§ 4º A Plenária Final terá como objetivo votar o conjunto de propostas que deverão ser a ela submetidas na forma deste Regimento e aprovar as Moções de âmbito Estadual.

**Art. 22** O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos grupos de trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final, devendo expressar os debates realizados nas duas Etapas bem como conter diretrizes estaduais para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

## CAPÍTULO X DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 23** Na Plenária Final, a Coordenação dos trabalhos colocará em aprovação o Relatório Síntese (Consolidado das Plenárias Temáticas), conforme o Regulamento.

§ 1º O Relatório Síntese contemplará todas as propostas discutidas nas Plenárias Temáticas.

§ 2º Serão contados os votos CONTRA, A FAVOR e as ABSTENÇÕES, com direito a defesa a FAVOR e CONTRA quando a plenária não se sentir esclarecida para votar.

§ 3º Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 24** Os Regimentos da Etapa Regional serão como referência o Regimento da Etapa Estadual e Nacional.

**Art. 25** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT.

**Art. 26** As Regiões devem respeitar a distribuição prevista no Anexo I e II.

**Art. 27** As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento na Etapa Regional serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 3ª CESTT.

### ANEXO I

Delegados que deverão ser eleitos pelas etapas regionais para a etapa estadual

Número de Habitantes por Regional	Delegados Eleitos
Menos de 300.000 habitantes	04
De 300.001 a 500.000	08
Acima de 500.000	12

População residente por Regional de Saúde

Regional	Número de Habitantes por Regional
Água Boa	84859
Alta Floresta	100528
Barra do Garças	119401
Cáceres	187714
Colíder	67756
Cuiabá	928011
Diamantino	94514
Juara	52097
Juina	140128
Peixoto de Azevedo	97563
Pontes e Lacerda	110635
Porto Alegre do Norte	79197
Rondonópolis	466567
São Félix do Araguaia	22089
Sinop	349623
Tangara da Serra	214657
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>3115336</b>

Fonte: DW Web/SES-MT 2014

Paridade e distribuição de Delegados segundo Região de Saúde.

Regional	Usuários	Trabalhadores da Saúde	Gestores/Prestadores	Delegados Eleitos
Água Boa	2	1	1	04
Alta Floresta	2	1	1	04
Barra do Garças	2	1	1	04
Cáceres	2	1	1	04
Colíder	2	1	1	04
Cuiabá	06	03	03	12
Diamantino	2	1	1	04
Juara	2	1	1	04
Juina	2	1	1	04
Peixoto de Azevedo	2	1	1	04
Pontes e Lacerda	2	1	1	04
Porto Alegre do Norte	2	1	1	04
Rondonópolis	4	02	02	08
São Félix do Araguaia	2	1	1	04
Sinop	4	2	2	08
Tangara da Serra	2	1	1	04
<b>Sub – Total</b>				<b>80</b>
CES				32
CIST				08
FEDERAÇÕES				8
<b>Sub – Total</b>				<b>48</b>
<b>TOTAL GERAL DE DELEGADOS</b>				<b>128</b>
Convidados				26
Comissão Organizadora				22
Palestrantes				04
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES</b>				<b>180</b>

### ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ETAPAS REGIONAIS E ESTADUAL DA 3ª CEST

#### 1 – Apresentação e contextualização do evento:

Este item deverá conter:

- data e local de realização;
- programação;
- composição da Comissão Organizadora e seus cargos;
- composição da Comissão de Relatoria e seus cargos;
- municípios participantes (somente para o Relatório das Conferências Regionais e Estaduais);
- entidades participantes do evento;
- descrição dos participantes (lista de participantes, contendo nome e o número de delegados, segundo segmentos representados);
- descrição breve do processo de realização do evento.

#### 2 – Síntese das propostas por sub-eixo da Conferência:

Deverão ser apresentadas até 04 (quatro) propostas por sub-eixo nas etapas regionais e 12 (doze) na etapa estadual, não sendo aceitas aquelas que não corresponderem ao tema, isto exigirá que a Relatoria do evento tenha grande capacidade técnica de síntese.

Não devem ser repetidas propostas já aprovadas nas 1ª e 2ª CEST, assim como as propostas sobre Saúde do Trabalhador aprovadas na 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Para facilitar que as propostas estejam de acordo com seu respectivo sub-eixo temático, encontram-se aqui transcritas as descrições referentes a cada um, contidas no Documento Orientador elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde.

O tema central da Conferência que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização será "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS E DEVER DO ESTADO", a ser desenvolvido em um eixo principal e em quatro sub-eixos.

O eixo principal da será "IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA".

Os sub-eixos da serão:

- I. o desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- II. fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- III. efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersectorialidade nas três esferas de governo; e
- IV. financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, nos Municípios, Estados e União.

#### 3 – Anexos:

- a) Moções
- b) Lista dos delegados e suplentes eleitos para a Etapa Nacional/Estadual, com sua opção por qual Eixo Temático
- c) Originais dos Relatórios Regionais

## SECID

## CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual N.º 009/2014/00/00 - SECID

Processo nº 80784/2013-SECID.

Modalidade: Registro de Preço nº002/2014;

Objeto do Contrato: Serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado para Atender a Secretaria de Estado das Cidades;

Prazo de Vigência: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 198.796,32 (cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos);

Dotação: Unidade Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1 e NE 28101.0001.14.000556-2;

Partes: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do termo Aditivo nº 065/2012/01/01-SECID

Processo nº 501061/2013

**Objeto: Implantação de Iluminação Pública com Superpostos nas Avenidas (Pavões, Seriemas, Andorinhas, Canários, Beija-Flôres, Emas, Garças, Iuraouras, Araçongas, Arara e Águias), no Município de Nova Mutum.****Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 065/2012/00/00-SECID, nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) e 210 (duzentos e dez) dias.****Partes: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.****\*Reproduz-se por ter saído incorreto****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 024/2014**A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT**.Período de inscrições: **21/05/2014 a 03/06/2014**

Quantitativo de vagas: 06(seis)

Remuneração: de R\$ 2020,89 até R\$ 4648,01

Período de Contratação: 11/08/2014 a 14/11/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.*Cáceres/MT; 20 de maio de 2014**Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira**Presidente da Comissão***EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 035/2014**A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas no Campus Universitário de **Barra do Bugres/MT**.Período de inscrições: **21/05/2014 a 03/06/2014**

Quantitativo de vagas: 05(cinco) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2020,89 até R\$ 4648,01

Vigência da contratação: de 11/06/2014 até 31/07/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.*Cáceres/MT; 20 de maio de 2014**Everton Ricardo do Nascimento**Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo***EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 021/2014**A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas no Campus Universitário de **Nova Xavantina/MT**.Período de inscrições: **21/05/2014 a 03/06/2014**

Quantitativo de vagas: 03(três) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2020,89 até R\$ 4648,01

Período de Contratação: 11/08/2014 a 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.*Cáceres/MT; 20 de maio de 2014**Prof. Dr. Ary Gertes Carneiro Junior**Presidente da Comissão***INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 222/2014/AGE-COR/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013/AGE; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:****Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 054/2013/AGE-COR/INDEA, publicada no D.O.E. em 25/02/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **10/05/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2014

**MARIA AUXILIADORA P. ROCHA DINIZ**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário Auditor-Geral do Estado

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER**PORTARIA CREDENCIAMENTO INDEA – MT N.º 003 / 2.014**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1992 .

**RESOLVE:**I - Credenciar a Médica Veterinária **Viviane Labs Fischer**, para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT, a partir de 01/05/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 07 de Maio de 2014.**MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ**  
PRESIDENTE DO INDEA/MTINSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER**PORTARIA CREDENCIAMENTO INDEA – MT N.º 004 / 2.014**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1992 .

**RESOLVE:**I - Credenciar a Médica Veterinária **Aline Cezar Ochiuto**, para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT, a partir de 01/05/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 07 de Maio de 2014.**MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ**  
PRESIDENTE DO INDEA/MT**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 087/2014/GP/DETRAN/MT

**Institui comissão para organizar a realocação dos servidores efetivos devido à extinção e reestruturação do setor de lotação.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 537, de 30 de abril de 2014, em seu artigo 11:

**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Comissão para organizar e realocar os servidores efetivos devido à extinção e reestruturação do setor de lotação.**Presidente:** Pamela de Oliveira Pereira – Assessora Especial II do DETRAN-MT;**Membros:** Ana Maria Rodrigues do Prado – Coordenadora Administrativa do DETRAN/MT;

Karla Cristina Matos Alencar De Oliveira – Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Felipe Santiago - Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Rosa Amélia Soares Vargas – Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** - A Organização e realocação dos servidores deverão ser concluídas para análise e aprovação do Presidente do DETRAN/MT, até 15/06/2014.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
Presidente - DETRAN**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014/SAD

Onde se lê:

**CREDCIAMENTO:** das 8h30min. (treze horas e trinta minutos) às 9h (quatorze horas) do dia **30 de maio de 2014**.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 9h (quatorze horas) do dia **30 de maio de 2014**.

Leia-se:

**CREDECIAAMENTO:** das 8h30min. (oito horas e trinta minutos) às 9h (nove horas) do dia 30 de maio de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 9h (nove horas) do dia 30 de maio de 2014.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014/SAD

**CREDECIAAMENTO:** das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 02 de junho de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 02 de junho de 2014.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água, gás e vasilhames de acondicionamento de água e gás para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da "Ata de Registro de Preços N.º 024/2014/SAD", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 14 de maio de 2014 – Edição – 26.290 – página n.º 112.

Onde se lê:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/MF, COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	27.400	REALCE COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 96,71

Leia-se:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/MF, COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	27.400	AQUATRO	REALCE COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 96,71

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO N.º 009/2014/SAAF/SEFAZ/PMAE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 003/2014/SAAF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE OBRAS E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA SEFAZ", FOI FRACCASSADO, tendo em vista que na sessão de abertura realizada em 13/05/2014, houve a participação de duas empresas, sendo que:

A empresa EDITORA PINI LTDA detentora da menor proposta no valor de R\$ 51.380,00 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais), enviada pelos correios, foi desclassificada por descumprimento do item 7.3, alínea 'g' do edital.

A empresa TOTVS S/A, presente na sessão, vencedora do certame, ofertou o último lance no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Assim, estando a única proposta válida com valor superior ao estimado pela SEFAZ e SAD, não é possível a sua adjudicação, consoante os termos do artigo 9º do Decreto Estadual n.º 7.217 de 14 de março de 2006.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014.

MANOEL OSMAR DAS NEVES  
Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:

\*Original assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2014/SICME

**CONTRATADA:** TEMPO LOCADORA DE STAND LTDA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de stand, com montagem e desmontagem, conforme a ORDEM DE UTILIZAÇÃO n.º002/2014, emitida pela SAD, contida no Processo Administrativo n.º 215753/2014, para adesão a Ata de Registro de Preços n.º013/2014/SAD, Pregão n.º 030/2014/SAD para realização de eventos com objetivo de atender demanda desta Secretaria de Estado Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 7.217/2006.

**VALOR TOTAL:** R\$ 129.485,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 17.101 - Projeto: 3646 - Natureza de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 101.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará no prazo de 04 (quatro) meses a partir da data da sua assinatura.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2014.

**ASSINAM:** ALAN FÁBIO PRADO ZANATA – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. ANTONIO AUGUSTO MUSIS - TEMPO LOCADORA DE STAND LTDA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º005/2012/SICME

**CONTRATADO:** STAR SUPER TROCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 04/04/2014 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** ALAN FÁBIO PRADO ZANATA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. EDVAN SIMI – STAR SUPER TROCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.º 001/2014.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital n.º 001/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia para execução de infraestrutura viária turística – obra de pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas do município de Alta Floresta/MT. A realização está prevista para o dia **23 de junho de 2014 às 08h30**, na sala de licitações/ sala do turista da SEDTUR. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **21 de Maio de 2014**, na Comissão Permanente de Licitação da SEDTUR, situada na rua Voluntários da Pátria, 118, Centro - CEP-78005-180 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-9301.

Cuiabá, 20 de maio de 2014

Antonio Pinheiro Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDTUR

Jairo Pradela

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

CARTA CONVITE SECID-MT N.º 001/2014  
PROCESSO N.º 75551/2014  
AVISO DE CONVALIDAÇÃO DE  
RESULTADO FINAL

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, **vem a público informar que, realizou Sessão Interna para Convalidação de Resultado Final de Licitação, referente à Carta Convite SECID N.º 001/2014 – referente à obra de “ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS BAIROS JARDIM GLORIA E PONTE DE FERRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT”**, na qual, após exame e verificação de condição de validade imposta no Julgamento de Proposta Comercial a **CPLÉ CONVALIDA O RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE N.º 001/2014, e RATIFICA como vencedora, e indica para Adjudicação e Homologação, a Proposta Comercial da Empresa JURITI PROJETOS E CONSULTORIA - CNPJ N.º 13.785.495/0001-53, com o valor de R\$ 147.759,88 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:  
Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretária de Estado das Cidades

AVISO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE SECID N.º 003/2014**  
**Processo n.º 154777/2014**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que **está aberta CARTA CONVITE SECID N.º 003/2014**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a **CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM MARIANA EM CUIABÁ - MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

**Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 29/05/2014, das 13:15h às 13:45h**, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, **na Sala de Licitações** da Secretaria de Estado das Cidades, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h; sendo certo que somente poderão participar do certame as empresas que manifestarem interesse em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

A partir da fixação deste AVISO DE LICITAÇÃO no QUADRO DE AVISOS da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, o Edital poderá ser obtido na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h; sendo certo que somente poderão participar do certame as empresas que manifestarem interesse em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: [car.tames@cidades.mt.gov.br](mailto:car.tames@cidades.mt.gov.br).

**Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.**

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
 Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:  
 Márcia Glória Vandoni de Moura  
 Secretária de Estado das Cidades

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 004/2013**  
**Processo n.º 79630/2013**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, na Concorrência Pública SECID n.º 004/2013, referente à obra de Construção do Prédio Sede do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, em face de erro material na **"Ata de Sessão Pública de Nova Habilitação e de Abertura de Propostas Comerciais"**, acostada em fls. 1759/1763, consistente na lavratura de valor equivocado de proposta comercial, vem a público promover retificação de publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

- 1) No **DOE n.º 26234, de 17/02/2014**, pág. 460, **ONDE SE LÊ: "a Empresa LUMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 12.150.087/0001-62 apresentou o valor de R\$ 3.980.883,93 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)"; LEIA-SE: a Empresa LUMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 12.150.087/0001-62 apresentou o valor de R\$ 3.980.833,93 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).**
- 2) No **DOE n.º 26279, de 28/04/2014**, pág. 070, **ONDE SE LÊ: "A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA LUMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 12.150.087/0001-62, com o valor de R\$ 3.980.883,93 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)"; LEIA-SE: A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA LUMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 12.150.087/0001-62, COM O VALOR DE R\$ 3.980.833,93 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).**
- 3) No **DOE n.º 26284, de 06/05/2014**, pág. 072, **ONDE SE LÊ: "E O SEU OBJETO FICA ADJUDICADO À EMPRESA LUMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 12.150.087/0001-62, pelo o valor de R\$ 3.980.883,93 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)"; LEIA-SE: E O SEU OBJETO FICA ADJUDICADO À EMPRESA LUMA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 12.150.087/0001-62, com o valor de R\$ 3.980.833,93 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).**

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
 Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:  
 Márcia Glória Vandoni de Moura  
 Secretária de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

**PORTARIA Nº 009/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõem as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia.

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Em-

presa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n.º 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal n.º 12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual n.º 2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 795 de 27/12/1968, Lei Estadual n.º 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n.º 9.875, de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n.º 1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Decreto nº1973, de 25 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do estado em 25 de outubro de 2013, no seu art. 40, que institui a Comissão de Gestão de Informação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituirá **Comissão de Gestão de Informação** desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Informação é destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, e demais atos preceituados pelo Decreto Estadual nº1973, de 25/10/2013.

Art. 3º - Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores do quadro desta Autarquia.

Membros	
Nomes	Matricula
Heitor Geraldo Reys	90109
Márcia Helena Veloso de Brito	203822
Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz	200163

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 5º - Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014.

ROBERTO PERON  
 Presidente

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 50/014 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **66/013**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **12/06/013**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **23 de junho do ano de 2.014**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **546,9845 ha** ( quinhentos e quarenta e seis hectares, noventa e oito ares, quarenta e cinco centiares), situada no município de **ALTO GARÇAS/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 3.676 Livro nº 02- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ALTO GARÇAS/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 19 de maio de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
 Presidente da Comissão de Licitação de  
 Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/014 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **66/013**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **12/06/013**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **16:00 h** (dezesseis horas) do dia **23 de junho do ano de 2.014**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **237,3635 ha** ( duzentos e trinta e sete hectares, trinta e seis ares, trinta e cinco centiares), situada no município de **NOBRES/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 17.037 Livro nº 02- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ROSÁRIO OESTE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 19 de maio de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
 Presidente da Comissão de Licitação de  
 Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 205/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **FABIANA ALMEIDA SPRICIGO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1062865397-SSP/RS e do CPF n.º 001.522.140-70, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **34ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 206/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento do Procurador de Justiça, Dr. LEONIR COLOMBO, RESOLVE: Nomear a servidora **FABIANA ALMEIDA SPRICIGO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1062865397-SSP/RS e do CPF n.º 001.522.140-70, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **LEONIR COLOMBO**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 207/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002479-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **JAIRO CÉZAR DA SILVA**, bacharel em direito, portador do RG n.º 0964449-0-SSP/MT e do CPF n.º 932.655.651-49, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAITÁ/MT**, com efeitos a partir de **23.05.2014**.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 208/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002482-001/2014, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **SUE-HELLEN DA SILVA FERREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1994143-9-SSP/MT e do CPF n.º 032.439.061-05, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **APIACÁS/MT**, com efeitos a partir de **23.05.2014**.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 225/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO**, Diretora-Geral, 05 (cinco) dias de **férias regulamentares**, a partir de **10.07.2014**, remanescentes de 2012/2013, bem como 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia **15.07.2014**, conforme processo n.º 002342-001/2014

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 231/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder à Dr.ª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **16.06.2014**; 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **08.09.2014** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo n.º 002041-001/2014.

Conceder à Dr.ª **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **21.07.2014** e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo n.º 002160-001/2014.

Conceder ao Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia **02.06.2014**, conforme Processo n.º 002243-001/2014.

Conceder ao Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **28.07.2014** e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo n.º 002263-001/2014.

Conceder ao Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **23.06.2014**, conforme Processo n.º 002161-001/2014.

Conceder à Dr.ª **ROBERTA CHEREGATI SANCHES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia **03.06.2014**, conforme Processo n.º 002101-001/2014.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **04.06.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **06.05.2015**, conforme Processo n.º 002012-001/2014.

Conceder ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **04.06.2014** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**,

nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo n.º 002175-001/2014.

Conceder à Dr.ª **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2013 a 28.12.2013, para serem gozados da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir do dia **13.05.2014** e 05 (cinco) dias a partir de **24.11.2014**, conforme Processo n.º 002260-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria n.º 004/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2006/2007, que seriam usufruídos a partir do dia **05.05.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **15.09.2014**, conforme Processo n.º 006432-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria n.º 484/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, 13 (treze) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seriam usufruídos a partir do dia **14.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **15.09.2014**, conforme Processo n.º 005575-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria n.º 150/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia **25.06.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **01.07.2014**, conforme Processo n.º 001253-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria n.º 150/2014-PGJ, que concedeu à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia **04.08.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **10.10.2014**, conforme Processo n.º 001279-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 000859-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 025/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** AC ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO EIRELI CNPJ n.º 02.033.384/0001-74. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação estadual e/ou nacional, para atender a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 023/2014 e seus anexos. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 35.985,60 ( trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 20079900, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição e Antonio Carlos Araújo-Representante da Empresa Contratada.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 000859-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 026/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP CNPJ n.º 18.876.112/0001-76. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação estadual e/ou nacional, para atender a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 023/2014 e seus anexos. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 71.972,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais) **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 20079900, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição e Alexandre da Silva Badetini-Representante da Empresa Contratada.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria n.º 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

<b>Processo Administrativo n.º</b>	001791-001/2014
<b>Edital n.º</b>	025/2014
<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial
<b>Data da abertura e julgamento</b>	20/05/14
<b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.</b>	

ITEM	Descrição	Quantidade	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Seguro para carros de passeio, caminhão, van e caminhonete.	58	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60	66.695,33
2	Seguro para motocicletas.	61	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60	24.304,67

Valor Total Contratado: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**MARIA CRISTINA BRITO**  
Pregoeira Oficial

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob n.º 001791-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 098/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 4/4/2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
20008	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
40616	ALFREDO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40814	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
40633	SANDRA DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40617	ZILBO FORTES	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de abril de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 100/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 17/4/2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40813	EDILSON FRANCISCO DOURADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40776	FABIANA PEREIRA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40831	FABIANA SANTOS GIL	ASSESSORA DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
40774	ROBSON SILVA SALUSTIANO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 9 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 101/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARCIA BEATRIZ VALÕES SOARES**, matrícula 32232, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Técnico Legislativo, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de licença-prêmio pelo titular, servidor **VALDENIR RODRIGUES BENEDITO**, matrícula 19240, no período de 12/5/2014 a 16/5/2014.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 102/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **NAILA ALBUQUERQUE DA ROCHA**, matrícula 22844, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Imprensa de Gabinete, Símbolo ASE-II, a partir de 31/3/2014.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 018/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar horário de funcionamento especial na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nos seguintes dias:

I – no dia 12 de junho de 2014, quinta-feira (Brasil x Croácia), o expediente de trabalho será das 07:30 h às 13:30 h;

II – no dia 17 de junho de 2014, terça-feira (Brasil x México), será ponto facultativo todo o dia;

III – no dia 23 de junho 2014, segunda-feira (Brasil x Camarões), o expediente de trabalho será das 07:30 h às 13:30 h.

**Art. 2º** Declarar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

I – no dia 13 de junho de 2014, sexta-feira (Chile x Austrália);

II – no dia 17 de junho de 2014, terça-feira (Rússia x Coreia do Sul);

III – no dia 24 de junho de 2014, terça-feira (Japão x Colômbia).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 019/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**Considerando** a Lei nº 9.302, de 11.01.2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11.01.2010.

**RESOLVE:**

Estabelecer novos valores dos vencimentos, subsídios, representações, bem como as pensões e os proventos dos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no percentual de 5,82% (cinco inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), de acordo com a inflação do período, a partir de 01.05.2014, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta Portaria.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 099/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JUSSILEIDE RODRIGUES LESSING**, matrícula 18272, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Ouvidor-Geral, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **FÁBIO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 21764, no período de 12/5/2014 a 21/5/2014.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 9 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 024/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **14:30 horas (Brasilia), do dia 05/06/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por Lote, **com forma de execução indireta e sob empreitada por preço unitário**, que tem por objeto: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL**. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br); e\_email: [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br) - Alto Araguaia – MT, 20 de Maio de 2014. Antonio Barcelos Cesário - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender a **farmácia básica** da Secretaria Municipal da Saúde-SMS deste município. Abertura às 08:00h Horário de Mato Grosso do dia 03/06/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.prefeituradealtoaquari.com.br](http://www.prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 20 de maio de 2014 – Jusineia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira e comissão de apoio, nomeadas pela Portaria 7.021/14 torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial**

**046/2014**, designado para data 27/05/2014 as 08h00min (oito) hora, vem informar que foi cancelado por interesse público decorrente de fato superveniente. Aripuanã-MT, 20 de Maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 042/2014, levado a efeito às **10:00 (dez) horas do dia 14/05/2014**, teve como resultado **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Aripuanã-MT, 20 de maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 041/2014, levado a efeito às **08h30min** do dia **16/05/2014**, sagrou-se vencedora a licitante: **ANTÔNIO CARLOS PIRES MACIEL**. Aripuanã-MT, 20 de maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONVITE Nº. 003/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta o Convite, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **"Menor Preço Global"**, com o objetivo de contratar Empresa Especializada para Construção de Barracão Comunidade São Bento. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 h do dia 28 de Maio de 2014, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200. Brasnorte - MT, 20 de Maio de 2014.

Maria Célia Poletto Armoa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 067/2014**

**ABERTURA: 04 de junho de 2014. CREDENCIAMENTO:** a partir das **14:00h**. **INÍCIO DA SESSÃO: 04 de junho de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, através de diários braçais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) **Campo Novo do Parecis-MT, 20 de maio de 2014.**  
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 055/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço, com o fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte alternativo e convencional de passageiros, para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedora a empresa: **VIAÇÃO BRASIL LTDA** com o valor total de **R\$ 93.462,50 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de maio de 2014.  
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 048/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, teve como vencedora a empresa: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS UNILAB LTDA** com o valor total de **R\$ 62.040,10**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de maio de 2014.  
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 037/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de jazida (cascalho)**, teve como vencedora a empresa: **JOÃO PATRÍCIO DO CARMO** com o valor total de **R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de maio de 2014.  
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 033/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as Unidades de Saúde**, teve como vencedoras as empresas: **MACHADO & SILVA LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 109.999,65 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**; **VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME** com o valor total de **R\$ 95.850,50 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**; **JVM COPIADORAS E INFORMATICA** com o valor total de **R\$ 11.064,18 (onze mil sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de maio de 2014.  
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 056/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de seguros para atender os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal**, teve como vencedora a empresa: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S. A.** com o valor total de **R\$ 32.455,29 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de maio de 2014.  
Pablo Marcello Borges Capinetti – Pregoeiro - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**LEI Nº. 605/2014 - DE: 19 DE MAIO DE 2014**

**"ALTERA PARCIALMENTE OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 525 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI. Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer alterações parciais no artigo 1º, da Lei Municipal n.º 525/2012, que passam a vigorar com as seguintes redações: **"Art. 1º**. Atendendo as disposições contidas no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal e disposições da LOM (Lei Orgânica Municipal) o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Canabrava do Norte para o quadriênio de 2013/2016, é fixado no valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)". **Art. 2º**. O artigo 2º da Lei Municipal n.º 525/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 2º**. Da mesma forma, o subsídio do presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, para o quadriênio de 2013/2016, é fixado no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)". **Art. 3º**. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, despesas com pessoal. **Art. 4º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 525/2012. **Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2014.**

**VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal**

**LEI Nº. 606/2014 - DE: 19 DE MAIO DE 2014**

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DE CONTROLE EXTERNO E INTERAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI. Art. 1º**. Fica instituída na Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória mensal para os vereadores e presidente da Câmara, pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo, sob o título "Verba Indenizatória", no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) para cada vereador, dentro da permissibilidade constitucional prevista na Emenda Constitucional Federal n. 47, de 05 de Julho de 2005, e nos termos do §11, do Artigo 37º também da Constituição da República Federativa do Brasil, consolidada pelo entendimento esposado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Parágrafo Primeiro**. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, em espécie com crédito em conta, para custeio da atividade parlamentar externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, passagens e ajuda de transporte dentro do Município, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo, sendo que o montante especificado será creditado até o último dia útil do mês corrente, mediante apresentação do relatório e, não fará parte do limite de gasto com pessoal. **Parágrafo Segundo**. O relatório que se refere o parágrafo acima será feito de forma simplificada por cada vereador, relatando as atividades externas feitas pelo vereador no decorrer do mês, podendo ser digitado e assinado pelo vereador ou escrito de próprio punho pelo vereador e deverá ser entregue até o dia 25 (vinte e cinco) do mês do recebimento do pagamento junto à Secretaria da Câmara Municipal. **Parágrafo Terceiro**. O Vereador está desobrigado de qualquer prestação de contas relacionadas à verba percebida de conformidade com a presente lei, todavia prestará relatório mensal das atividades realizadas durante o mês, caso não o faça, não fará jus ao próximo pagamento. **Parágrafo Quarto**. O recebimento da Verba Indenizatória ficará a critério de cada vereador, caso tenha ou não desenvolvidas atividades externas que careçam de ressarcimento; **Parágrafo Quinto**. O Vereador que não utilizar o total do valor a ser ressarcido à título de Verba Indenizatória, poderá em relatório discriminar o valor gasto e solicitar o pagamento somente de acordo com o que foi gasto; **Parágrafo Sexto**. Para as viagens à Capital do Estado e fora do Estado, a Câmara Municipal custeará as despesas de transporte com o veículo oficial. **Art. 2º**. Para definição do valor da verba indenizatória a ser paga ao vereador será levada em consideração a frequência às sessões legislativas, descontando-se 50% (cinquenta por cento) do valor da verba indenizatória por cada sessão que o parlamentar faltar injustificadamente. **Art. 3º**. A verba deverá ser gasta com o efetivo exercício da atividade parlamentar externa, sendo as despesas relativas a: I. Locomoção do parlamentar dentro de qualquer ponto do território nacional, desde que esteja no exercício da atividade parlamentar, compreendendo passagens, hospedagens e locomoção de meios de transporte,

ressalvada a hipótese do parágrafo terceiro, do artigo primeiro da presente lei, em que será assegurado o custeio das despesas do transporte com o veículo oficial, por parte da Câmara Municipal. **II.** combustíveis e lubrificantes; **III.** contratação para fins de apoio a atividade parlamentar, de consultoria, assessorias (exceto jurídica), pesquisas e trabalhos técnicos; **IV.** Portes de correspondências, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas; **V.** alimentação, exclusivamente em nome do vereador; **VI.** Peças e acessórios para veículos a serviço do vereador tais como baterias, pneus, câmara de ar e válvulas, entre outras; **VII.** Cópia heliográficas de documentos de interesse do parlamentar; **VIII.** despesas com telefone móvel em nome do parlamentar; **XI.** fotos e filmagens externas, publicações, divulgações da atividade parlamentar, desde que não caracterize gasto com campanhas eleitorais. **Parágrafo Primeiro.** Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie. **Parágrafo Segundo.** As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência a alugueis, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a Câmara Municipal ou ao município a responsabilidade pelo seu pagamento. **Art. 4º.** Sob a Verba Indenizatória, ora instituída, não incidirá quaisquer tributos ou impostos, bem como não será computada para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios e, terá classificação de rendimentos não tributáveis para efeito do Imposto de Renda. **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento. **Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2014.**

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº-014/2014.

O Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **NO USO** de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **Dispensa de Licitação**, enquadrada no Inciso **IV artigo. 24**, bem como, da **Lei Federal Nº-8.666/93** e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a: **Aquisição de material de consumo sendo cestas de Gêneros Alimentícios para o atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza, para atender a Secretaria de Assistência Social, conforme Convenio nº070/2013, do Proponente: DERIVAL DA SILVA AGUIAR-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº-**11.185.684/0001-60**, no valor global de **R\$-10.000,00-(Dez Mil Reais)**, correndo tal despesa a Dotação: **08.01. 33.90.32.00.00.00.00-** dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de **2.014**. CANABRAVA DO NORTE-MT, 20 de MAIO DE 2.014.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito

Asplemat/DO

LEI Nº. 604/2014 - DE: 19 DE MAIO DE 2014

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO PPA, LDO E LOA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI. Art. 1º** Fica autorizado à inclusão de elemento de despesa em Ação dos Programas instituídos pela Lei Municipal nº 582/2013, de 05/11/2013, que dispõe sobre o PPA para o Quadrênio de 2014/2017, bem como nas Ações do Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 558/2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 e nas Atividades da Lei Municipal nº 586/2013 de 09/12/2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual de 2014 do Município de Canabrava do Norte - MT. 01. Câmara Municipal de Canabrava do Norte; 01. Câmara Municipal de Canabrava do Norte; 02.002. Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal; 33.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 79.200,00; **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 79.200,00.** Art. 2º Para atender as despesas criadas no artigo anterior, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, nos termos do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64. **Art. 3º** As despesas abertas pelo crédito adicional terão como fonte de recursos a anulação dotação previstas no orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, às seguintes rubricas: 01. Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT; 01. Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT; 2.002. Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal; 31.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00; 31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00; 31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 14.200,00; **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 79.200,00.** **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2014.**

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Objeto: **aquisição de um motor hidráulico, para reposição na escavadeira hidráulica, da Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos do município de Cláudia.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 10:00 hrs do dia 02 de Junho de 2014, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 20 de Maio de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ERRATA - DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Prefeito do Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 14 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, retifica a publicação do edital no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 22 de maio de 2013, onde torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada:

Onde se lê:

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2**

Leia – se:

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 1**

Cocalinho-MT, 19 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL – PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2014 PARA AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHONETE PICK-UP 4X2 COM CAPACIDADE PARA QUATRO PESSOAS, CINTO DE SEGURANÇA, BICOMBUSTIVEL, TRIO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA E PRE-DISPOSIÇÃO PARA RADIO. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR BRASÍLIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASÍLIA) DO DIA **04/06/2014**. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASÍLIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-3586-1595. COCALINHO-MT, 20 DE MAIO DE 2014. ROGEIRO MOREIRA – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 033/2014 PROCESSO Nº. 039/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 19 de Maio de 2014, onde se consagrou vencedores dos itens licitados pelas Empresas: EDILSON FAGUNDES JACOME-ME, NIVALDO PEREIRA DE LIMA ME e INDÚSTRIA CERÂMICA NORTÃO LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de horas de serviços de máquinas e caminhão pipa para o Município de Colider – MT. COLIDER/MT, 19 de Maio de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 035/2014 PROCESSO Nº. 041/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 20 de Maio de 2014, onde se consagrou vencedor no item licitado a Empresa: L R LEONEL BATISTA ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ministras Aulas de Violão, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social no Município de Colider/MT. COLIDER/MT, 20 de Maio de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

**Ata de Registro de Preços de Caminhão Trucado com Caçamba** Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT. Contratada: ELLOTRUCKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Caminhão trucado com caçamba, cabine simples, motor diesel, potencia 218 cv, 6 cilindros, capacidade de 17.000 à 23.000 kg, sobre alimentado intercooler, 5880 cilindradas, basculável, tacógrafo, assento do motorista com suspensão pneumática e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Vigência: 06/05/2014 a 06/05/2015

**Ata de Registro de Preços de Trator Agrícola** Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT. Contratada: TOTAL EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA S/A. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Trator agrícola com 106cv de potencia, 4x4 cilindros potencia, tanque combustível de 170 litros, transmissão de 16x4 com sistema hidráulico, tomada de força independente, acionamento mecânico. Vigência: 06/05/2014 a 06/05/2015

**Ata de Registro de Preços de um Caminhão com Tanque Resfriador** Contratante: Prefeitura Municipal De Colider – MT. Contratada: KINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Objeto: A presente tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um caminhão com tanque refrigerado de 8.000 litros e acoplado para transporte de leite em atendimento aos produtores da agricultura familiar do Município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata. Vigência: 06/05/2014 a 06/05/2015

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 242/GP/2014 de 03/05/2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/06/2014, às hs: 09:00m na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preço - Nº 002/2014, tendo como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONSTRUÇÃO DO MURO NA UBS BAIRRO GARÇA, CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE, Para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. O Edital contendo cópia do Projeto Básico arquitetônico, Memorial Descritivo e planilha orçamentária poderão ser obtidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, MT, durante o horário das 08h00min às 16h30min horas, mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Departamento de Licitação, no endereço acima.

Colniza/MT, em 20 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO OZELAME  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DECRETO Nº 242/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 08/05/2014 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº 003/2014**, tendo como objeto: **Execução de obra para construção de Centro de Reabilitação, no Município de Comodoro, em atendimento ao Convênio nº. 031/2013, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas orçamentárias**, consagrou-se vencedora a licitante: **SERVAM – SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA - EPP**.

Comodoro – MT, 08 de maio de 2014.

**SIMONE LONGO MALACO**  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014**  
**ERRATA**

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, pregoeiro do município de Conquista D' Oeste, faz saber aos interessados que o edital em referência sofreu alteração para substituir as descrições do item/cód 9717 "PNEU 11,525" para "PNEU 19.5 x 24" e do item/cód 38346 "RECAUCHUTAGEM DE PNEU 11,525" para "RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 x 24".

Considerando que a modificação realizada não afeta a formulação de propostas pelos interessados, decide manter a abertura da sessão na mesma data e local marcado anteriormente. Conquista D'Oeste, 20 de maio de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros de ar, de combustível e de lubrificante para reposição nos veículos e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal, teve como vencedora as empresas CARIMAQ COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME, por apresentar menor valor para os itens/cód. (11710, 40288, 40286, 9086, 11919, 14875, 11909, 3164, 28966, 9078, 9096, 9069, 495, 3167, 40249, 40297, 40304, 40296, 9079, 9100, 9081, 9110, 11994, 40252, 40273, 40250, 40254, 40265, 9089, 4395, 9104, 21517, 31973, 9108, 855, 40267, 40291, 40290, 40302, 40301, 3399, 9088, 40264, 40243, 40246 e 40261) de R\$ 21.946,21 (vinte e um mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), a empresa GAUCHA DIESEL COM. E IMP. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, por apresentar menor valor para os itens/cód.(9084, 40299, 40258, 40257, 40307, 40255, 40256, 40281, 15358, 9071, 3166, 23404, 30588, 9072, 14631, 20792, 10266, 32731, 19057, 3165, 40294, 40251, 40271, 40270, 40248, 40280, 40278, 40253, 14219, 35041, 40293, 494, 2681, 11995, 9091, 40262, 40269, 40244, 39443 e 40260) de R\$ 12.512,00 (doze mil quinhentos e doze reais) e a empresa NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME, por apresentar menor valor para os itens/cód.(10487, 40303, 40277, 30056 e 40245) de R\$ 922,96 (novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) no objeto licitado. Conquista D' Oeste, 20 de Maio de 2014.

**Eronaldo Mendes Teixeira Junior**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para Locação De Tendas, Nos Quais Serão Utilizados Nos Eventos Que Serão Realizados No Município De Guarantã Do Norte Representado Pela Prefeitura Municipal, Com As Especificações Do Termo De Referência, Tudo Em Conformidade Com As Disposições No Edital E Seus Anexos, Que O Integram E Complementam, Para Todos Os Efeitos Jurídicos Legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 03/06/2014 às 14h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 20 de maio de 2014.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2014**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o Convite nº 003/2014, obteve o seguinte resultado: A empresa **ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO-ME** sagrou-se vencedora para o Item01 com o valor global de R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 20 de maio de 2014. **Cátia Pertussatti Presidente Substituta – CPL - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 41/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **03 de MAIO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ATRAVÉS DE ÔNIBUS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ"**. Maiores informações através do Edital nº. **059/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 20 de Maio de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

**PORTARIA N.º 3803 DE 19 DE MAIO DE 2014. "Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço do Servidor Hercílio Vargas de Melo, e dá outras providências."** **Valter Miotto Ferreira**, Prefeito Municipal de Matupá- MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal; Considerando o artigo nº 152, da Lei Complementar Municipal nº. 081/2013, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, **RESOLUÇÃO: ART. 1º -** Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição **Nº 10021080.1.00003/13-0**, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para o servidor **Sr. HERCÍLIO VARGAS DE MELO**. **ART. 2º -** O período averbado compreende 5.829 dias, correspondendo há 15 anos, 11 meses e 24 dias. **ART. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE MAIO DE 2014. **VALTER MIOTTO FERREIRA -** Prefeito Municipal de Matupá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**DECRETO Nº 2694 DE 19 DE MAIO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ELIAS MENDES LEAL FILHO**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto de Homologação nº 2330/2011, e da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE:

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica convocado para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo único deste Decreto:

Artigo 2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada em cartório que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside;
- e) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá a função.
- f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração)
- g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**)
- h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciados no Ministério do Trabalho deste Município;
- i) Cédula de Identidade;
- j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- k) Cartão do PIS PASEP (se possuir);
- l) CPF do Cônjuge;
- m) CPF do Pai;
- n) CPF da Mãe;
- o) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição, sendo 1º e 2º turnos, se for o caso**);
- p) 01 (uma) Fotos 3x4 coloridas;
- q) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial atualizado;
- r) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT;
- s) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- t) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- u) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos;
- v) Carteira de Trabalho;
- w) Declaração de Bens;
- x) Cópia autenticada do Registro da Categoria com quitação da anuidade.

Artigo 4º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;  
Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 6º Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 19 de maio de 2014. ELIAS MENDES LEAL FILHO Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2694 DE 19 DE MAIO DE 2014.**

VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
ROBYSON BARCELLOS GALEANO	10º LUGAR

**ELIAS MENDES LEAL FILHO PREFEITO MUNICIPAL EMLF/acqpb**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO n. 03/2014**  
– Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE. **Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas:** VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **02/05/2014 às 09:00 hs. (horário de Brasília)**. Local: [www.bolsanet.org.br](http://www.bolsanet.org.br). Obtenção do edital pelos sites: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e [www.bolsanet.org.br](http://www.bolsanet.org.br). INFORMAÇÕES: Telefone: (0\*\*65) 3241.1914. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 20 de maio de 2014.

**Dispensa de Licitação/Ratificação nº 17/2014** - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2014, o Secretário Municipal de Administração autorizado pela Portaria n. 386/2013, ratificou a decisão da CPL de considerar dispensável a licitação para proceder à aquisição de serviço de hospedagem pelo período de 34 dias para acomodação do médico cubano Julio Benitez Almenares (Programa Mais Médicos). Contratada: Mirassol Palace Hotel Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.989.302/0001-46. Valor total: R\$2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 20 de maio de 2014. Marcio Luiz Pereira – Secretário /Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 10 / 2014**

Na data de 10/04/2014 às 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) orgão(S): 07.001 Gabinete Secretaria Municipal De Saúde. e devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

Vencedor	Total Do Vencedor
4533 - All Medica Dist. De Mat. Hospitalares Ltda. – ME - 07.095.969/0001-32	R\$ 12.560,70
4548 - Dellamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. - 08.835.955/0001-70	R\$ 295.833,48
3175 - Distribuidora Brasil Com. Prod. Medicos - 07.640.617/0001-10	R\$ 39.207,30
3243 - Distribuidora De Medicamentos Bevilacqua Ltda - 06.894.854/0001-45	R\$ 100.237,08
5292 - Hiperdental C E R D Prod Odon E Med Hosp Ltda Epp - 13.994.852/0001-93	R\$ 67.579,62
4547 - Lp Com. Rep. Asss. E Prest. De Servicos Ltda- Me - 10.832.896/0001-29	R\$ 31.656,58
5703 - Ms Hospitalar Ltda Me - 15.224.444/0001-88	R\$ 339.582,38
4549 - Rinaldi E Cogo Ltda –Me - 07.269.677/0001-79	R\$ 45.336,25

NOVA GUARITA - MT, 19 de maio de 2014  
Tais Regina Klauck - Pregoeira Oficial

**EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº. 016/14/SMA/PMNG.**

Licitação: Tomada De Preços Nº. 002/2014. Prazo: 20/05/14 A 16/09/14. Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Guarita – MT. Contratado: E.A. SIQUEIRA - ME. Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para a construção de 01 (um) centro de promoção e atividades econômicas e social no município de Nova Guarita - MT, conforme discriminado no projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e plano de trabalho em anexo, as quais são partes integrantes deste instrumento. Valor: R\$ 302.833,20 (global). Dotação: Elemento: 4.4.90.51.00; Funcional Programático: 15.451.0003.1.077.

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 16/2014**

A Prefeitura Municipal De Nova Guarita – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/2014, cujo objeto é: **Seleção de melhor proposta objetivando a Aquisição futura e fracionada de Materiais Esportivos para uso em jogos de campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de educação da prefeitura municipal de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no **dia 02/06/2014, às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso)**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 20 de Maio de 2014. Tais Regina Klauck - Pregoeira Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de Seu Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 30/05/2014, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLER PARA A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA MARINGÁ-MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO** com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br). Nova Maringá – MT, 20 de Maio de 2014.

Certifico que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal, o referido edital no dia 20/05/2014 até o dia 29/05/2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º. 1206/2014, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **03/06/2014 às 08h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **aquisição de pneus para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré**, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme especificações do edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail [licitacoes@novanazare.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novanazare.mt.gov.br) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 20 de Maio de 2.014.

ENEOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 025/2014**

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Por Lote", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 03 de junho de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 03 de junho de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **registro de preços de contratação de empresa para execução de serviços de tornearia e solda nos veículos e máquinas das diversas secretarias do município de Nova Santa Helena - MT, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.** Nova Santa Helena, 20 de maio de 2014. Franciane Paulatti – Pregoeira.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2.014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, às 14h00min (horário de Brasília) do dia 04 de junho de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do E-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com) e ou/ no site: [www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br). Nova Xavantina – MT, 21 de maio de 2.014.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial.**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO N.º 6/2014 (PROCESSO N.º 41/2014)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/2014 de 02 de Janeiro de 2.014, e em consonância pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **11 de Junho de 2.014, às 09h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, n.º 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n.º 6/2014 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br).

Novo São Joaquim – MT, 20 de Maio de 2.014.

**LEANDRO DE SOUZA SILVA**

**Presidente Comissão de Licitação - Processo n.º 41/2014.**

**Asplemat/DO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 044/2014, de 30/04/2014, publicada em 30/04/2014 torna público, para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial n.º 27/2014, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS DE PRÉDIOS, PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇAS ESPORTIVAS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Obteve o seguinte resultado a empresa; **WANIR MARQUES DE FREITAS - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 355,00; ITEM 02: R\$ 1.420,00; ITEM 03: R\$ 500,00; ITEM 04: R\$ 850,00; ITEM 05: R\$ 610,00; ITEM 06: R\$ 192,00; ITEM 07: R\$ 692,00; ITEM 08: R\$ 441,60; ITEM 09: R\$ 740,00; ITEM 10: R\$ 740,00; ITEM 11: R\$ 403,50; ITEM 12: R\$ 260,75; ITEM 13: R\$ 260,75; ITEM 14: R\$ 224,40; ITEM 15: R\$ 224,40; ITEM 16: R\$ 224,40; ITEM 17: R\$ 224,40; ITEM 18: R\$ 23,50; ITEM 19: R\$ 864,00; ITEM 20: R\$ 2.280,00; ITEM 21: R\$ 1.896,00; ITEM 22: R\$ 520,00; ITEM 23: R\$ 8.480,00; ITEM 24: R\$ 2.520,00; ITEM 25: R\$ 3.560,00; ITEM 26: R\$ 5.000,00; ITEM 27: R\$ 127,00; ITEM 28: R\$ 46,80; ITEM 29: R\$ 60,00; ITEM 30: R\$ 105,00; ITEM 31: R\$ 507,60; ITEM 32: R\$ 1.218,00; ITEM 33: R\$ 882,00; ITEM 34: R\$ 625,50; ITEM 35: R\$ 724,00; ITEM 36: R\$ 409,60; ITEM 37: R\$ 279,00; ITEM 38: R\$ 330,00; ITEM 39: R\$ 1.026,00; ITEM 40: R\$ 1687,50; ITEM 41: R\$ 2.260,00; ITEM 42: R\$ 2.260,00; ITEM 43: R\$ 11.200,00; ITEM 44: R\$ 165,00; ITEM 45: R\$ 994,00; ITEM 46: R\$ 2.692,50; ITEM 47: R\$ 3.123; ITEM 48: R\$ 624,00; ITEM 49: R\$ 1.395,00; ITEM 50: R\$ 930,80; ITEM 51: R\$ 930,80; ITEM 52: R\$ 4.971,00; ITEM 53: R\$ 3.789,00; ITEM 54: R\$ 6.397,50; ITEM 55: R\$ 8.517,00; ITEM 56: R\$ 1.397,70; ITEM 57: R\$ 3.983,40; ITEM 58: R\$ 3.325,00; ITEM 59: R\$ 3.800,00; ITEM 60: R\$ 327,95; ITEM 61: R\$ 432,45; ITEM 62: R\$ 2.655,00; ITEM 63: R\$ 3.085,00; ITEM 64: R\$ 6.645,00; ITEM 65: R\$ 7.355,00; ITEM 66: R\$ 279,00; ITEM 67: R\$ 840,00; ITEM 68: R\$ 232,00; ITEM 69: R\$ 272,00; ITEM 70: R\$ 697,50; ITEM 71: R\$ 275,00; ITEM 72: R\$ 228,00; ITEM 73: R\$ 151,20; ITEM 74: R\$ 113,60; ITEM 75: R\$ 921,50; ITEM 76: R\$ 894,90; ITEM 77: R\$ 1.690,80; ITEM 78: R\$ 7.822,50; ITEM 79: R\$ 6.165,00; ITEM 80: R\$ 6.639,00; ITEM 81: R\$ 8.454,00; ITEM 82: R\$ 6.538,50; ITEM 83: R\$ 936,90; ITEM 84: R\$ 1.279,20; ITEM 85: R\$ 1.564,20; ITEM 86: R\$ 5.415,00; ITEM 87: R\$ 570,00; ITEM 88: R\$ 630,00; ITEM 89: R\$ 907,50; ITEM 90: R\$ 1.408,50; ITEM 91: R\$ 379,00; ITEM 92: R\$ 510,00; ITEM 93: R\$ 256,00; ITEM 94: R\$ 700,00; ITEM 95: R\$ 939,00; ITEM 96: R\$ 854,00; com o valor total de **R\$ 183.354,60; (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos.)** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa **WANIR MARQUES DE FREITAS - ME**; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 20 de Maio de 2014.**

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro Substituto - Processo n.º 36/2014.

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014 - RP**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 057/2014, regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 153/2009 e Decreto Municipal n.º 837/2011, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de panificação a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 10/06/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Maio de 2014.

**Luciane Raquel Brauwerts**  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014 - RP**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto n.º 005/2014, torna público a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014 - RP, passando a sua abertura para o dia 06/06/2014 às 08:00 no mesmo local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3563 2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Maio de 2014.

**Luciane Raquel Brauwerts**  
Pregoeira

Publique-se.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto n.º 005/2014, torna público a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014, passando a sua abertura para o dia 03/06/2014 às 08:00 no mesmo local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3563 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, 20 de Maio de 2014.

**Luciane Raquel Brauwerts**  
Pregoeira

Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL****EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos que efetuou adequações no Edital de Licitação em epígrafe, conforme segue:

Ficam alteradas as folhas do 108 a 110 no item 7.12 da Planilha Orçamentário do Assentamento Santa Luzia, que passa a vigorar com a redação abaixo:

Ficam alteradas as folhas do 114 a 116 no item 7.12 da Planilha Orçamentário do Assentamento São Jorge, que passa a vigorar com a redação abaixo:

Ficam alteradas as folhas do 117 a 119 no item 7.12 da Planilha Orçamentário do Assentamento São José Operário, que passa a vigorar com a redação abaixo:

Ficam alteradas as folhas do 123 a 125 no item 7.12 da Planilha Orçamentário do Assentamento Vida Nova I, que passa a vigorar com a redação abaixo:

Ficam alteradas as folhas do 126 a 127 no item 7.12 da Planilha Orçamentário do Assentamento Vida Nova II, que passa a vigorar com a redação abaixo:

Ficam alteradas as folhas do 128 a 130 no item 7.12 da Planilha Orçamentário do Assentamento Vila Paraná, que passa a vigorar com a redação abaixo:

"7.12 – fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça 15 m3, com escada e guarda corpo. inclusive transporte até o local. conforme orçamento em anexo. BDI 19%".

O orçamento de que trata o item 7.12 "conforme orçamento em anexo" consta da página n.º 523 a 567 do processo da Concorrência Pública n.º 001/2014.

Assim, com esteio no art. 21, parágrafo quarto da Lei Federal n.º 8.666/93, vez que as alterações acima não afetarão a formulação das propostas, fica mantida a data marcada para a abertura, que dar-se-á às 13:30 horas do dia 26 de Maio de 2014, da mesma forma determinada no edital da Concorrência Pública n.º 001/2014.

Ficam mantidas todas as demais condições do edital e da Minuta Contratual, no que não colidirem com as deste ADENDO, passando o presente adendo a ser parte integrante do edital.

Peixoto de Azevedo MT, 20 de Maio de 2014.

**Aciomar Marques Carvalho - Presidente da Comissão Permanente Licitatória**

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO/MAIO/2014**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 275/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE

VIGÊNCIA ESTIPULADO NAS CLÁUSULAS DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO INICIAL DE NÚMERO 275/2013, POR MAIS 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO PARA 16 DE DEZEMBRO DE 2014. DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013. DATA: 15/05/2014. PRAZO: 16/12/2014.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 de junho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores, acessórios e serviços de alinhamento e balanceamento, limpeza (lavagem), borracharia para os veículos oficiais, para atender Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2014

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 03 (três) de junho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de cargas de oxigênio medicinal e nitrogênio líquido, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto ao CEADAS – Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin, Hospital Municipal de Pronto Atendimento e Pediatria, neste município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2014

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX OU PESQUISA DE MERCADO, PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.** Aberto em 24 de Abril de 2014, às 3h00h, tendo como vencedora a empresa: **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 15.593.959/0001-55, itens de 01 a 50 do processo**, por apresentar maior desconto para as peças genuínas, originais, novas e primeiro uso, para os veículos multimarcas da frota da prefeitura municipal de São Félix do Araguaia-MT, com base nos preços do sistema AUDATEX OU SIMILAR E PESQUISA DE MERCADO. Os interessados poderão obter informações e Ata de Registro de Preços na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522 2117 e email – licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com. São Félix do Araguaia - MT, 29 de Abril de 2014

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2014.

PROCESSO Nº 40/2014.

Processo: n.º 40/2014, Pregão Presencial n.º 011/2014. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX (EQUIVALENTE) OU PESQUISA DE MERCADO, PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.** Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELLI – ME, CNPJ nº 15.593.959/0001-55, itens de 01 a 50, por apresentar maior desconto para as peças genuínas, originais, novas e primeiro uso, para os veículos multimarcas da frota da prefeitura municipal de São Félix do Araguaia-MT, com base nos preços do sistema AUDATEX OU SIMILAR E PESQUISA DE MERCADO.** São Félix do Araguaia – MT, 29 de Abril de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE DISTRATO

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014, PMSJQM/MT, TORNA PÚBLICO QUE FICA RESCINDIDO O CONTRATO ACIMA QUALIFICADO COM: MARIA INES MARCIANO DE ANDRADE. DATA: 12/05/2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2013. Entre a PMSJQM - MT. E a Contratada: ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo até 31 de Dezembro de 2014.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Empresa Contratada: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA ME**, OBJETO: “Serviços Gráficos para serem utilizados no Programa E-SUS”, VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais);VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Empresa Contratada: **RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME**, OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL NO BAIRRO JARDIM POPULAR e CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO BAIRRO JARDIM ZEFERINI I”, VALOR GLOBAL: R\$ 463.628,20 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscientos e vinte e oito reais e vinte centavos); VIGENCIA: 120 dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Empresa Contratada: **RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME**, OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE”, VALOR GLOBAL: R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais); VIGENCIA: 120 dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- MT, Empresa Contratada: **RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME**, OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS”, VALOR GLOBAL: R\$ 300.521,97 (trezentos mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos); VIGENCIA: 15 de Novembro de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 030/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 030/2014, a empresa **PAPELARIA PANTANAL – LTDA/EPP** sagrou-se vencedora do com o valor total de **R\$ 830.800,91 ( Oitocentos e Trinta Mil, Oitocentos Reais e Noventa e Um Centavos)**; a empresa **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA EIRELLI - EPP** sagrou-se vencedora do com o valor total de **R\$ 111.656,65 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**; a empresa **VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME** sagrou-se vencedora do com o valor total de **R\$ 78.022,50 (Setenta e Oito Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**; a empresa **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA – LTDA/ME** sagrou-se vencedora do com o valor total de **R\$ 220.958,03 (Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos)** e a empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** sagrou-se vencedora do com o valor total de **R\$ 310.787,54 (Trezentos e Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

Sapezal-MT, 20 de Maio de 2014.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LICITAÇÃO DESERTA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, com abertura para o dia 19 de Maio de 2014, às 08:00 horas, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

DECRETO Nº 051/2014.

**PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 E Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos **Concursos Públicos nº 002/2010 e 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 008/2014, parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 009/2014.

**Art. 4º** - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.



**Art. 5º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 20 de maio de 2014.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2010 e 01/2012**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

**CONCURSO 02/2010**

Cargo: 011 – Médico – Clínico Geral

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
12º	71,00	SANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA	00117

**CONCURSO 02/2010**

Cargo: 029 – Operador de Máquinas Pesadas

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	73,50	WEDER HENRIQUE DA SILVA	01225

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 20 de maio de 2014.  
**ILMA GRISOSTE BARBOSA**

**Prefeita Municipal**  
**ANEXO I**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:**

**CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal ([WWW.tjmt.jus.br](http://WWW.tjmt.jus.br)) e Eleitoral ([WWW.tre-mt.gov.br](http://WWW.tre-mt.gov.br)), ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br));
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br));
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br));
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br))

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA ME – ME.

**Objeto:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, desde que devidamente justificado. Pela fiel e perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, a Prefeitura pagará a importância total de **R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, em três parcelas iguais de R\$ 22.833,33 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mediante a entrega da nota fiscal atestada pelo responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

**Modalidade:** Carta Convite nº 002/2014.

**Secretaria:** Gabinete da Prefeita.

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2014**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 034/2014, com a alteração do item 8.1.3.1 – Balanço Patrimonial, na qual onde se lê (2012) passa a se lê (2013) e a exclusão dos subitens 9.25 e 9.25.1 do anexo - I do Edital. A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação, não foi alterada permanecendo a mesma para o dia **03 de junho de 2014**. O edital completo com as retificações estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATO RATIFICATÓRIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XVII do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da Empresa: **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.840.707/0003-30, com sede na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1264, Setor Industrial, CEP 78.550-000, na cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **VALMIR GONÇALVES DE AMORIN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da C.I. RG. nº 9.707.600 – SSP/SP e CPF/MF nº 018.650.748-88, destinada a **Contratação de empresa para realização de revisões das 02 (duas) Motoniveladoras GD655, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Pelo valor total de **R\$ 74.386,26** (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 20 de maio de 2014.

Publique-se.

**Juarez Alves da Costa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014 - TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 30/2014, cujo Objeto é: Contratar prestação de serviços de motoristas para prestar serviços no transporte escolar para transportar alunos da rede publica do Município de Tabapora exercício de 2014, nos termos do anexo ( 1 ) do edital. Cuja abertura se deu as 08:00 hs do dia 20/05/2014 e sagrou-se vencedor do certame os senhores: Odair José de Cena-Item 03 valor de R\$ 10.500,00, Ademir ferreira da Cruz, Item 01 valor de R\$ 10.500,00 e Fabio Alves Duarte Item 02 valor de R\$ 10.500,00 . Tabapora-MT. 20 de Maio de 2014. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2014**

**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 538202**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças, pneus e acessórios para manutenção de máquinas e veículos de passeio pertencentes a frota Municipal. Realização: 02/06/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.gov.br](http://www.vilaricamt.gov.br).

Vila Rica / MT, 20 de Maio de 2014

**Cristina Magalhães Castro**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2014 de 24/01/14, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/06/2014, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) ou através do e-mail [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). Objeto: O objeto da presente Tomada de Preços é a execução de obras de 01 (uma) Escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aulas, área total a ser construída de 853,61m², conforme Projeto Padrão do FNDE - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural II, a ser implantada no Projeto de Assentamento Santo Antonio, zona rural.

Vila Rica / MT, 20 de Maio de 2014

**Lovane Schmitz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria Nº 012/2014

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - CONVITE Nº 005/2014  
MODALIDADE CONVITE – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que às **09:30 hs** do dia **28 de Maio de 2014**, em sua sede, localizada na Rua Cel. José Dulce, esq.c/Rua Gal.Osório, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **CONVITE** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e informática**, na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis. Cópia completa do Edital no site [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br), fone (65) 3223-1707.Cáceres, 19 de maio de 2014.

**RONALDO DE LIMA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 - CONVITE Nº 006/2014  
MODALIDADE CONVITE – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que às **10:30 hs** do dia **28 de Maio de 2014**, em sua sede, localizada na Rua Cel.José Dulce, esq.c/Rua Gal.Osório, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **CONVITE** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo em informática ("toners" diversos)**, na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis. Cópia completa do Edital no site [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br), fone (65) 3223-1707.Cáceres, 19 de maio de 2014.

**RONALDO DE LIMA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 - CONVITE Nº 004/2014  
MODALIDADE CONVITE – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que às **08:30 hs** do dia **28 de Maio de 2014**, em sua sede, localizada na Rua Cel.José Dulce, esq.c/Rua Gal.Osório, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **CONVITE** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha, limpeza, produtos de higienização e gêneros alimentícios)**, na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis. Cópia completa do Edital no site [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br), fone (65) 3223-1707.Cáceres, 19 de maio de 2014.

**RONALDO DE LIMA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, torna público que tendo em vista a tramitação do Processo Licitatório que deu origem à Tomada de Preço nº 014/2014, por razões de oportunidade e conveniência da Administração Pública, considerando fatos supervenientes ensejadores de análises sob o objeto contratado, foi **REVOGADA** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 a licitação em epígrafe.

Rondonópolis, 19 de maio de 2014.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

# TERCEIROS

**AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ: 01.982.131/0003-46, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazéns Gerais (Emissão de Warrants), localizado no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**SAMUEL MAGGI LOCKS, CPF 704.093.901-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, localizado no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**JOÃO FARESin CAMARGO JUNIOR – LAVA JATO BRILHOS CAR, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA as licenças Ambientais- Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Marzargão Quadra 04 nº 04, no bairro CPA I no município de Cuiabá/MT.**

**AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. CNPJ/MF nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -** Ficam os senhores acionistas da **AGROPECUARIA CERRO AZUL S.A.** ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Companhia, localizada na Fazenda Rancho do Couro BR 174, KM 183, na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, às 7:30 horas do dia 26 de maio de 2014, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Em **Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre: **(i.1)** a tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e votação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos ocorridos no exercício social encerrado em 31.12.2013; **(i.2)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos listados no art. 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social findo em 31.12.2013; **(i.3)** destinação do resultado líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2013; e **(i.4)** eleição dos Membros da Administração para o mandato de 3 ( três ) anos, que se encerrará na AGO de 2017. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e o acionista que pretender ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, deverá depositar na Companhia o respectivo instrumento de mandato. Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, cópias dos documentos a serem discutidos na referida Assembleia. Pontes e Lacerda-MT, 15 de Maio de 2014. **AGROPECUARIA CERRO AZUL S.A.** Walter Soares Ribas-Diretor Presidente.

A empresa EXPLOSAO DEZ COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 11.146.631/0002-10 e Inscrição

Estadual nº. 133810941 com sede na Avenida SAO PAULO, 1265, CENTRO, no município de São Jose dos Quatro Marcos, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, serie D-1, **AIDF: 238296** nº 1 a 250, **AIDF: 254245** nº 251 a 750, **AIDF: 274960** nº 751 a 1250, **AIDF: 571323** nº 1251 a 1500, **AIDF: 580303** nº 1501 a 1750, **AIDF: 590987** nº 1751 a 2000, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, **AIDF: 238294** nº 1 a 50, conforme o boletim de ocorrência nº 2014.133193, registrado em 16/05/2014 às 08:01.

Pontes e Lacerda – MT, 16 de Maio de 2014.

**VILSON JOSÉ SOKOLOVSKI EIRELI - EPP, CNPJ 70.490.552/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social, tendo como atividade principal a Serraria, Beneficiamento de Madeiras e Fabricação de Portas e Janelas, localizada na Estrada Gladys, s/nº, Chácara nº 20, Setor Industrial, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.**

**MÁRCIO ARTHUR PAGLIARINI MEDEIROS, CPF 503.950.761-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para o imóvel rural denominado Lote 86, Interior, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.**

**SANDRA VERONESES PAGLIARINI MEDEIROS, CPF 570.027.461-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para o imóvel rural denominado Lote 84, Interior, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.**

**SANDRA VERONESES PAGLIARINI MEDEIROS, CPF 570.027.461-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para o imóvel rural denominado Lote 84A, Interior, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS ARINOS - ME, inscrita no C.N.P.J. no 19.398.466/0001-15, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para indústria e comércio de calçados/MT.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral da **Associação dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande – ASPOMVAG**, nos termos do que dispõe o artigo 51 e seu parágrafo único, do Estatuto Social da entidade, edita a presente **CONVOCAÇÃO** dirigida a todos os associados para as Eleições Gerais da Diretoria Executiva e seus suplentes, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, que se dará por sufrágio direto em votação secreta e se realizará no próximo dia 06/06/2014, das 09:00 horas até as 16:00 horas no endereço do seu escritório administrativo abaixo indicado. Com o as chapas já foram inscritas, os prazos de impugnação e julgamento já expiraram sem o protocolo de nenhuma impugnação, fica

estabelecido o seguinte calendário: 06/06/2014 – Eleição, das 09:00 horas até as 16:00 horas; 06/06/2014 – A partir das 16:00 horas, após o encerramento das eleições,

dar-se-á o trabalho de apuração e, na sequência a proclamação do resultado das eleições; 06/06/2014 – Após a proclamação do resultado das eleições, posse da Diretoria Executiva Eleita, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, seus titulares e suplentes. Local de Votação: Sede administrativa da ASPOMVAG, localizada na Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Água Limpa (ao lado do INSS), na cidade de Várzea Grande.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE E CUIABÁ E REGIÃO– MT - SINTIA Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Várzea Grande e Cuiabá -MT, com data base em 1º de Abril ; 1º de Maio e 1º de Junho, na respectiva base do Sindicato acima mencionado, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA UNITÁRIA, a realizar-se nos dias 31 de Maio e 01 de Junho de 2014 às 08:00 horas em primeira convocação e das 08:30 às 12:00 horas em segunda e última convocação com a empresa Companhia de Bebidas das Américas – Ambev. E nos as demais empresas abaixo relacionadas, tendo por local a Rua Barra Do Garças nº 350 Bairro José Pinto – Cuiabá-MT, ORDEM DO DIA 1) Análise e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data base 01 de Abril, 01 de Maio e 01 de Junho de 2014 2) Autorização à Diretoria e a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Várzea Grande, Cuiabá e Região - MT SINTIA para instaurar Negociação Coletiva de Trabalho com os representantes patronais da base territorial desta entidade (Sindicato das Categorias Econômicas e/ou Empresas); Fimar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho com as seguintes empresas e entidades sindicais patronais: PG Indústria e Comercio de Bebidas Ltda, R Ajalas Açougue, Dog Boi, Sebo Jales, Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda Comajul, Encomind Agroindústria S.A., SSIL Ind. de Comercio, Amaggi Exportação e Importação Ltda, Sadia S/A, Refrigerantes Marajás Ltda, Frigorífico Pantanal Ltda, Boi branco, Cervejarias Kaiser Brasil S/A, Heineken Brasil unidade de Cuiabá,Cerveja, Companhia de Bebidas das Américas- Ambev, Renosa Indústria Brasileira de bebidas Ltda, Mika da Amazônia Alimentos Ltda, Master Carne Ltda, Fricol Frigorífico Ltda, Savana Indústria e Comercio Ltda, Sperfaco da Amazônia, Bunge Alimentos S/A, Ind. e Comercio de Bebidas Alianças Ltda, Dellicious Fish Ind. e Comercio de Pescados Ltda, Sindicato Inter. das Ind. da Alimentação no Estado de Mato Grosso SIAMT, Sindicatos nacional da Indústria de Alimentação Animal – SINDIRAÇÕES, Sindicatos dos Frigoríficos do Estado de Mato Grosso – SINDIFRIGO, Sindicato das Indústrias de panificação Confeiteira do Estado de Mato Grosso SIMPAM, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas, contestar dissídio coletivo e firmar acordo judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; 3) Deliberar sobre a autorização para desconto de importância ou percentual do salário e seu repasse aos cofres do Sindicato, para fins de assistência social, educacional e custeio, bem como fixar prazo de 15 (quinze) dias para os que individualmente discordarem deste desconto para manifestarem-se por escrito perante a entidade sindical; 4) Deliberar a participação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do estado de Mato Grosso nas convenções e acordos juntos ao SINTIA; 5) Prestação de conta do exercício do período da administração vigente conforme disposições estatutárias; 6) Proposta orçamentária de 2014/2015; 7) Deliberar p/ Conveniência ou não a ser transferida a Assembleia Geral Extraordinária em estado permanente, até à assinatura da Convenção, Acordo ou da Decisão Transitada em Julgamento; 8) outros assuntos que surgirem. Cuiabá-MT., 19 de maio de 2014. Sidney Amorim – Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. SITO A RUA BARRA DO GARÇAS Nº. 350 – JOSÉ PINTO – CUIABÁ-MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR O CONSELHO DELIBERATIVO DOS SINDICATOS E TODOS OS TRABALHADORES INORGANIZADOS EM SINDICATOS ACOMPARECEREM EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZARA-SE – À NOS DIAS 31 DE MAIO E 01 DE JUNHO de 2014. NA RUA BARRA DO GARÇAS Nº. 350 – JOSÉ PINTO – CUIABÁ-MT. ÀS 08h00min EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E DAS 08h30min AS 16h00min EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO. COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FETINAL) REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO FIEMT; SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO SIAMT E EMPRESAS, NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) SENDO APROVADO O ITEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FETINAL) A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DA FEDERAÇÃO ASSINAR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO; C) PRESTAÇÃO DE CONTA; D) DELIBERAR SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DE IMPORTÂNCIA OU PERCENTUAL DO SALÁRIO E SEU REPASSE AOS COFRES DA FEDERAÇÃO, PARA FINS DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACIONAL E CUSTEIO, BEM COMO FIXA O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUEM INDIVIDUALMENTE DISCORDE DESTE DESCONTO MANIFESTAR-SE POR ESCRITO PERANTE A ENTIDADE SINDICAL; E) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2014/2015; F) DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ À ASSINATURA. DA CONVENÇÃO. ACORDO OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; G) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CUIABÁ-MT., 19 DE MAIO DE 2014. PRESIDENTE: SIDNEY APARECIDO R. AMORIM.

EGON HOEPERS, portador do CPF nº 100.605.709-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para a Unidade de Terminação de Suínos (UT) localizada na Fazenda Rancho Alegre, município de Santa Rita do Trivelato – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EGON HOEPERS, portador do CPF nº 100.605.709-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a ampliação da Unidade de Terminação de Suínos (UT), localizada na Fazenda Rancho Alegre município de Santa Rita do Trivelato – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ANÁLIA DA COSTA SOBRINHO, portadora do CPF nº 651.979.921-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de avicultura de corte, com instalações previstas na propriedade rural denominada Sítio Santa Cruz, localizada no município de Nova Marilândia – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PEDREIRA MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 07.093.548/0001-72, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de extração e beneficiamento de rocha basáltica, em área de 50,00 hectares, localizada na Fazenda Bandeira Branca, município de Tangará da Serra-MT. Processo DNPM nº 867.008/2005.

CAROLINA A. WATANABE TANAKA EPP. Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ativ. comércio varejista de prod. Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Av. dos Tarumãs, n.º 960, Setor Res. Sul, Sinop/MT. CNPJ: 07.272.080/0001-83. Não EIA/RIMA.

MARIN E CESAR LTDA. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. comércio varejista de comb. p/ veículos automotores, Av. das Itaúbas, n.º 704, Jardim Celeste, Sinop/MT. CNPJ: 16.954.087/0001-76. Não EIA/RIMA.

SILVIA O. DA SILVA - ME. Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ativ. serviços de lavagem, lubrif. E polimento de veic. automotores, Rua das Castanheiras, n.º 1.287, Sinop/MT. CNPJ: 20.241.248/0001-51. Não EIA/RIMA.

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2014/SENAI

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 14h30min às 15h00min do dia 05 de Junho de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 15h00min do dia 05 de Junho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Camiseta Kit Aluno**, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldo-fornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldo-fornecedor.fiemt.com.br) – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 20 de Maio de 2014

**Ana Virginia de Carvalho**

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2014/SENAI

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 14h30min às 15h00min do dia 06 de Junho de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 15h00min do dia 06 de Junho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Caneta Kit Aluno**, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldo-fornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldo-fornecedor.fiemt.com.br) – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 20 de Maio de 2014

**Ana Virginia de Carvalho**

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2014/SENAI

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 08h30min às 09h00min do dia 06 de Junho de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 06 de Junho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Pasta Kit Aluno**, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldo-fornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldo-fornecedor.fiemt.com.br) – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 20 de Maio de 2014

**Ana Virginia de Carvalho**

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

#### SÃO JOSE S/A – AGRÍCOLA E PASTORIL

**CNPJ/MF n. 44.423.259/0001-10 – Convocação da AGE e AGO de 31/05/2014.**

Convocamos os acionistas para se reunirem sede social na Fazenda Antonieta, em Vila Bela Santíssima Trindade, comarca Pontes e Lacerda/MT, às 10:00 horas do dia 31/05/2014 e deliberar em AGO: a) Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras de 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; b) Resultado de Exercícios findo em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013; c) Eleição da Diretoria para o próximo triênio e fixação de honorários e d) Outros assuntos sociais. Em AGE: a) Mudança da sede social para a Travessa Cel. Francisco Pinto de Oliveira n.º 66, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, CEP: 78043-311 e conseqüente alteração do Estatuto Social; e b) Outros assuntos. Fazenda Antonieta/MT., **15 de Maio de 2014. INÁCIO COELHO LEMOS – Diretor Presidente**

**Prefeitura Municipal de Confresa-MT**, CNPJ 37.464.716/0001-50 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Renovação da Licença de Instalação-LI para obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial urbana, na rua marginal a Rod. BR 158, Confresa/MT. Não EIA/RIMA

A empresa **Carlos Egidio Zancheta-ME**, CNPJ 24.744.534/0001-90, torna público que requereu a **SEMA/MT**, **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **Comércio de sucatas metálicas**, no município de Várzea Grande/MT

**TORNEARIA MINEIROS LTDA**, CNPJ 15.573.190/0001-03, torna público que requer junto a **SAMA**, as **Licença Prévia e de Instalação** de uma **Oficina de Tornearia Mecânica** localizada em **Sorriso/MT**

**SOTEF - SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA E FUNDACOES LTDA**, CNPJ Nº 03.027.919/0003-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente-**SMA- LRV**, **Renovação Licenças de Operação-RLO** para **FABR. DE ESTR. PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA**, na Rua Recife, nº10, Setor Industrial – **Lucas Do Rio Verde/MT**

**FLORI LUIZ BINOTTI**, CPF 383.827.090-87, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para instalação de 2 (dois) equipamentos no **Lote 12, Setor 8**, município de **Lucas do Rio Verde/ MT**, ambos com captações em barramento existente no **Córrego Água Branca**, afluente do Ribeirão do Cedro

**Disveco LTDA**, CNPJ 02.971.360/0001-66, na Av. Fernando Correa da Costa nº 1.800, Jardim Kennedy, Cuiabá/MT. CEP: 78.065-000 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário **SMAAF**, a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** para comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, no Estado de Mato Grosso

**BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ME**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) para a atividade de USINA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA, localizada na Fazenda Água Azul, Rodovia BR 070 KM 366 + 38 KM – Zona Rural, no município de Campo Verde/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

#### FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI

CNPJ: 01.832.808/0001-06

#### “RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”

A Diretoria: 1) Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela (Administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000). 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo – SP, 28 de fevereiro de 2014.

#### AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2SP “S” “MT” 024298/O-3  
Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador  
CRC/SP “S” “MT”.: 1SP187.003/O-0  
CNAI-SP – 1620

Asplemat/DO

#### SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014/SFIEMT

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDCIAMENTO:** das **08h30min** às **09h:00min** do dia 10 de junho de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **09h00min** do dia 10 de junho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos, destinados ao Sistema FIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI – DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO DA CASA DA INDÚSTRIA) e suas Unidades Operacionais na Capital e Interior, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: [www.portal dofomecedor.fiemt.com.br](http://www.portal dofomecedor.fiemt.com.br) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá, 20 de maio de 2014

**Ana Virginia de Carvalho**

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GRÊMIO DANIEL DE QUEIROZ - GDQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.476.893/0001-34, sediada na Av. Dom Bosco, n.º 438, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, cumprindo o que determina os artigos 18, 19, 20, parágrafo único c/c 31, artigo 21, parágrafos, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, e artigo 22, inciso III do seu estatuto, convoca todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **07 de junho de 2014**, às **9:00 horas** em primeira convocação com número representativo de associados e as **9:30 horas** em segunda convocação com quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar relatórios e balancetes dentro outros;
2. Eleger os membros da nova diretoria;
3. Assuntos Gerais

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2014

Jaime Aparecido Gomes  
Presidente do GDQ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ – MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 36585-33.2009.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): SORRIA ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES DE ODONTOLOGIA LTDA e PAULO RUFINO BEZERRA CITANDO(AS): SORRIA ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES DE ODONTOLOGIA LTDA e PAULO RUFINO BEZERRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.210,89 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credor dos executados da quantia de R\$ 21.445,03, representada pelo Instrumento Particular de Financiamento - Capital de Giro - celebrado em 23/08/2006, para pagamento em 18 parcelas mensais, vencendo a primeira em 23/09/2006 e as demais sucessivamente. Para garantia da dívida a primeira executada emitiu em favor do exequente e com o aval do segundo uma nota promissória no valor de R\$ 21.445,03. Os executados ficaram em mora a partir da prestação que venceu em 23/11/2006. Foi dado a causa o valor de R\$ 33.210,89. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, afeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 24 de abril de 2014. **Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2014** PRAZO: 20 (vinte) dias PROCESSO Nº:2007.36.00.016359-0 - Protesto - Classe 9119 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF RÉU: ANTÔNIO SANCHES FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO de ANTÔNIO SANCHES, brasileiro, portador do RG nº 097.971 SSP/MS e CPF 318.612.531-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da ação mencionada, conforme despacho a seguir transcrito: DESPACHO (fls. 122) “**Defiro a expedição do edital, com prazo de 20 (vinte) dias, conforme requerido pela CEF às fls. 121, tendo em vista que por diversas vezes tentou-se localizar o requerido Antônio Sanches, porém, todas as tentativas foram ineficazes, conforme fls. 33, 80, 97 (verso), e 118. Após, no caso de decurso do prazo do edital, bem como do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem manifestação, entreguem-se os autos à CEF, independentemente de traslado, nos moldes do despacho de fl. 30.**” DESPACHO:(fls. 30): “Notifique-se. Decorridas 48 (quarenta e oito) horas, sem manifestação, entreguem-se os autos ao notificante, independentemente de traslado”. SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA/MT. Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808. E-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br. Cuiabá(MT), 22 de abril de 2014. **VANESSA CURTI PERENHA GASQUES** Juíza Federal da 2ª Vara/MT

EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO RURAL DE SINOP - Pelo presente, faço saber que no dia 09 de agosto de 2014, no período das 9H00MIN às 17H00MIN, à Av. das Embaúbas nº 330, na cidade de Sinop-MT será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas a partir da publicação do presente. Requerimento em duas vias, acompanhado de documentos, dirigido ao Presidente do Sindicato. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas.

em dias úteis, no horário das 7H30 MIN às 17H30MIN e intervalo das 12H00 às 13H00, onde encontrará à disposição dos interessados. Sinop, 20 de maio de 2014. LEONILDO BARES – Presidente.

**CLÁUDIA ROTTA PICCOLI**, CPF 703.589.909-04, torna público que requer à **SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação com alteração de razão social** para Irrigação por Pivô Central, com área irrigada de 143,03 ha, instalado na **Fazenda Pluma I**, Zona Rural do Município de **Nova Ubiratã-MT**. Não Foi Realizado EIA/RIMA

**NIDERA SEMENTES LTDA**, CNPJ 07.053.693/0018-38, torna público que requer à **SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação** de uma Unidade de Recebimento e Armazenamento de Grãos (**Armazéns Gerais**) na BR163 entroncamento com a MT 320, no perímetro urbano do Município de **Nova Santa Helena/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

**EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONS. COM. E IND. LTDA**, CNPJ 01.293.679/0001-17, torna público que requereu à **SAMA, a Licença de Operação**, para Rede de Coleta de Esgoto e ECTE-Estação Compacta de Tratamento de Esgoto no **Loteamento Pinheiros III**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

**R.F. HOLSBCH - ME**, CNPJ 02.967.914/0001-51, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade Serviços de usinagem, tornearia e solda (serviços de jateamento com granalha de aço), localizada na Rua Lions Club, 390, Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT. Não EIA-RIMA.

### ROQUE & ROQUE LTDA – ME ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

**NIRE 51201172081 - CNPJ 11.650.523/0001-08**

Aos dez de maio de 2014, às dez horas, na sede da sociedade, na Av. das Itaúbas, 3980, Bairro Setor Comercial, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-174. PRESENÇA – sócios representando mais de % do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA – **BEATRIZ CIESLAK ROQUE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, 1378, Apartamento 12, Setor Residencial Norte, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-356, portador da cédula e identidade civil - RG sob nº 1619804-2 SSP/MT e do CPF sob nº 010.267.671-21, natural da Cidade de Assis Chateaubriand/PR, onde nasceu no dia 29/06/1984, filho de Nilson Roque e de Denise Maria Cieslak Roque, presidente e **NILSON ROQUE**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, KM 820, Chacara 556, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-970, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob nº 00663162640 expedida pelo DETRAN/MT e do CPF sob nº 395.182.059-49, natural da Cidade de Maringá/PR, onde nasceu no dia 26/12/1960, filha de Alício Roque e de Margarida Coelho Roque, secretário; **PUBLICAÇÕES**: dispensada as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152, visto que os sócios declaram que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia da presente Ata; **ORDEM DO DIA** – Redução de capital; **DELIBERAÇÕES** – após a leitura do documento mencionado na ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições a redução do capital social da empresa para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, visto o valor integralizado atual ter sido considerado excessivo para o objeto da sociedade, restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, diminuindo-se proporcionalmente o valor nominal da quotas; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

**BEATRIZ CIESLAK ROQUE - Sócia - Presidente**

**NILSON ROQUE – Sócio – Secretário**

**RC Publicações**

**POSTO FOZ DO IGUAÇU LTDA.** torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para SEVERINO ALMIRANTE KRAUS EIRELI, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 163, Km 74 – BR 364, Km 503, Zona Rural, município de Jangada/MT.

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2014/SENAI

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 15h do dia 04 de junho de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00min do dia 04 de junho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Obra de Reforma da Unidade SENAI JUINA, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) – Fone/Fax: (65) 3611-1612 / 3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**ALEXSANDRO GOMES**  
Presidente da CPL SFIEMT

### FUNDAÇÃO UNISELVA

**Extrato do Contrato nº 033/2014-AJ-Uniselva**

**Processo nº 2014/002684/003034/UNISELVA Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA **CNPJ Contratada nº 05.895.525/0001-56 Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição do material de consumo descrito no item 01 da proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento. **Valor:** R\$ 5.710,00 **Vigência:** 180 dias corridos. **Dotação orçamentária:** Projeto 3.05.007, com recursos provenientes do Convênio nº 017/2010, firmado entre a FAPEMAT, a FUFMT e esta Fundação.

**Sandra Maria Coelho Martins**  
Superintendente

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2014, na sede provisória da AMJOB, Rua B nº 176, às 19 horas e 30 minutos em segunda chamada. A presidente Elisabete Galdino de Paula (Bete), inicialmente convocou a mim, Simone Clemente, para lavrar a ata desta reunião, depois agradeceu a Deus pela presença de todos os moradores do bairro, passando a dizer: "...entendo ser necessário tomar providências legais urgentes diante do que está acontecendo no poder judiciário com relação à área onde está localizada a nossa comunidade. Fomos surpreendidos com a notícia de que saiu uma ordem de despejo de um processo no qual não tomamos parte, somos mais de 180 famílias que serão atingidas pela decisão judicial. Pergunto como pode um bairro declarado de interesse social pela prefeitura de Cuiabá e agora ser despejado? Estamos aqui há doze anos construindo nossas casas e ninguém nos impediu, fizemos arrumamento e iluminação pública, colocamos rede de água, energia elétrica e telefonia, tudo em conjunto com o poder público e porque ninguém impediu ou sequer intimou daquele processo. Por isso convocamos esta assembléia para decidir se todos concordam em irmos ao CNJ – Conselho Nacional de Justiça em Brasília para denunciar este absurdo despejo? Coloco em votação para não acusarem de sermos precipitados, quem concorda com a ida ao CNJ?" Todos os presentes concordaram unânimes. A presidente ainda disse que: "Temos de tomar providências urgentes, e para nos orientar passo a palavra ao meu amigo João Batista." O senhor João Batista, após cumprimentar a todos, fala: "...no meu entender e de acordo com o relato da Bete, vocês tem uma posse mansa e pacífica há mais de dez anos em área urbana, inclusive acobertados pelo poder público municipal que reconheceu esta área como Zona Especial de Interesse Social pela Lei Complementar nº 231 de 2011, por isso entendo que a comunidade tem de se defender juridicamente ingressando com usucapião coletivo, pois vocês preenchem todos os requisitos legais, podendo nesta reunião assim decidir se a AMJOB deve promover a ação judicial e representar todos os moradores neste litígio nos termos do Estatuto da Cidade." A Presidente Bete intervém e diz: "Não temos tempo a perder, precisamos decidir já sobre a sugestão dada, vocês concordam que a AMJOB deve fazer a ação de usucapião coletivo e representar todos os moradores? Vamos fazer votação, quem concorda levanta a mão." Houve concordância unanime com a proposta da AMJOB representar todos os moradores e ingressar com a ação de usucapião coletivo. A presidente continuou falando "Gente, não podemos esquecer que nós teremos despesas com a viagem ao CNJ, assim como já estamos tendo com cópias e carro de som para chamada das reuniões, por isso peço que a partir deste mês de janeiro todos passem a pagar a taxa associativa de R\$ 5,00 (cinco reais) até março de 2014, valor mínimo que não pesa para ninguém, e a partir do mês de abril ela será de R\$ 10,00 (dez reais), de modo que, possamos fazer benefícios na comunidade, como estas ruas esburacadas que precisam urgentemente encasalhar, vocês concordam? E também concordam que somente quem estiver em dias com a associação é que terá direito a usufruir dos benefícios que ela conseguir como determina o estatuto social?" Os presentes concordaram com os valores colocados e do direito de benefícios apenas para quem estiver adimplente. Em seguida a Presidente Bete encerra a reunião: "... agradeço a orientação do meu amigo aqui presente e a presença de vocês moradores e afirmo que é o Senhor Jesus Cristo quem está na nossa causa sendo Ele quem garante nossa vitória, e que Ele abençoe a todos os envolvidos nesta luta, nós, os advogados, os juizes, os servidores do judiciário, e até mesmo nossos adversários, de modo que, todos livres dos pecados alcancem a salvação eterna, pois o trono do Deus vivo é Justiça e ela será feita, e não se esqueçam de contribuir com a associação." Encerrada a reunião, não tendo mais nada a lavrar, concluo a presente ata assinando-a em conjunto com a Bete, presidente da AMJOB, e os demais que assinam as listas de presença anexas. Cuiabá, 18 de janeiro de 2014. Simone Clemente Pinheiro – Elisabete Galdino de Paula.

### SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014/SFIEMT

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 08h30min às 09h:00min do dia 12 de junho de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 12 de junho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de **água mineral e gás** e vasilhames de acondicionamento para AGUA e GÁS, destinados ao SFIEMT (FIEMT, SESIDR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2014

**Ana Virginia de Carvalho**

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

**CABRUANA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº 59.559.815/0001-58), torna público que requereu à **SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único - LAU**, para a **Fazenda Cabruana III**, localizada no Município de **Nova Xavantina/MT**

**Dirceu Pinhatti Mendes CPF 188.688.869-87**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - **SEMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Operação - L.O, para atividade de Piscicultura, Localizado na Propriedade Fazenda Princesa com acesso na estrada vicinal 7.0 KM município de Alto Paraguai - MT



Terça Feira, 20 de Maio de 2014

Continuação

sujeitos a riscos, com definições de montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades da controlada Inxú. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros. A contratação é contratante de gestora dos seguintes seguros:

Valor da cobertura - R\$
Risco de Engenharia (\*) 114.900
Garantia de Fiel Cumprimento 6.159

(\*) A controlada está em fase de discussão e renovação do respectivo seguro em 2014. 16. Eventos Subsequentes - Em 18 de novembro de 2013, através do despacho 3.874, a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG) revogou as alterações do projeto básico da investida Inxú. Em 17 de março de 2014, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, encaminhou a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o ofício 092/2014, comunicando que o Ministério de Minas e Energia autorizou as alterações de características técnicas e restituiu os autos do processo para que a ANEEL tome as providências cabíveis para aprovação do respectivo projeto básico. Diante do exposto, a Companhia protocolou em 28 de março de 2014 junto a ANEEL, nova solicitação de prorrogação do prazo para início da operação em um período de 5 meses contados da aprovação do projeto básico.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Mega Brasil Energia S.A.
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Mega Brasil Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito das informações divulgadas e a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações financeiras - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos

relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mega Brasil Energia S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Enfase - Fase pré-operacional Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 as demonstrações financeiras da controlada Mega Brasil Comercializadora de Energia Elétrica S.A. encontra-se em fase pré-operacional e de implantação de duas unidades geradoras de energia, previstas para entrar em operação no segundo semestre de 2014. A conclusão das obras de construção, e consequente início das operações e geração de tais receitas, por sua vez, dependem da capacidade desta controlada em continuar obtendo os recursos necessários, seja de seus acionistas ou de terceiros, bem como o cumprimento do cronograma de obras previsto. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. Conforme mencionado na Nota Explicativa 7 as demonstrações financeiras, a Companhia mantém investimentos em projetos de PCH, relativos a direitos e obrigações, incluindo estudos, autorizações e licenças. A realização destes investimentos depende de obtenção da licença pré-ambiental e obtenção da licença de instalação e outorga da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e posteriormente de recursos financeiros de acionistas e terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. Goiânia, 28 de março de 2014. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-25P015199/O-6-F-GO. Wagner dos Santos Júnior - Contador CRC-15P21638/O-1-S-M

INXÚ GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

Ativo
Passivo circulante
Caixa e equivalentes de caixa
Outros créditos
Outros não circulante
Ativos não circulante
Outros créditos
Imobilizado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

Prejuízo do exercício
Outros resultados abrangentes
Total do resultado abrangente do exercício

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

Das atividades operacionais
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais
Depreciação
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes
Circulantes/acrécimos em ativos
Circulantes/acrécimos em passivos
Fornecedores
Outros trabalhistas e tributários
Outros

residual dos ativos relacionados à Usina ainda não foram estabelecidos para fins de reconhecimento da depreciação dos bens. Os demais bens do ativo imobilizado estão sendo depreciados de acordo com suas taxas estimadas de vidas úteis mencionadas na Nota 4. Provisão para recuperação de ativos (impairment) - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

Das atividades operacionais
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais
Depreciação
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes
Circulantes/acrécimos em ativos
Circulantes/acrécimos em passivos
Fornecedores
Outros trabalhistas e tributários
Outros

as partes relacionadas para construção da PCH Inxú, a serem especificadas em contrato de PCH Inxú, a partes. 8. Empréstimos e financiamentos - Em 05 de abril de 2013, a Companhia assinou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no montante de R\$ 99.560, dividido em 4 subcréditos nos seguintes valores e finalidades: i) R\$70.378 destinado a construção da PCH Inxú; ii) R\$23.566 destinada a aquisição de equipamentos de subscrição em uma operação de projeto PCH Inxú; iii) R\$5.116 destinados à implantação da linha de transmissão e; iv) R\$5.000 destinados a investimentos sociais, no âmbito da comunidade estipulados no processo de licenciamento ambiental. Em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$99.561, é composto por liberações de R\$90.000 e juros incorridos de R\$1.081. A taxa de juros é de 1,76% ao ano acrescida de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Vencimento e forma de pagamento: A dívida será amortizada em 192 parcelas, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 2015 e a última em 15 de janeiro de 2031. A dívida será exigida antecipadamente caso a Inxú realize: i) cancelamento, não renovação ou revogação das autorizações e das licenças concedidas pela ANEEL; ii) o Ministério de Minas e Energia; iii) não renovação do carta grant bancária; iii) sentença condenatória transitado em julgado em razão de atos, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; iv) redução do quadro de funcionários sem oferecer treinamento/requalificação dos trabalhadores em outras empresas; v) não concluir física e financeira do projeto; e vi) rescindir o contrato de construção de equipamentos de projeto (CER) Gerador da Operação. Os acionistas da Inxú são do BNDES em penhor, a totalidade de seus ações atuais e futuras detidas representativas do capital social da Inxú. A Inxú obriga-se a ceder fiduciariamente ao BNDES, a totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica decorrentes do contrato de energia de reserva (CER) nº131/10 celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em 17 de janeiro de 2011. 7. Patrimônio líquido - Capital social - Em 20 de dezembro de 2010, foi autorizado aumento de capital de R\$10 para R\$1.500, com subscrição de 1.490.000 (um milhão quatrocentos e noventa mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$3 (um real) cada. Essa subscrição foi realizada em 31 de dezembro de 2010, com capital de R\$ 16.500, com a subscrição de 15.000.000 (quinze milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1 (um real) cada, os quais foram totalmente integradas em moeda corrente. Em 20 de abril de 2012, o capital foi aumentado para R\$ 30.000, com a subscrição de 13.500.000 (treze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1 (um real) cada, os quais foram totalmente integradas em moeda corrente. Em 03 de dezembro de 2012, o capital foi aumentado para R\$ 33.185, com a subscrição de 3.184.500 (três milhões e cento e oitenta e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$1 (um real) cada, os quais foram totalmente integradas em moeda corrente. Em 31 de dezembro de 2013, o capital social está em 31.128, com a subscrição de 3.184.500 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

Mega Brasil Energia S.A. 25.863.910
Mega Brasil Energia S.A. 3.650.295
Mega Brasil Energia S.A. 25.864
Bimetal Energia Ltda. 3.650,5

agências de rating internacionais. Casarão\_ não\_risco\_ não\_ está\_ incluído\_ no\_ escopo\_ dos\_ trabalhos\_ de\_ nossos\_ auditores, o\_ exame\_ sobre\_ a\_ suficiência\_ da\_ cobertura\_ de\_ seguros. A\_ Companhia\_ é\_ contratante\_ de\_ gestora\_ dos\_ seguintes\_ seguros:

Valor da cobertura - R\$
Risco de Engenharia (\*) 114.900
Garantia de Fiel Cumprimento 6.159

(\*) A Companhia está em fase de discussão e renovação do respectivo seguro em 2014. 11. Eventos Subsequentes - Em 18 de novembro de 2013, através do despacho 3.874, a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG) revogou as alterações do projeto básico. Em 17 de março de 2014, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, encaminhou a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o ofício 092/2014, comunicando que o Ministério de Minas e Energia autorizou as alterações de características técnicas e restituiu os autos do processo para que a ANEEL tome as providências cabíveis para aprovação do respectivo projeto básico. Diante do exposto, a Companhia protocolou em 28 de março de 2014 junto a ANEEL, nova solicitação de prorrogação do prazo para início da operação em um período de 5 meses contados da aprovação das novas alterações do projeto básico.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações financeiras - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A., em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Enfase - Fase pré-operacional - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 as demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional e de implantação de duas unidades geradoras de energia previstas para entrar em operação no segundo trimestre de 2014. A conclusão das obras de construção, e consequente início das operações e geração de tais receitas, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia em continuar obtendo os recursos necessários, seja de seus acionistas ou de terceiros, bem como o cumprimento do cronograma de obras previsto. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. Goiânia, 28 de março de 2014. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-25P015199/O-6-F-GO. Wagner dos Santos Júnior - Contador CRC - 15P21638/O-1-S-MT.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

Despesas operacionais, líquidas
Administrativas
Salários e encargos sociais
Outros créditos
Outras despesas, líquidas
Total das despesas operacionais, líquidas
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro
Resultado financeiro
Receitas financeiras
Despesas financeiras
Total do resultado financeiro
Prejuízo do exercício

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

Capital Social
Subscrito
Integralizado
Prejuízos acumulados
Total
Em 31 de dezembro de 2011
Aumento de capital
Prejuízo do exercício de 2012
Prejuízo do exercício
Em 31 de dezembro de 2013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 - (Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional - A Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Inxú" ou "Companhia") foi constituída em outubro de 2010, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de energia elétrica - PCH (Pequenas Centrais Hidroelétricas), compreendendo: a) geração de energia elétrica, o comércio atacadista de energia elétrica; b) distribuição de energia elétrica, a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. A Companhia obteve através da Portaria 527 de 9 de setembro de 2011, autorização para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado no Rio do Sangue, nos Municípios de Campo do Meio e Paraisópolis, no Estado do Mato Grosso, da Pequena Central Hidroelétrica denominada PCH Inxú, está em fase de construção. Estava prevista inicialmente para entrar em operação em setembro de 2013, no entanto a Companhia solicitou uma primeira prorrogação do prazo para março e junho de 2014. Em 18 de novembro de 2013, através do despacho 3.874, a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG) revogou as alterações do projeto básico. Em 17 de março de 2014, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, encaminhou a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o ofício 092/2014, comunicando que o Ministério de Minas e Energia autorizou as alterações de características técnicas e restituiu os autos do processo para que a ANEEL tome as providências cabíveis para aprovação do respectivo projeto básico. Diante do exposto, a Companhia protocolou em 28 de março de 2014 junto a ANEEL, nova solicitação de prorrogação do prazo para início da operação em um período de 5 meses contados da aprovação das novas alterações do projeto básico. A PCH terá capacidade de 20,6 MW, sendo 2 Unidades Geradoras de 10,3 MW cada, com o objetivo de gerar energia elétrica e a energia é o objeto do Leilão nº 0052010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A construção da PCH é financiada pelos acionistas e instituição financeira. A energia produzida pela Companhia destina-se a comercialização na modalidade de Produção Independente

de Energia Elétrica, mediante instrumento firmado de Contrato de Energia de Reserva - CER, nos termos do edital, por um prazo de 30 anos, sendo que a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos a partir da data da publicação da portaria. 2. Políticas contábeis - a) Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 28 de março de 2014. As demonstrações financeiras são elaboradas a partir de diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise de riscos para determinação de provisões, revisão da estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível e análise de recuperação dos ativos de longo prazo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devida à natureza subjetiva inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente. b) Sumário das principais práticas contábeis - Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e outros depósitos de curto prazo de alta liquidez insignificante de mudança de valor justo, e que tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos em outros fins. Imobilizado - Tendo em vista a fase pré-operacional em que se encontra a Companhia, tanto as vidas úteis quanto o eventual valor

de instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros, conforme descrito na nota explicativa nº 8. 3. Caixa e equivalentes de caixa

Bancos conta movimento
Aplicações financeiras
Equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. A aplicação de caixa é composta por aplicações em renda fixa na modalidade de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), com rentabilidade de 50% CDI e vencimento para maio de 2014. 4. Imobilizado

Construção em andamento
Veículos
Depreciação
Saldo em 31/12/2011
Adições
Saldo em 31/12/2012
Adições
Saldo em 31/12/2013
Taxa de depreciação anual

Durante o exercício de 2013, a Companhia capitalizou R\$7.311, relativo a juros, encargos financeiros, IOF e outros sobre operações de financiamento do ativo imobilizado. 5. Partes Relacionadas - Os saldos de transações mantidas com empresas ligadas podem ser assim sumarizados:

Mituu Mega Brasil (I)
Fornecedores
Mavi Engenharia e Construções (II)
Engenholab Construções (II)
Prímus Incorporadora e Construtora (II)
Imobilizado
Mavi Engenharia e Construções (II)
Engenholab Construções (II)
Prímus Incorporadora e Construtora (II)

2013 2012
25.863.910 25.863.910
3.650.295 3.650.295
3.650,295 3.650,295
33.184.500 33.184.500
25.864 25.864
3.650,5 3.650,5

2013 2012
6.962 6.962
7.478 7.478
3.669 83 - (6) 3.748
42.323 - - (17) 42.306
45.992 83 - (23) 46.052
71.006 - 2 (17) 70.991
116.998 83 2 (40) 117.043

2013 2012
41 2.500
5.506 - - - 5.506
5.128 - - - 5.128
384 - - - 384
11.018 - - - 11.018
49.431 19.623 - - 69.054
45.430 19.456 - - 64.886
9.133 3.743 - - 12.876

(i) Contas a pagar decorrente de despesas pagas pela Mega Brasil Energia S.A.; (ii) A Companhia contrata

## MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:** Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. A todos os que direta ou indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos.

Cuiabá, 31 de março de 2014

**A Administração**

#### Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2013	2012	Passivo	Notas	2013	2012
<b>Circulante:</b>		<b>9.466</b>	<b>7.700</b>	<b>Circulante:</b>		<b>82.268</b>	<b>22.327</b>
Caixa e bancos		1.731	169	Empréstimos e financiamentos	8	80.804	20.480
Aplicações financeiras		2.893	1.836	Fornecedores		143	282
Contas a receber		703	249	Salários, férias e encargos sociais		231	476
Estoques		169	169	Contribuições e impostos a recolher		426	420
Adiantamentos a fornecedores		458	1.188	Adiantamentos de clientes		-	100
Títulos e valores mobiliários		515	889	Dividendos a pagar		-	30
Impostos a recuperar		100	50	Outras contas a pagar		664	539
Dividendos a receber		1.119	1.873	<b>Não circulante:</b>		<b>5.350</b>	<b>80.740</b>
Juros sobre capital próprio a receber		366	-	Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	9	5.343	5.471
Outras contas a receber		1.412	1.277	Créditos de empresas ligadas	10	7	8.124
<b>Não circulante:</b>		<b>175.495</b>	<b>220.775</b>	Empréstimos e financiamentos	8	-	67.145
<b>Realizável a longo prazo:</b>		<b>55.904</b>	<b>127.065</b>	<b>Patrimônio líquido:</b>		<b>97.343</b>	<b>125.408</b>
Créditos com empresas ligadas	10	25.548	100.675	Capital social	12	131.589	140.867
Adiantamento para futuro aumento de investimento	4	30.356	26.390	Prejuízos acumulados		(34.246)	(15.459)
Investimentos	5	68.118	34.788			<b>184.961</b>	<b>228.475</b>
Imobilizado	6	2.094	2.719				
Intangível	7	49.379	56.203				
		<b>184.961</b>	<b>228.475</b>				

#### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em Milhares de Reais)

	Capital social realizado	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2012	40.867	-	(15.372)	25.495
Aumento de capital	100.000	-	-	100.000
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	27	27
Prejuízo do exercício	-	-	(114)	(114)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	140.867	-	(15.459)	125.408
Redução de capital	(9.278)	-	-	(9.278)
Prejuízo do exercício	-	-	(18.787)	(18.787)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	131.589	-	(34.246)	97.343

A Companhia não possui valores a serem divulgados como resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

a seguir foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados. **a. Moeda funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário na qual a Companhia atua. Essas demonstrações estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. **b. Apuração do resultado:** As receitas de vendas são apresentadas em seus valores brutos, bem como dos serviços prestados. Os impostos e descontos incidentes sobre as receitas de vendas são apresentados na forma de conta redutora. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios. As receitas de vendas de produtos são reconhecidas quando da transferência de todos os riscos e benefícios ao comprador. **c. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, as quais baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias envolvendo as transações de suas investidas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente e que, por definição, raramente são iguais aos respectivos resultados reais. **d. Ativos circulante e não circulante:** **• Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários** - As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **• Contas a receber** - O saldo demonstrado reflete a expectativa de recebimento, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados. **• Investimentos** - Os investimentos em controladas e coligadas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **• Imobilizado** - Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 6 com base no tempo de vida útil estimado dos bens. A Companhia reavaliou as estimativas de vida útil econômica dos ativos e não identificou eventuais mudanças relevantes, decorrentes dessa revisão. **• Intangível** - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os gastos com a Hidroelétrica Guaporé foram amortizados integralmente, de acordo com o prazo de benefício de 5 anos. Os gastos com pesquisa são capitalizados até

#### Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

	2013	2012
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Prejuízo do exercício	(18.787)	(114)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	640	964
Resultado da equivalência patrimonial	(5.224)	(6.550)
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	10.250	46
Encargos financeiros sobre empréstimos, mútuos, impostos e contas a pagar	8.490	6.567
Alienação de participações	390	24.596
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Aplicações financeiras	(1.057)	5.294
Clientes	(454)	(82)
Adiantamentos a fornecedores	730	53
Títulos e valores mobiliários	374	54
Impostos a recuperar	(50)	551
Outras contas a receber	(364)	-
Outras contas a receber	(135)	(623)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(139)	(560)
Salários, férias e encargos sociais	(245)	5
Contribuições e impostos a recolher	6	(217)
Adiantamentos de clientes	(100)	-
Outras contas a pagar e REFIS	(33)	(1.910)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(5.708)</b>	<b>28.074</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Investimentos em controladas e coligadas	(29.617)	(13.595)
Créditos concedidos a controladas e coligadas	8.227	(23.422)
Adiantamento para futuro aumento de investimento	(3.966)	(6.751)
Aquisição de imobilizado	(203)	(376)
Adições ao intangível	(3.238)	(10.403)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(28.797)</b>	<b>(54.547)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
(Redução) aumento de capital	(9.278)	100.000
Debêntures e captações junto a instituições financeiras	55.000	42.900
Liquidação de empréstimos e debêntures (principal + juros)	(3.411)	(121.752)
Obtenção (liquidação) de créditos com controladas e coligadas	(8.117)	2.841
Dividendos recebidos	1.873	2.325
<b>Caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>36.067</b>	<b>26.314</b>
<b>Aumento (redução) do saldo de disponibilidades</b>	<b>1.562</b>	<b>(159)</b>
<b>Disponibilidades</b>		
Saldo inicial	169	328
Saldo final	1.731	169
<b>Aumento (redução) do saldo de disponibilidades</b>	<b>1.562</b>	<b>(159)</b>

que futuros benefícios econômicos sejam estabelecidos. No momento em que os benefícios econômicos futuros não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. **• Demais ativos circulantes** - São apresentados pelo valor líquido de realização. **e. Passivos circulante e não circulante:** **• Passivo circulante** - Os valores em moeda nacional foram atualizados pelo índice de correção monetária e taxa de juros. Demais passivos reconhecidos por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais, de modo a refletir os valores incorridos até a data do balanço. **• Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, atualizados por índice de correção monetária e juros, quando aplicável, de modo a refletir os encargos incorridos até a data do balanço. **f. Partes relacionadas:** Os mútuos firmados com partes relacionadas não estão sujeitos a encargos e não tem data de vencimento estabelecida. **4 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Investimentos:**

	2013	2012
Mineração Acará Ltda.	2.041	1.703
Mineração Tarauacá Indústria e Comércio S.A.	155	562
Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda.	37	2.018
Mineração Marina Indústria e Comércio Ltda.	25.612	21.817
Rio Grande Mineração S.A.	2.182	-
Mineração Marajoara Ltda.	292	290
Mineração Brilhante Ltda.	37	-
	<b>30.356</b>	<b>26.390</b>
<b>5 - Investimentos:</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Empresas coligadas/controladas	68.118	34.788

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1 - Contexto Operacional:** A Companhia tem por objeto social, basicamente, a exploração, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a autoprodução de energia elétrica, a participação em outras sociedades bem como a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 31 de março de 2014 e elaboradas segundo os pronunciamentos e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Essas demonstrações financeiras foram preparadas usando o custo histórico como base de valor e, quando aplicável, ajustado ao valor justo de cada transação. Os valores apresentados consideram a adoção do Regime Tributário Transitório - RTT conforme facultado pela Lei nº 11.941/09, que tem por objetivo manter a neutralidade fiscal das alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e pelas demais alterações nas normas contábeis decorrentes do IFRS. Em 12 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627, que, dentre outras disposições, revoga o Regime Tributário Transitório - RTT. As disposições desta Medida Provisória são aplicáveis a partir do exercício de 2015 ou a partir do exercício de 2014 para os contribuintes que exerçam a faculdade de sua adoção antecipada. A Administração da Companhia está avaliando quais devem ser os impactos e qual o período mais conveniente para sua adoção. Em 31 de dezembro de 2013 a Companhia entende que não há efeitos a serem considerados nas Demonstrações Financeiras. Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis descritas

Os principais investimentos em controladas e coligadas estão compostos por:

	Mineração Tarauacá Indústria e Com. S.A.	Mineração Barra Bonita Ltda.	Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda.	Rio Minas S.A.	Mineração Irajá S/A	Mineração Brilhante Ltda.	Mineração Marina Indústria e Comércio Ltda.	Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda.	Quanta Geração S.A.	Demais Empresas	Total em 2013	Total em 2012
<b>Capital em ações/quotas:</b>												
Ações ordinárias/quotas	300.835	20.000	1.500.000	6.300.000	52.500.000	3.800.000	2.662.700	13.125.751	-	-	-	-
<b>Participações adquiridas:</b>												
Ações ordinárias/quotas	300.834	19.999	1.499.978	6.299.999	27.500.000	3.799.999	1.304.700	5.250.300	-	-	-	-
<b>Participação no capital social (%)</b>												
Patrimônio líquido	5.217	4	2.857	6.300	50.713	3.599	2.069	56.411	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício base para equivalência patrimonial	(22)	(16)	(5)	(10)	(23)	(40)	(68)	16.312	-	-	-	-
<b>Movimentação dos investimentos:</b>												
Saldos iniciais	4.739	5.271	843	1	1.400	3.628	1.047	17.589	270	34.788	43.409	-
Integralização de capital/aporte	500	-	2.014	6.299	26.000	11	-	-	82	34.906	12.446	-
Redução de capital	-	(5.251)	-	-	-	-	-	-	-	(5.251)	-	-
Variação na participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107	-
Dividendos/lucros recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	(39)	(39)	(2.325)	-
Provisão de dividendos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.873)	-
Alienação de participações	-	-	-	-	-	-	-	-	(391)	(391)	(24.568)	-
	5.239	20	2.857	6.300	27.400	3.639	1.047	16.470	(78)	62.894	27.196	-
Resultado da equivalência patrimonial	(22)	(16)	(5)	(10)	(23)	(40)	(68)	16.312	87	5.224	7.592	-
Saldos finais	5.217	4	2.857	6.290	26.564	3.599	2.014	22.564	9	68.118	34.788	-

continua →



\* continuação

## MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia detém o controle de gestão da investida Mineração Marina Ltda., bem como está caracterizada a situação de dependência econômica, razão pela qual foi classificada como controlada. **6 - Imobilizado:**

Imobilizado	Tempo de vida útil (anos)	2013		2012	
		Valor	Depreciação acumulada	Valor	Depreciação acumulada
Terrenos	-	792	617	2.811	2.811
Máquinas e equipamentos	5 a 10	2.811	1.509	1.526	1.509
Computadores e periféricos	5	681	684	1.942	2.267
Móveis e utensílios	10	1.631	1.685	-	-
Veículos	5 a 10	1.942	2.267	-	-
Outras imobilizações	-	1.631	1.685	9.383	9.573
Depreciação acumulada	-	(7.289)	(6.854)	(2.094)	(2.719)
				<u>2.094</u>	<u>2.719</u>

**7 - Intangível:** Os gastos dos principais projetos estão representados por:

	2013	2012
Pesquisa e desenvolvimento	1.084	6.607
Projeto Alta Floresta	25.261	23.535
Projeto BHP Guaporé	2.497	2.497
Projeto Nova Brasília	12.039	11.666
Projeto Palmas/Carmec	-	3.394
Projeto Comodoro	1.278	1.276
Outros gastos	7.220	7.228
Hidroelétrica Guaporé	2.545	2.545
Amortização acumulada	(51.924)	(58.748)
	<u>49.379</u>	<u>56.203</u>

ma REFIS. **10 - Transações com Partes Relacionadas:**

	Contas a receber		Contas a pagar	
	2013	2012	2013	2012
Alpha Participações Ltda.	908	-	-	2.849
Mineração Aguapeí S.A.	1.881	2.111	-	-
Mineração Barra Bonita Ltda.	2	-	-	5.266
Mineração Itajá Ltda.	88	16.807	-	-
Rio Minas Mineração S.A.	1.292	-	-	-
MSP Negócios Ltda.	665	1.088	-	-
MSP Participações S.A.	19.328	79.388	-	-
Rio Alto Mineração S.A.	1.381	1.279	-	-
Outros	3	2	7	9
	<u>25.548</u>	<u>100.675</u>	<u>7</u>	<u>8.124</u>

As transações com partes relacionadas foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento. **11 - Perdas por Impairment de Ativos Intangíveis:** Em decorrência da conclusão dos processos internos de análise de viabilidade econômica, a Companhia efetivou, no resultado do exercício de 2013, a baixa dos projetos relativos a ativos minerários cuja rentabilidade futura prevista não justifica a sua manutenção no ativo intangível. **12 - Imposto de Renda, Contribuição Social:** A Companhia possui prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social no montante aproximado de R\$ 115.801 mil e R\$ 124.099 mil, respectivamente (em 2012, R\$ 92.162 mil e R\$ 100.461 mil, respectivamente). Os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social não possuem prazos prescricionais e sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada período-base. Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis. **13 - Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 131.589 mil (R\$ 140.867 em 2012), sendo composto por 557.613.187 ações ordinárias nominativas (557.613.187 em 2012) e 49.000.000 ações preferenciais resgatáveis em 2011, todas nominativas e sem valor nominal. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2012 (registrada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 15 de abril de 2013) aprovou o resgate, a suporte da conta de capital social da Companhia, da totalidade das 49.000.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da acionista Sercor Ltd., mediante o pagamento do valor patrimonial total correspondente a R\$ 9.278 mil. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios, em cada exercício social, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

**8 - Empréstimos e Financiamentos: 8.1 Circulante:**

Instituição	Modalidade	Encargos	Data de		2013		Principal em aberto	Encargos financeiros	Total	2012
			Abertura da operação	Vencimento da operação	2013	2012				
Banco Itaú BBA	CCD - Giro	100% CDI + 3,5% a.a. (a)	18/05/2012	10/02/2014	10.000	1.080	11.080	10.389	-	-
Banco Itaú BBA	CCD - Giro	100% CDI + 3,5% a.a. (a)	2012	01/04/2013	-	-	-	-	10.091	-
		100% CDI + 3,77% a 3,80% a.a. (b)	13/01/2009	21/12/2010	65.000	4.724	69.724	-	-	-
					<u>75.000</u>	<u>5.804</u>	<u>80.804</u>	<u>20.480</u>		

(a) Refere-se à assunção de dívida de empresa relacionada, com garantias reais e/ou fidejussórias, relativa a três "CCD - Cédulas de Crédito Bancário" contratadas junto ao Banco Itaú BBA S.A. (b) Corresponde a operações de empréstimos de curto prazo, na modalidade "Cédula de Crédito Bancário", remunerados por 100% da variação do CDI acrescido de juros entre 3,75% e 3,80% ao ano. As operações foram garantidas por títulos, valores mobiliários e avalistas. **8.2 Não Circulante - Debêntures:**

Emissão	Quantidade de debêntures	2011		2012		2013						
		Valor de nominal	Valor atualizado	Valor atualizado	Juros atualizados	Valor atualizado	Juros atualizados					
1ª	652.173.911	0,23	150.000	149.982	3.947	158.929	(119.784)	39.145	1.350	40.495	(40.495)	-
2ª	185.999.999	0,15	27.900	-	1.366	29.266	(1.266)	28.000	966	28.966	(28.966)	-
	<u>838.173.910</u>		<u>177.900</u>	<u>149.982</u>	<u>5.313</u>	<u>188.195</u>	<u>(121.050)</u>	<u>67.145</u>	<u>2.316</u>	<u>69.461</u>	<u>(69.461)</u>	-

Conforme deliberado nas Atas das Assembleias Gerais de Debenturistas da 1ª e 2ª emissões de debêntures conversíveis em ações, foi aprovado, em 2013, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures com o seu consequente cancelamento mediante o pagamento do saldo devedor nominal, acrescido da remuneração devida até o efetivo pagamento. **9 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS:** Em função do disposto na Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais através de um sistema especial de pagamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A movimentação dos valores devidos ao REFIS é demonstrada como segue:

	2013	2012
Saldos em 1º de janeiro	5.718	5.798
Atualização monetária no exercício	138	167
Pagamentos efetuados	(258)	(247)
Saldos em 31 de dezembro	5.598	5.718
Parcelas de curto prazo	(255)	(247)
Parcelas de longo prazo	5.343	5.471

A Companhia está efetuando o recolhimento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como garantia essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

Diretoria				Contador
Silvana G. de Brito Gutfreund	Marina G. de Brito Gonçalves	Paulo Carlos de Brito Filho	Antonio Kazuo Koga	Mario Celso Luchini
Diretora	Diretora	Diretor	Diretor	CRC - 1SP 125167/O-1/S/MT

**AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A**

CNPJ/MF 03.477.007/0001-97 - NIRE 51300001101

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis, temos o prazer de lhes apresentar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Tais documentos demonstram com clareza a situação econômica-financeira da Companhia. Permanecemos à disposição de V.Sas., para esclarecimentos porventura solicitados. Pontes e Lacerda, MT, 04 de abril 2014

**Walter Soares Ribas** - Diretor-Presidente **Eduardo Ribas Grabowsky** - Diretor Vice-Presidente **Roberta Cristina T. Fernandes** - Contadora - CRC/RJ 111046/O-2

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

ATIVO		2013	2012	PASSIVO		2013	2012
<b>CIRCULANTE</b>		<b>4.116.424,53</b>	<b>4.118.543,99</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>449.817,69</b>	<b>125.333,24</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>750.797,40</b>	<b>128.804,03</b>	Fornecedores de Materiais		777,97	8.807,87
Caixa e Equivalentes de Caixa		52.579,92	5.658,62	Fornecedores de Serviços		2.903,42	2.548,58
Títulos e Valores Mobiliários		698.217,48	123.145,41	Salários e Encargos a Pagar		50.171,70	43.816,40
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>20.293,58</b>	<b>16.496,07</b>	Provisões de Férias		49.887,33	42.124,06
Impostos e Contribuições a Recuperar		16.877,40	16.212,57	Empréstimos e Financiamentos		320.400,00	0,00
Adiantamentos		3.416,18	283,50	Impostos e Contribuições		25.677,27	28.036,33
<b>ESTOQUES</b>		<b>3.341.914,18</b>	<b>3.970.170,54</b>	<b>NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>26.696,44</b>	<b>45.564,64</b>
Parceria Pecuária		3.341.914,18	3.970.170,54	Parcelamento Ordinário - RFB		26.696,44	45.564,64
<b>DESPESAS APROPRIÁVEIS</b>		<b>3.419,37</b>	<b>3.073,35</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>55.240.458,76</b>	<b>55.154.816,82</b>
Seguros		3.419,37	3.073,35	CAPITAL SOCIAL		5.721.648,80	5.721.648,80
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>		<b>51.600.548,36</b>	<b>51.207.170,71</b>	PREJUÍZOS ACUMULADOS		(889.113,89)	(952.957,71)
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>43.781,61</b>	<b>47.841,61</b>	Prejuízo de Exercícios Anteriores		(882.933,31)	(776.844,51)
DEPOSITOS E CAUÇÕES		43.781,61	47.841,61	Prejuízo do Exercício		(6.180,58)	(176.113,20)
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>51.556.766,75</b>	<b>51.159.329,10</b>	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		50.407.923,85	50.386.125,73
Bens de Uso Operacional		51.556.766,75	51.159.329,10				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>55.716.972,89</b>	<b>55.325.714,70</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>55.716.972,89</b>	<b>55.325.714,70</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2013	2012
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.106.132,65</b>	<b>947.763,23</b>
<b>RECEITAS DE PARCERIA PECUARIA</b>	<b>2.106.132,65</b>	<b>947.763,23</b>
Parceria Pecuária	2.106.132,65	947.763,23
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>194.817,29</b>	<b>87.637,01</b>
Impostos Incidentes s/Receita	194.817,29	87.637,01
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.911.315,36</b>	<b>860.126,22</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>2.005.466,57</b>	<b>822.888,93</b>
Custos Diretos das Vendas	2.005.466,57	822.888,93
<b>LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO</b>	<b>(94.151,21)</b>	<b>37.237,29</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>197.268,87</b>	<b>255.250,17</b>
Despesas Administrativas	197.268,87	255.250,17
Pessoal	113.644,04	152.994,80
Serviços de Terceiros	15.984,48	9.422,63
Tributárias	43.667,70	65.304,57
Materiais e Serviços	14,00	14,00
Despesas de Serviços Públicos	0,00	219,44
Despesas Gerais	23.958,65	27.294,73
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>239,50</b>	<b>3.099,68</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(291.180,58)</b>	<b>(214.913,20)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>285.000,00</b>	<b>38.800,00</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(6.180,58)</b>	<b>(176.113,20)</b>
Prejuízo por lote de 1.000 Ações	(0,02)	(0,46)

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA**

	31.12.2013	31.12.2012
<b>Atividades Operacionais</b>		
Prejuízo do Exercício	(6.180,58)	(176.113,20)
Mais : Ajuste de Avaliação Patrimonial	21.798,12	50.385.724,45
Mais Ajuste de Exercícios anteriores	70.024,40	(55.741,30)
Aumento/Redução em Clientes a Receber	-	218.790,01
Aumento em Estoques	628.256,36	(352.343,16)
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(346,02)	692,84
Redução/Aumento em Adiantamento a Fornecedores	(3.132,68)	(283,50)
Redução/Aumento de Impostos a Recuperar	(664,83)	(3.839,57)
Aumento/Redução de Fornecedores a Pagar	(7.675,06)	(6.389,73)
Redução de Salários e Encargos a pagar	6.355,30	(14.179,87)
Redução de Impostos a recolher	(2.359,06)	(4.184,18)
Redução de Provisão para Férias	7.763,27	(19.963,25)
Aumento de Depósitos Judiciais	4.060,00	(19.580,00)
Redução de Empréstimos e Financiamentos	320.400,00	(10.000,00)
<b>Caixa Líquido Gerado na Atividade Operacional</b>	<b>1.038.299,22</b>	<b>49.942.589,54</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(397.437,65)	(50.429.449,79)
Redução Investimentos	0,00	20.998,34
<b>Caixa líquido Gerado na atividade de investimento</b>	<b>(397.437,65)</b>	<b>(50.408.451,45)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento de Parcelamento a Longo Prazo	(18.868,20)	45.564,64
<b>Caixa líquida Consumido nas atividades de financiamentos</b>	<b>(18.868,20)</b>	<b>45.564,64</b>
<b>Redução /Aumento nas disponibilidades</b>	<b>621.993,37</b>	<b>(420.297,27)</b>
<b>Demonstração do aumento nas disponibilidades</b>		
No início do período	128.804,03	549.101,30
No fim do período	750.797,40	128.804,03
<b>Redução /Aumento nas disponibilidades</b>	<b>621.993,37</b>	<b>(420.297,27)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Historico	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Ajuste Avaliação Patrimonial	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	<b>5.721.648,80</b>	<b>0,00</b>	<b>(952.957,71)</b>	<b>50.386.125,73</b>	<b>55.154.816,82</b>
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:</b>					
Retificação de erros de exerc. Anteriores			70.024,40		70.024,40
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			(6.180,58)		(6.180,58)
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>					
Ajustes Títulos e Valores Mobiliários (Ativo)				14.171,28	14.171,28
Ajustes de Encargos Parcelamentos (Passivo)				7.626,84	7.626,84
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	<b>5.721.648,80</b>	<b>0,00</b>	<b>(889.113,89)</b>	<b>50.407.923,85</b>	<b>55.240.458,76</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013****NOTA 1 - Contexto Operacional**

1. - A empresa é uma sociedade fechada, e tem por objetivo a exploração de imóveis próprios e de terceiros, do negócio de cria, recria e engorda do gado, agricultura, bem como a comercialização, industrialização e exportação de seus produtos.

**NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas contábeis** 2.1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. 2.2 - As demonstrações financeiras referem-se às operações realizadas no período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, observado o regime de competência. 2.3 - A provisão para férias foi contabilizada, inclusive os encargos sociais; 2.4 - Investimentos mobiliários - Os saldos em aplicações financeiras foram atualizados ao valor de mercado, em contrapartida à conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial; 2.5 - Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras são compostas de investimentos em Fundos de Renda Fixa. 2.6 - Depósitos Judiciais - é composto de valores depositados em

juízo a título de recursos trabalhistas. 2.7 - Imobilizado - Os saldos dos Terrenos foram atualizados ao valor de mercado, conforme Laudo Técnico, em contrapartida à conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial.

**NOTA 3 - Composição do Capital Social**

3.1 - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 5.721.648,80 é composto por 380.176 ações com o valor nominal de R\$ 15,05 por lote de 1.000 ações, sendo 280.356 ações ordinárias; 69.333 ações preferenciais classe A e 30.487 preferenciais classe B.

**A Diretoria :**

**Walter Soares Ribas** - Diretor Presidente;

**Eduardo Ribas Grabowsky** - Diretor Vice-Presidente

**Profissional Técnico :**

**Roberta Cristina T. Fernandes** - CRC- RJ 111046/O-2

## NASCENTES DO XINGÚ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 16.575.828/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013, com valores comparativos referentes ao ano de 2012, em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2013 E 2012 (EM MILHARES DE REAIS)

BALANÇOS PATRIMONIAIS											
Ativos	Nota	Controladora		Consolidado		Passivos	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012			2013	2012	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.270	1	4.883	2.662	Fornecedores e empreiteiros	12	108	-	4.929	1.167
Aplicações financeiras	7	39.073	-	39.073	-	Empréstimos	13	39.883	-	39.932	240
Contas a receber de clientes	8	-	-	5.114	3.392	Obrigações trabalhistas e sociais	-	-	-	1.916	-
Conta corrente c/partes relacionadas	9	14.242	-	1.996	1.914	Obrigações fiscais	1	-	-	318	209
Estoques	-	-	-	271	-	I.R. e contribuição social a recolher	-	-	-	1.464	295
Adiantamento a fornecedores	-	301	-	2.736	42	Parcelamento de impostos	-	-	-	875	1.812
Outros créditos	-	-	-	787	196	Conta corrente c/partes relacionadas	9	3.365	-	5.341	1.375
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>54.886</b>	<b>1</b>	<b>54.860</b>	<b>8.206</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>43.357</b>	<b>-</b>	<b>60.321</b>	<b>8.666</b>
Outros créditos	-	-	-	88	-	Empréstimos	13	29.589	-	29.589	45
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88</b>	<b>-</b>	Parcelamento de impostos	-	-	-	1.974	2.029
Investimentos	10	64.650	50.536	81	70	Passivo fiscal diferido	22	-	-	31.875	24.346
Intangível	11	-	-	170.312	134.976	Provisão para contingências	15	-	-	14.910	557
<b>Total do ativo</b>		<b>119.536</b>	<b>50.537</b>	<b>225.341</b>	<b>143.252</b>	Outras contas a pagar	14	-	-	-	17.810
<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS</b>											
		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado	
	Nota	2013	2012	2013	2012			2013	2012	2013	2012
Receita operacional líquida	17	-	-	52.318	-	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>29.589</b>	<b>-</b>	<b>78.348</b>	<b>44.787</b>
Custos dos serviços prestados	18	-	-	(40.685)	-	<b>Patrimônio líquido</b>	16	-	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>				<b>11.633</b>		Capital social		50.537	50.537	50.537	50.537
Despesas administrativas e gerais	19	-	(219)	(7.735)	-	Prejuízos acumulados		(3.947)	-	(3.947)	-
Outras despesas	20	-	-	(1.066)	-	<b>Patrim. líq. atribuível aos controladores</b>		<b>46.590</b>	<b>50.537</b>	<b>46.590</b>	<b>50.537</b>
Equivalência patrimonial	10	-	(1.886)	(11)	-	Particip. acionistas não controladores		-	-	40.082	39.262
<b>Result. antes desp. financ. líq. e impostos</b>			<b>(2.105)</b>	<b>2.821</b>		<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>46.590</b>	<b>50.537</b>	<b>86.672</b>	<b>89.799</b>
Receitas financeiras	21	-	-	612	-	<b>Total do passivo</b>		<b>72.946</b>	<b>-</b>	<b>138.669</b>	<b>53.453</b>
Despesas financeiras	21	-	(1.842)	(3.387)	-	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>119.536</b>	<b>50.537</b>	<b>225.341</b>	<b>143.252</b>
<b>Despesas financeiras líquidas</b>			<b>(1.842)</b>	<b>(2.775)</b>		<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES</b>					
<b>(Prejuízo) lucro antes dos impostos</b>			<b>(3.947)</b>	<b>46</b>				Controladora		Consolidado	
Imposto de renda e contribuição social	22	-	-	(3.173)	-			2013	2012	2013	2012
<b>Prejuízo do exercício</b>			<b>(3.947)</b>	<b>(3.127)</b>		<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(3.947)</b>	<b>-</b>	<b>(3.127)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado atrib. p/:</b> Acionistas controladores			<b>-</b>	<b>(3.947)</b>		Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Acionistas não controladores			<b>-</b>	<b>820</b>		<b>Resultado abrangente total</b>		<b>(3.947)</b>	<b>-</b>	<b>(3.127)</b>	<b>-</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2013 E PERÍODO DE 1º A 31/12/2012

	Nota	Atribuíveis aos acionistas controladores				Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
		Capital social		Prejuízos acumulados	Total		
		Subscrito	A integralizar				
<b>Saldo em 1º/12/2012 (data de constituição)</b>		52.001	(52.000)	-	1	-	1
Aumento de capital com conferência de investimentos	2	-	50.536	-	50.536	39.262	89.798
<b>Saldo em 31/12/2012</b>		52.001	(1.464)	-	50.537	39.262	89.799
Prejuízo do exercício	-	-	-	(3.947)	(3.947)	820	(3.127)
<b>Saldo em 31/12/2013</b>		52.001	(1.464)	(3.947)	46.590	40.082	86.672

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2013 E PERÍODO DE 1º A 31/12/2012

	Controladora		Consolidado				
	2013	2012	2013	2012			
<b>Fluxos de caixa das ativ. operacionais</b>					Juros pagos	(2.367)	(5.461)
Prejuízo do exercício	(3.947)	-	(3.127)	-	Imp. de renda e contribuição social pagos	-	(3.574)
Ajustes para: Amortização	-	-	-	-	<b>Fluxo de caixa usado nas ativ. operac.</b>	<b>(2.781)</b>	<b>(8.151)</b>
Encargos s/financ. e variação s/empréstimos	1.839	-	2.082	-	<b>Fluxo de caixa de ativ. de investimento</b>		
Resultado na baixa de ativo intangível	-	-	1.066	-	Aplicações financeiras	(39.073)	(39.073)
Resultado de equivalência patrimonial	1.886	-	(11)	-	Aquis. controlada Águas do Barra do Garças Ltda., líquido do caixa obtido na aquisição	-	(15.520)
Const. prov. p/créditos de liquid. duvidosa	-	-	1.490	-	Caixa proveniente da aquisição da controlada Silvegli Participações Ltda.	-	-
Constituição de provisão para contingências	-	-	124	-	Adiant. p/fut. aumento capital em controlada	(16.000)	-
Imposto de renda e contribuição social	(222)	-	3.173	-	Aquisição de intangível	-	(8.919)
			13.081	-	<b>Fluxo caixa (usado nas) prov. ativ. invest.</b>	<b>(55.073)</b>	<b>(63.512)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>					<b>Fluxo de caixa de ativ. de financiamento</b>		
<b>(Aumento)/diminuição dos ativos</b>					Integralização de capital	1	-
Contas a receber de clientes	-	-	(2.428)	-	C/corrente concedido a partes relacionadas	(14.242)	(82)
Estoques	-	-	(271)	-	C/corrente recebido de partes relacionadas	3.365	3.966
Adiantamentos a fornecedores	(301)	-	(2.694)	-	Captação de empréstimos	70.000	70.000
Outros créditos	-	-	(568)	-	<b>Fluxo de caixa proven. das ativ. financ.</b>	<b>59.123</b>	<b>73.884</b>
<b>Aumento/(diminuição) dos passivos</b>					<b>Aumento líquido em caixa e equiv. caixa</b>	<b>1.269</b>	<b>2.221</b>
Fornecedores e empreiteiros	107	-	3.640	-	Caixa e equiv. de caixa em 1º de janeiro	1	2.662
Obrigações trabalhistas e sociais	-	-	1.514	-	Caixa e equiv. de caixa em 31 de dezembro	1.270	4.883
Obrig. fiscais e parcelamento de impostos	2	-	(883)	-	<b>Aumento líquido em caixa e equiv. caixa</b>	<b>1.269</b>	<b>2.221</b>
Outras contas a pagar	-	-	(10.507)	-			

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. ("Cia.") é uma "Holding", constituída em 1º/12/2012 na forma de sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, sala 106, Cuiabá/MT. Sua finalidade é a de administrar bens móveis ou imóveis próprios e a de participar em outras sociedades. A Cia. é detentora de 100% do capital social da Silvegli Participações Ltda., Empresa constituída em 1º/07/2012 que atua como holding do complexo Xingú que conta com 17 empresas que prestam serviços de fornecimento de água e tratamento dos esgotos nos municípios de Sorriso, Poconé, Primavera do Leste, Campo Verde, Marcelândia, Vera, União do Sul, São José do Rio Claro, Santa Carmem, Nortelândia, Pedra Preta, Jangada, Peixoto de Azevedo, Carlinda, Cláudia, Jauru e Barra do Garças, todas no Estado do Mato Grosso. 2. Aquisições de controladas: a. Complexo Xingú: Em 19/12/2012, a Cia. adquiriu o controle da Silvegli Participações Ltda. ("Silvegli"), aquisição esta que permitiu à Cia. iniciar sua participação no ramo de negócios de saneamento no Estado do Mato Grosso. Em conexão com a aquisição da Silvegli, a Cia. adquiriu o controle indireto por meio da participação societária de 51% nas seguintes empresas concessionárias do Estado do Mato Grosso: (i) Águas de Marcelândia Ltda.; (ii) Águas de Jauru Abastecimento e Distribuição Ltda.; (iii) Águas de Campo Verde Ltda.; (iv) Águas de Vera Ltda.; (v) Águas de União do Sul Ltda.; (vi) Águas de São José Ltda.; (vii) Águas de Santa Carmem Ltda.; (viii) Águas de Primavera Ltda.; (ix) Águas de Poconé Ltda.; (x) Águas de Nortelândia Ltda.; (xi) Saneamento Básico de Pedra Preta Ltda.; (xii) Saneamento Básico de Jangada Ltda.; (xiii) Águas de Peixoto de Azevedo S.A.; (xiv) Águas de Sorriso Ltda.; (xv) Águas de Carlinda Ltda. e (xvi) Águas de Cláudia Ltda. Estas empresas atuam como administradoras da concessão pública operando todos os processos do ciclo integral da água - abastecimento, coleta e tratamento de esgoto. A seguir, são resumidos os tipos de contraprestações transferidas e os valores reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição: **Contraprestação transferida** R\$ Instrumentos patrimoniais (50.536.000 ações ordinárias) 50.536 Foram emitidas 52.000.000 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação. Parte destas novas ações foram integralizadas mediante a conferência de 100% das quotas da Silvegli Participações Ltda. de titularidade da Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. (antiga S.M.T.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.), no montante de R\$ 50.536, que passou então a deter 99,99% do capital social da Cia.. O restante das novas ações emitidas estão registradas como capital social a integralizar no montante de R\$ 1.464.

**Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos** R\$ mil Caixa e equivalentes de caixa 2.662 Contas a receber de clientes 3.392 Outros créditos 196 Estoques 42 Conta corrente com partes relacionadas 1.914 Intangível 108.355 Investimentos 70 Fornecedores e empreiteiros (1.167) Empréstimos (285) Conta corrente com partes relacionadas (1.375) Obrigações fiscais (504) Parcelamentos de impostos (3.841) Passivo fiscal diferido (24.346) Provisão para contingências (557) Outras contas a pagar (21.379) Total líquido de ativos identificáveis 63.177 **Agio/direito de concessão:** O agio/direito de concessão reconhecido como resultado da aquisição da Silvegli foi identificado conforme segue: Nota Valor total da contraprest. transferida 50.536 Particip. acionistas não controladores, baseado na particip. proporcional nos ativos e passivos reconhec. adquirida (39.262) Valor justo dos ativos líq. identificáveis 63.177 11 26.621

**Ajuste no período de mensuração:** Durante o exercí-

...continuação

## Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

cio encerrado em 31/12/2013, ainda dentro do período de mensuração de valores provisórios decorrentes da aquisição do conglomerado Xingú, a Cia. reconheceu ajustes relativos à contingências avaliadas como probabilidade de perda provável ou possível existentes na data da aquisição conforme demonstrado abaixo:

	Nota	
Complemento de provisão para contingências		(9.389)
Redução do preço pago/contraprestação transferida (i)		7.427
Intangível	11	1.762
Redução do passivo fiscal diferido		200
		1.962

(i) Redução parcial do valor a pagar para os atuais acionistas não controladores, conforme previsto no contrato de compra e venda. **b. Águas de Barra do Garças Ltda.:** Em 02/07/2013, a controlada indireta Silveglí adquiriu a totalidade das quotas da empresa EMASA - Empresa Matogrossense de Água e Saneamento Ltda. ("EMASA"), empresa concessionária no setor de saneamento básico estabelecida na cidade Barra do Garças - MT, cujo o contrato de concessão encerrará apenas em setembro de 2033, pelo montante de R\$ 15.855. Em 21/10/2013, a Silveglí ceu uma única quota de sua participação na EMASA - Empresa Matogrossense de Águas e Saneamento Ltda. para a Cia., que em ato contínuo alterou a razão social desta controlada para Águas de Barra do Garças Ltda. A seguir, são resumidos os tipos de contraprestações transferidas e os valores reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição:

Contraprestação transferida	R\$ mil
Caixa	15.855
	15.855

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	R\$ mil
Caixa e equivalentes de caixa	335
Contas a receber de clientes	784
Outros créditos	111
Intangível	34.005
Fornecedores e empreiteiros	(122)
Empréstimos e financiamentos	(2.615)
Obrigações trabalhistas e sociais	(402)
Provisão para contingências	(4.836)
Outras contas a pagar	(2.106)
Passivo fiscal diferido	(9.299)
Total líquido de ativos identificáveis	15.855

**Custos de aquisição:** A controlada direta Silveglí incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 202 referentes aos honorários advocatícios e custos de "due diligence". Estes gastos foram incluídos nas despesas administrativas na demonstração de resultado consolidada do exercício encerrado em 31/12/2013. **3. Entidades do grupo:** A tabela abaixo apresenta as participações da Cia. em subsidiárias no Brasil:

Controlada	2013		2012	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Silveglí Participações Ltda.	99,99%	-	99,99%	-
Águas de Barra do Garças Ltda.	-	100,00%	-	-
Águas de Sorriso Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Poconé Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Primavera Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Campo Verde Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Marcelândia Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Vera Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de União do Sul Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de São José Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Santa Carmem Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Nortelândia Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Saneamento Básico de Pedra Preta Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Saneamento Básico de Jangada Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
APA - Água de Peixoto de Azevedo S.A.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Carlinda Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Cláudia Ltda.	-	51,00%	-	51,00%
Águas de Jauru Abastec. e Distribuição Ltda.	-	51,00%	-	51,00%

Abaixo segue informações sobre as datas de término das concessões das controladas da Cia.:

Subsidiária	Data de término da concessão
APA - Águas de Peixoto de Azevedo S.A.	08/2030
Águas de Sorriso Ltda.	06/2030
Águas de Primavera Ltda.	08/2030
Águas de União do Sul Ltda.	08/2030
Águas de Santa Carmem Ltda.	11/2031
Águas de Campo Verde Ltda.	11/2031
Águas de Nortelândia Ltda.	01/2032
Águas de Marcelândia Ltda.	06/2033
Saneamento Básico de Pedra Preta Ltda.	12/2023
Águas de Vera Ltda.	04/2034
Águas de Carlinda Ltda.	01/2034
Águas de Cláudia Ltda.	03/2034
Saneamento Básico de Jangada Ltda.	06/2034
Águas de São José Ltda.	03/2038
Águas de Poconé Ltda.	06/2024
Águas de Jauru Abastec. e Distribuição Ltda.	01/2042
Águas de Barra do Garças Ltda.	09/2033

**4. Base de preparação:** **a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 30/04/2014. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo por meio do resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Cia. e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstra-

ções financeiras individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 8 - Reconhecimento e mensuração de provisão para crédito de liquidação duvidosa; • Nota explicativa nº 11 - Definição de vida útil do ativo intangível; • Nota explicativa nº 15 - Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e • Nota explicativa nº 22 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados. **5. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação: (i) Combinações de negócios:** Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição na data de aquisição, isto é, quando o controle é transferido para a Cia.. Controle é o poder de governar a política financeira e operacional da entidade de forma a obter benefícios de suas atividades. Quando da determinação da existência de controle, a Cia. leva em consideração os direitos de voto potenciais que são atualmente exercíveis. A Cia. mensura o ágio na data de aquisição como: • O valor justo da contraprestação transferida; mais • O montante reconhecido de qualquer participação de não controladores na adquirida; menos • O montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. Quando o valor é negativo, o ganho com a compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do exercício. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relacionamentos pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Os custos da transação, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio, que a Cia. incorre em conexão com a combinação de negócios são registrados no resultado conforme incorridos. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. Para as demais, as alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente são registradas no resultado do exercício. **(ii) Participação de acionistas não-controladores:** Para cada combinação de negócio, a Cia. elege mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida, utilizando um dos seguintes critérios: • Pelo valor justo; ou • Pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida, que geralmente são pelo valor justo. Mudanças na participação da Cia. em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações com acionistas em sua capacidade de acionistas. Ajustes à participação de não-controladores são baseados em um montante proporcional dos ativos líquidos da subsidiária. Nenhum ajuste é feito no ágio por rentabilidade futura (goodwill) e nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado do exercício. **(iii) Controladas:** As informações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Cia.. Os investimentos da Cia. em entidades controladas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. **(iv) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações entre empresas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre empresas, são eliminadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Cia. na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Cia. e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Cia. e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Cia. e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Cia. e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Cia. e suas controladas em tais ativos financeiros transferidos são reconhecidos com um ativo ou passivo separado. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Cia. e suas controladas têm o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Cia. e suas controladas classificam os ativos financeiros não derivativos conforme segue: **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Cia. e suas controladas gerenciam tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos documentadas pela Cia. e suas controladas. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros designados como pelo valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes, conta corrente com partes relacionadas e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Cia. e suas controladas na gestão das obrigações de curto prazo. **(ii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração:** A Cia. e suas controladas reconhecem inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo aqueles passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Cia. e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. A Cia. e suas controladas desreconhecem um passivo finance-

...continuação

## Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

ro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. A Cia. e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, fornecedores e empreiteiros, conta corrente com partes relacionadas e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos. **(iii) Capital social - Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redução do patrimônio líquido. **c. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **d. Ativos intangíveis:** A Cia. e suas controladas têm os seguintes ativos intangíveis: - Agio resultante da aquisição de controladas. Para a mensuração do agio no reconhecimento inicial, veja a nota explicativa nº 5(a)(i); e - Direito de exploração de infraestrutura - veja item n. \* As vidas úteis estimadas do ativo intangível são as seguintes: - Direito de concessão, 20 anos; - Direito de exploração de infraestrutura: - Outorga de concessão, 16 a 30 anos; - Edificações de estações de tratamento, 05 a 35 anos; - Máquinas e equipamentos, 03 a 40 anos; - Outros componentes, 03 a 20 anos; \* Prazo remanescente estimado do ativo intangível: - Direito de concessão, 19 anos; - Direito de exploração de infraestrutura: - Outorga de concessão, 11 a 30 anos; - Edificações de estações de tratamento, 11 a 30 anos; - Máquinas e equipamentos, 01 a 30 anos; - Outros componentes, 01 a 20 anos. \* As taxas médias anuais de amortização são: - Direito de concessão, 5,36%; - Direito de exploração de infraestrutura: - Outorga de concessão, 3,62%; - Edificações de estações de tratamento, 3,62%; - Máquinas e equipamentos, 5,91%; - Outros componentes, 7,03%. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **e. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos:** Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido a Cia. e suas controladas em condições de Cia. e suas controladas não considerariam em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; o • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Cia. e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Cia. e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Cia. e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado. **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Cia. e suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso do agio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **f. Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cia. e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **h. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **i. Benefícios a empregados: (i) Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a

Cia. e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **(ii) Benefício pós-emprego - planos de saúde:** A Cia. e suas controladas oferecem a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Cia. e suas controladas são co-patrocinadoras do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal, podendo ser estendido à seus cônjuges e dependentes. Os custos com contribuições mensais definidas feitas pela Cia. e suas controladas são reconhecidos mensalmente no resultado respeitando o regime de competência. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados a estes planos são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes. **j. Receita operacional:** As receitas de serviços prestados são reconhecidas no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **(i) Contratos de concessão de serviços:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada, consistente com a política contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão de serviços de administração que está baseada na Interpretação Técnica nº 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Concessão e correlacionada ao Pronunciamento Técnico nº 17 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de construção. Receita de operação ou serviço é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados pelas controladas. Quando as controladas prestam mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. **(ii) Serviços de abastecimento de água e esgoto:** A receita relacionada ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário é reconhecida por ocasião da medição do consumo de água. **(iii) Outros serviços indiretos de água e esgoto:** A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se a prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados pelas controladas. **k. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e encargos sobre empréstimos e impostos parcelados. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **l. Imposto de renda e contribuição social:** A Cia. e suas controladas têm o imposto de renda e a contribuição social do exercício calculados utilizando o regime de lucro presumido que, com base no faturamento bruto, aplicasse a alíquota de 32% para chegar a base tributável, aplicando o percentual de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A exceção se dá na controlada Silvegl Participações Ltda. que tem o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. **(i) Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **(ii) Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido pela controlada Silvegl Participações Ltda. com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Além disso, imposto diferido não é reconhecido para as diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de agio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **(iii) Exposições fiscais:** Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Cia. e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Cia. e suas controladas acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Cia. e suas controladas a mudar o seu julgamento quanto a adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. **m. Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à

continua

...continuação

## Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. No caso das controladas não está previsto no contrato de concessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, razão pela qual nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações financeiras. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. As controladas estimaram que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de forma linear, considerando o menor prazo entre a vida útil do bem e o prazo de concessão de cada controlada. **n. Direito da concessão:** Em consideração à orientação contida nos itens 12 e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Cia. e suas controladas adotam a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outorga) como um ativo intangível, em contrapartida dos valores futuros a pagar ao Poder Concedente, ou seja, o contrato de concessão é considerado como um contrato não executório. **o. Capitalização dos custos dos empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuíveis ao contrato de concessão são capitalizados durante a fase de construção de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **p. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2014, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas. Aquela que pode ser relevante para a Cia. está mencionada abaixo. O Grupo não planeja adotar esta norma de forma antecipada. **(j) IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2010), IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2009):** O IFRS 9 (2009) introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros. Sob IFRS 9 (2009) ativos financeiros são classificados e mensurados baseados no modelo de negócio no qual eles são mantidos e as características de seus fluxos de caixa contratuais. IFRS 9 (2010) introduz adições em relação aos passivos financeiros. O IASB atualmente tem um projeto ativo para realizar alterações limitadas aos requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 e adicionar novos requerimentos para endereçar a perda por redução ao valor recuperação de ativos financeiros e contabilidade de hedge. O IFRS 9 (2010 e 2009) é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º/01/2015. A adoção do IFRS 9 (2010) deve causar um impacto nos ativos financeiros do Grupo, mas nenhum impacto nos passivos financeiros do Grupo. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes, correspondentes a esta norma.

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Caixa e bancos	1.270	1	4.883	2.662

Os saldos de caixa e bancos compreendem basicamente numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

**7. Aplicações financeiras**

Modalidade	Taxa de juros média a.a.%	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
CDB pós-fixado	101% do DI	39.073	-	39.073	-

Em 31/12/2013, as aplicações financeiras de curto prazo referem-se a CDBs remunerados a taxa média de 101% do CDI, tendo como contraparte bancos de primeira linha. As aplicações são feitas e resgatadas conforme fluxo de caixa da Cia. e a expectativa da Administração é de utilizar estes recursos em investimentos para ampliação dos negócios do Grupo. A exposição da Cia. a riscos de taxas de juro e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 23.

**8. Contas a receber de clientes**

	Consolidado	
	2013	2012
Serviços de água e esgoto	10.414	8.803
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.300)	(5.411)
	5.114	3.392

O vencimento das contas a receber na data das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/2013 e 2012 era conforme segue:

Classe de consumidor	Saldos a vencer	Saldos vencidos		Total 31/12/2013
		Até 180 dias	Mais de 180 dias	
Residencial	1.139	2.786	2.206	4.992
Comercial	106	408	518	926
Industrial	2	16	17	33
Setor público	128	701	1.819	2.520
Subtotal consumidores	1.375	3.911	4.560	8.471
Renegociações	-	-	-	568
	-	-	-	10.414

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes. Segue abaixo detalhamento da provisão para crédito de liquidação duvidosa por classe de consumidor:

Classe de consumidor	Saldos a vencer	Saldos vencidos		Total 31/12/2012
		Até 180 dias	Mais de 180 dias	
Residencial	820	1.681	1.511	3.192
Comercial	125	325	437	762
Industrial	4	9	14	23
Setor público	152	563	2.733	3.296
Subtotal consumidores	1.101	2.578	4.695	7.274
Renegociações	-	-	-	429
	-	-	-	8.803

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes. Segue abaixo detalhamento da provisão para crédito de liquidação duvidosa por classe de consumidor:

	2013		2012	
	Saldo em 31/12/2012	(+) Adições	(-) Baixas / reversões	Saldo em 31/12/2013
Residencial	(5.411)	(1.490)	1.601	(5.300)
Comercial	(5.411)	(1.490)	1.601	(5.300)
Setor público	(2.025)	(2.978)	(19)	(15)
Industrial	(19)	(15)	(5.300)	(5.411)
Total	(5.300)	(5.411)		

A provisão para créditos de liquidação duvidosa tem a seguinte movimentação no exercício encerrado em 31/12/2013:

Natureza	Saldo em 31/12/2012	(+) Adições	(-) Baixas / reversões	Saldo em 31/12/2013
Correntes	(5.411)	(1.490)	1.601	(5.300)
	(5.411)	(1.490)	1.601	(5.300)

A Administração das controladas tem adotado uma série de medidas visando identificar as causas de inadimplência e vem implementando diversas ações com o intuito de reduzi-la. Entre essas medidas conta com a revisão dos hidrômetros, o parcelamento de débitos, a manutenção de um programa de cortes permanente e o

combate sistemático às fraudes e ligações clandestinas. Em 31/12/2013, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito e histórico de recebimento dos clientes, entende que se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo de contas a receber corrente em atraso acima de 180 dias que indicam que os clientes não devem pagar seus saldos pendentes.

**9. Transações com partes relacionadas: Remuneração de pessoal-chave da administração:** Em 2013 a remuneração do pessoal-chave da administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração, totalizou na controladora e no consolidado R\$ 1.202, registrados no grupo de despesas administrativas e inclui salários, honorários, remunerações variáveis e benefícios diretos e indiretos. A Cia. e suas controladas não possuem outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego (exceto pelo plano de saúde mencionado na nota explicativa nº 5 i (ii)), outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. **Controladora:** A controladora final da Cia. é a Greq Participações e Administração Ltda. e a controladora direta é a Aegea Saneamento e Participações S.A., que detêm 100% das ações que representam o seu capital social. **Outras transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31/12/2013 e 2012, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico. As principais operações efetuadas durante os exercícios são demonstradas no quadro a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
<b>Ativo circulante</b>				
<b>Conta corrente c/partes relacionadas - (b)</b>				
Silvegli Participações Ltda.	9.728	-	-	-
Águas de Sorriso Ltda.	1.802	-	-	-
Águas de Campo Verde Ltda.	920	-	-	-
Águas de Primavera Ltda.	919	-	-	-
Águas de Carlinda Ltda.	842	-	-	-
Águas de Claudia Ltda.	31	-	-	-
Brasil Central Eng. Ltda.	-	-	655	655
Águas de Porto Esperidião San. e Distr.Ltda.	-	-	619	539
Eleticidade Paraense S.A.	-	-	485	485
Filadelfo Reis Dias	-	-	178	178
Kullinan Engenharia. e Constr. Ltda.	-	-	30	30
Curua Energia S.A.	-	-	27	25
Mara Daisy Gil Dias	-	-	2	2
	14.242	-	1.996	1.914
<b>Passivo circulante</b>				
<b>Fornecedores e empreiteiros - (a)</b>				
Aegea Saneamento e Participações S.A.	-	-	559	-
Águas Guariroba S.A.	-	-	147	-
Mobit Mobilidade e Participações S.A.	-	-	122	-
	-	-	828	-
<b>Contas corrente c/partes relacionadas - (b)</b>				
Águas de Sorriso Ltda.	1.242	-	-	-
Águas de Carlinda Ltda.	842	-	-	-
Águas de Campo Verde Ltda.	695	-	-	-
Águas de Primavera Ltda.	544	-	-	-
Águas de Claudia Ltda.	42	-	-	-
Aegea Saneamento e Participações S.A.	-	-	3.925	-
Filadelfo Reis Dias	-	-	1.017	1.017
Brasil Central Eng. Ltda.	-	-	268	268
Mara Daisy Gil Dias	-	-	78	78
Águas de Porto Esperidião San. e Distr.Ltda.	-	-	41	-
Lerans Energia e Participações Ltda.	-	-	12	11
	3.365	-	5.341	1.375
	3.365	-	6.169	1.375
<b>Resultado</b>				
<b>Custos dos serviços prestados- (c)</b>				
Brasil Central Eng. Ltda.	-	-	471	2
Águas Guariroba S.A.	-	-	208	-
Aegea Saneamento e Participações S.A.	-	-	254	-
Mobit Mobilidade e Participações S.A.	-	-	182	-
	-	-	1.115	2
<b>Despesas gerais e administrativas- (d)</b>				
Aegea Saneamento e Participações S.A.	-	-	335	-
Lerans Energia e Participações Ltda.	-	-	80	-
Brasil Central Eng. Ltda.	-	-	25	-
Águas Guariroba S.A.	-	-	17	-
	-	-	457	-
	-	-	1.572	2

(a) Os saldos mantidos com partes relacionadas classificados no grupo fornecedores e empreiteiros são de natureza operacional, por conta de contratação de serviços de controladora, de natureza de obras de ampliação e manutenção nas redes de água e esgotamento sanitário. (b) Os valores referentes a essas transações estão mantidos no ativo e passivo circulante e referem-se a movimentações financeiras para suprimento de caixa, sem prazo de vencimento e/ou atualização monetária. (c) Saldos decorrentes da contratação de serviços para execução de obras de manutenção nas redes de água e esgotamento sanitários serviços, locação da antiga sede da Cia. e locação de veículos e maquinários para obras. (d) Saldos decorrentes da locação de veículos e imóveis e consultoria administrativa e operacional entre as empresas do Grupo.

**10. Investimentos: a. Composição dos saldos**

	Controladora	
	2013	2012
Controlada - Silvegli Participações Ltda.	64.650	50.536
	64.650	50.536

**b. Composição e movimentação dos investimentos**

	Silvegli Particip. Ltda.
Capital Social	50.536
Participação	100%
Total do ativo	89.152
Total do passivo	24.502
Resultado	(1.886)
Patrimônio líquido de investida em 31/12/13	64.650
Resultado de equivalência patrimonial	(1.886)
Saldo em 31/12/2012	64.650
Saldo em 31/12/2013	50.536
Equivalência patrimonial	(1.886)
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.000
Saldo em 31/12/2013	64.650

(a) Em 10 e 15/07/2013, a Cia. efetuou adiantamentos para futuro aumento de capital na controlada direta nos montantes de R\$ 1.000 e R\$ 15.000, respectivamente.

continua

**Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**11. Intangível:** Os valores registrados a título de intangível referem-se à concessão para exploração da infraestrutura e apresenta as seguintes composições:

	Direito de concessão	Direito de exploração da infraestrutura	Intangível em andamento	Total
Saldo 1º/12/2012	-	-	-	-
Aquisição de controladas (a)	26.621	108.355	-	134.976
Saldo 31/12/2012	26.621	108.355	-	134.976
Aquisição de controladas (b)	-	34.005	-	34.005
Aj. mensuração aquis. control.(c)	-	1.762	-	1.762
Adições	-	-	8.919	8.919
Transferências	-	7.232	(7.232)	-
Baixas	-	(1.066)	-	(1.066)
Amortizações	(1.039)	(7.245)	-	(8.284)
Saldo 31/12/2013	25.582	143.043	1.687	170.312

(a) O ativo intangível registrado na rubrica de direito de concessão refere-se ao ágio alocado/apurado na aquisição do controle da Silvegli Participações Ltda. Já o ativo intangível registrado na rubrica de direito de exploração da infraestrutura refere-se aos ativos adquiridos da concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. Este intangível está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura, sendo amortizado linearmente pelo prazo da concessão das controladas indiretas do Complexo Xingú. (b) O direito de exploração de infraestrutura refere-se aos ativos apurados na aquisição do controle da Águas de Barra do Garças Ltda. (c) Ajuste de mensuração decorrente da combinação de negócios, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. Já o ativo intangível registrado na rubrica Direto de exploração da infraestrutura refere-se exclusivamente aos gastos com construções e melhorias na infraestrutura. A amortização ocorre de forma linear, considerando o menor prazo entre a vida útil do bem e o prazo de concessão de cada controlada. Os ativos intangíveis com vida útil definida têm seu valor recuperável testado caso haja indicativo de perda de valor.

**12. Fornecedores e empreiteiros**

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Prest. de serviços e empreiteiros a pagar	108	-	4.101	1.167
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 9)	-	-	828	-
	108	-	4.929	1.167

**13. Empréstimos e financiamentos**

Encargos	Vencimento	Valor original	Controladora		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
CDI + 2,10% a.m.	-	-	-	-	-	285
CDI + 1,90% a.a.	Fev/2014	R\$ 40.000	39.883	-	39.932	-
CDI + 1,94% a.a.	Jun/2015	R\$ 30.000	29.589	-	29.589	-
			69.472	-	69.521	285
Circulante			39.883	-	39.932	240
Não circulante			29.589	-	29.589	45

**Cronograma de amortização da dívida:** As parcelas classificadas no passivo não circulante em 31/12/2013 têm o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
2015	-	-	29.589	-

Em 27/06/2013 e 23/12/2013, a Cia. captou empréstimos no montantes de R\$ 30.000 e R\$ 40.000, respectivamente, para investimentos e capital de giro. Durante o exercício encerrado em 31/12/2013, a Cia. incorreu em custos de captação no montante de R\$ 822 os quais foram reconhecidos conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Cia. mantém em seus empréstimos, garantias, restrições e covenants usuais de mercado. Todas as cláusulas restritivas referentes aos empréstimos estão sendo integralmente cumpridas pela Cia. e suas controladas em 31/12/2013.

**14. Outras contas a pagar**

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Serviços a faturar Engefox (iii)	-	-	995	2.559
Direito de outorga a pagar - Águas de Barra do Garças Ltda. (i)	-	-	3.507	-
Perene Engenharia e Concessões Ltda.	-	-	-	440
Cia de San. Est. de Mato Grosso Sanemat	-	-	-	533
Parcela a pagar pela aquis. de controlada (ii)	-	-	-	16.950
Outras contas a pagar	-	-	1.044	896
	-	-	5.546	21.378
	-	-	5.546	3.568
Circulante	-	-	-	17.810
Não circulante	-	-	-	-

(i) O saldo refere-se a valor a pagar para o poder concedente assumido pela controlada direta Águas de Barra do Garças Ltda. no momento da aquisição da concessão, conforme edital de concorrência. (ii) O saldo referia-se à última parcela a pagar para o "Grupo Dias" com relação à compra das empresas do Complexo Xingú, pagamento este, líquido da redução do preço de compra mencionado na nota explicativa nº 2, efetuado pela controlada Silvegli Participações Ltda. durante o exercício de 2013. (iii) O saldo refere-se a valor a pagar em 19 parcelas mensais pela controlada Águas do Sorriso Ltda. à Engefox Construções e Empreendimentos Ltda., empresa prestadora de serviços contratada pela controlada para executar as obras de sistema de esgoto sanitário do município de Sorriso no período/06/2007 a outubro de 2011.

**15. Provisão para contingências:** As controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de aspectos cíveis, trabalhistas e tributários e atualmente está se defendendo judicialmente de todos os autos de infração, processos administrativos, notificações e reclamações trabalhistas em que estão envolvidas. A Administração, com base nas avaliações de seus assessores jurídicos internos e externos das controladas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Natureza	Consolidado		Aquisição de controladas	
	2013	2012	2013	2013
Cível	517	407	-	517
Trabalhista	164	150	-	164
Tributário	14.229	-	-	-
Total	14.910	557	-	-
Natureza	2012	Adições	Aquisição de controladas	
			2013	2013
Cível	407	110	-	517
Trabalhista	150	14	-	164
Tributária - adição da controlada Águas de Barra do Garças Ltda.	-	-	4.836	4.836
Tributária-adição control. Complexo Xingú	-	-	9.393	9.393
	557	124	14.229	14.910

As principais causas com probabilidade de perda avaliada como provável ou possível no momento da combinação de negócios são: • **Complexo Xingú:** apropriação indevida de créditos de PIS/PASEP e CÔFINS (R\$ 230), divergência nos percentuais de apuração do lucro presumido (R\$ 8.744) e outros processos (R\$ 419); • **Águas de Barra do Garças Ltda.:** créditos descontados no regime não cumulativo (R\$ 1.087), dação em pagamento da dívida assumida pela Barra do Garças (R\$ 627), despesas indedutíveis não adicionadas às bases de cálculo do IRPJ e da CSLL - Lucro real trimestral (R\$ 568), falta de inscrição no PAT (R\$ 1.755) e outros processos (R\$ 799). **Contingências passivas não provisionadas:** As contingências passivas não reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas referentes a processos avaliados pelos assessores jurídicos das controladas como sendo de risco possível, exceto pelas causas com probabilidade de perda possível referente à combinação de negócios, somavam o montante de R\$ 8.340 em 31/12/2013 (R\$ 9.393 em 2012). Nenhuma provisão foi constituída para estes processos tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas com probabilidade de perda avaliada como possível são: • Processo movido pelo Ministério Público Estadual contra a controlada Águas do Sorriso Ltda. no qual a controlada é acusada por suposta fraude em procedimento licitatório para concessão dos serviços de abastecimento de água e esgoto do município de Sorriso. O valor estimado da contingência é de R\$ 2.766 em 31/12/2013; • Ação civil movida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em face a controlada Águas de Barra do Garças Ltda. a proposta de implementar rede coletora de esgoto que evite a poluição dos córregos e rios. O valor estimado da contingência é de R\$ 4.100 em 31/12/2013. **16. Patrimônio líquido:** Em 1º/12/2012, ficou aprovada a alteração da denominação social da Cia. para Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. juntamente com a conversão da Cia. em uma subsidiária integral da Equipav S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio. Neste mesmo ato os acionistas da Cia. resolveram integralizar as ações ainda não integralizadas, no valor de R\$ 300 (trezentos reais), e aumentando o capital social para R\$ 500 (quinhentos reais). Nesta mesma data foram emitidas 52.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real). Em 29/05/2013, foi aprovada a transferência de 3 (três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal para os Conselheiros da Cia. equivalente a R\$ 1,00 (um real) por ação. Em 31/12/2013 e 2012, o capital social subscrito integralmente detido pela Aegea Saneamento e Participações S.A. é de R\$ 52.001, sendo representado por 52.000.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital integralizado é de R\$ 50.537 e R\$ 1.464 a integralizar até outubro de 2014.

**17. Receita operacional líquida**

	Consolidado 2013
Serviços de abastecimento de água	45.329
Receitas de construção	8.919
Receita bruta	54.248
(-) Impostos sobre serviços e cancelamentos	(1.930)
Total da receita operacional líquida	52.318

**18. Custos dos serviços prestados**

	Consolidado 2013
Pessoal	(8.483)
Conservação e manutenção	(1.467)
Serviços de terceiros	(3.422)
Materiais, equipamentos e veículos	(2.435)
Amortização	(7.245)
Custo de construção	(8.919)
Energia elétrica	(5.554)
Amortização de ágio	(1.039)
Outros custos	(2.121)
	(40.685)

**19. Despesas administrativas e gerais**

	Controladora 2013	Consolidado 2013
Pessoal	-	(1.724)
Conservação e manutenção	(1)	(62)
Serviços de terceiros	(187)	(2.763)
Materiais, equipamentos e veículos	-	(407)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(1.566)
Provisão para contingências	-	(124)
Energia elétrica	-	(128)
Outras despesas	(31)	(961)
	(219)	(7.735)

**20. Outras despesas**

	Consolidado 2013
Resultado na baixa de ativo intangível	(1.066)
	(1.066)

**21. Despesas financeiras líquidas**

	Controladora 2013	Consolidado 2013
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros ativos sobre aplicações financeiras	-	66
Juros e multa por atraso no pagamento da fatura	-	545
Outros	-	1
	-	612

**Despesas financeiras**

Juros sobre empréstimos	(1.839)	(2.082)
Juros sobre atraso em pagamentos	(2)	(494)
Despesas com IOF	-	(3)
Despesas e comissões bancárias	(1)	(808)
	(1.842)	(3.387)
	(1.842)	(2.775)

**Despesas financeiras líquidas**

**22. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL):** a. **Imposto de renda e contribuição social correntes:** A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, no exercício findo em 31/12/2013, está apresentada como segue:

	Consolidado 2013
Receita bruta de prestação de serviços	45.329
Alíquota de presunção	32%
Base de cálculo pelo regime de lucro presumido	14.505
Alíquota fiscal combinada	34%
Imp. de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(4.932)
Realiz. de passivo fiscal diferido sobre mais valia de ativos intangíveis adquiridos em combinação de negócios	1.570
Outros	189
<b>Imposto de renda e contribuição social:</b>	
Corrente	(4.743)
Diferido	1.570
Imp. de renda e contribuição social no resultado do exercício	(3.173)

**Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**b. Composição dos impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis: (i) às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência; e (ii) aos efeitos gerados pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT).

	Consolidado	
	2013	2012
<b>Passivo fiscal diferido sobre mais valia de ativos intangíveis adquiridos em combinação de negócios</b>		
Silvegli Participações Ltda.	(22.805)	(24.346)
Águas de Barra do Garças Ltda.	(9.070)	-
Passivo fiscal diferido	(31.875)	(24.346)
<b>Ativos fiscais diferidos não reconhecidos:</b> Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação aos seguintes itens:		
Prejuízos acumulados	641	-
	641	-

As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a controlada direta Silvegli Participações Ltda. possa utilizar os benefícios destes. **23. Instrumentos financeiros: Visão Geral:** A Cia. e suas controladas estão expostas aos seguintes riscos: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco operacional. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Cia. e suas controladas sobre cada um dos riscos supramencionados e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Cia. e suas controladas. **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Cia. e suas controladas, e os gestores de cada área se reportam regularmente à Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Cia. e suas controladas foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Cia. e suas controladas estão expostas, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revisados regularmente para refletirem mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Cia. e suas controladas. A Cia. e suas controladas, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. **Risco de crédito:** A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito com segue:

	Controladora	
Ativo	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	1.270	1
Aplicações financeiras	39.073	-
Conta corrente com partes relacionadas	14.242	-
	54.585	1

	Consolidado	
Ativo	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	4.883	2.662
Aplicações financeiras	39.073	-
Contas a receber de clientes	5.114	3.392
Outros créditos	875	196
Conta corrente com partes relacionadas	1.996	1.914
	51.941	6.789

**Garantias:** A política da Cia. e suas controladas é a de fornecer garantias financeiras apenas para empresas do Grupo. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Cia. e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cia. e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez. A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 31/12/2013	Controladora Cenários				
				I - Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
<b>1 - Ativos financeiros</b>								
Aplicações financeiras	39.073	Variação do CDI	8,06%	3.149	3.937	4.724	2.362	1.575
<b>2 - Passivos financeiros</b>								
Empréstimos e financiamentos Banrisul	(69.472)	Variação do CDI	8,06%	(5.599)	(6.999)	(8.399)	(4.200)	(2.800)
1 + 2		Efeito		(2.450)	(3.063)	(3.675)	(1.838)	(1.225)
<b>Exposição patrimonial</b>								
<b>1 - Ativos financeiros</b>								
Aplicações financeiras	39.073	Variação do CDI	8,06%	3.149	3.937	4.724	2.362	1.575
<b>2 - Passivos financeiros</b>								
Empréstimos e financiamentos BNDES	(69.521)	Variação do CDI	8,06%	(5.603)	(7.004)	(8.405)	(4.203)	(2.802)
1 + 2		Efeito		(2.454)	(3.068)	(3.681)	(1.841)	(1.227)

**Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Cia. e suas controladas ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cia. e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cia. e suas controladas. O objetivo da Cia. e suas controladas é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Cia. e suas controladas e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A existência de sistemas de informação integrados e íntegros apóia a administração na mitigação dos riscos da operação por meio da implementação de processos padronizados e automatizados. **Gerenciamento do capital:** A gestão de capital da Cia. e suas controladas é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os quotistas e o risco para quotistas e credores. **Classificação dos instrumentos financeiros:** A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

dez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Cia. e suas controladas. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Cia. e suas controladas. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Cia. e suas controladas em 31/12/2013:

	Controladora Superiores	
	Até 1 ano	há 1 ano
<b>Ativos</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.270	1.270
Aplicações financeiras	39.073	39.073
Conta corrente com partes relacionadas	14.242	14.242
	54.585	54.585
<b>Passivos</b>		
Empréstimos e financiamentos	76.504	44.429
Fornecedores e empreiteiros	108	108
Conta corrente com partes relacionadas	3.365	3.365
Outras contas a pagar	5.546	5.546
	85.523	53.448
		32.075

	Consolidado Superiores	
	Até 1 ano	há 1 ano
<b>Ativos</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4.883	4.883
Aplicações financeiras	39.073	39.073
Contas receber de clientes	5.114	5.114
Outros créditos	875	787
Conta corrente com partes relacionadas	1.996	1.996
	51.941	51.853
<b>Passivos</b>		
Empréstimos	76.555	44.478
Fornecedores e empreiteiros	4.929	4.929
Conta corrente com partes relacionadas	5.341	5.341
Outras contas a pagar	8.822	8.822
	95.647	63.570
		32.077

**Risco de taxa de juros:** A Cia. e suas controladas estão expostas a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

	Controladora Valor contábil	
	2013	2012
<b>Instrumentos de taxa variável</b>		
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras	39.073	-
Passivos financeiros		
Empréstimos	69.472	-

	Consolidado Valor contábil	
	2013	2012
<b>Instrumentos de taxa variável</b>		
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras	39.073	-
Passivos financeiros		
Empréstimos	69.521	285

A Cia. e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 31/12/2013	Controladora Cenários				
				I - Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
<b>1 - Ativos financeiros</b>								
Aplicações financeiras	39.073	Variação do CDI	8,06%	3.149	3.937	4.724	2.362	1.575
<b>2 - Passivos financeiros</b>								
Empréstimos e financiamentos Banrisul	(69.472)	Variação do CDI	8,06%	(5.599)	(6.999)	(8.399)	(4.200)	(2.800)
1 + 2		Efeito		(2.450)	(3.063)	(3.675)	(1.838)	(1.225)
<b>Exposição patrimonial</b>								
<b>1 - Ativos financeiros</b>								
Aplicações financeiras	39.073	Variação do CDI	8,06%	3.149	3.937	4.724	2.362	1.575
<b>2 - Passivos financeiros</b>								
Empréstimos e financiamentos BNDES	(69.521)	Variação do CDI	8,06%	(5.603)	(7.004)	(8.405)	(4.203)	(2.802)
1 + 2		Efeito		(2.454)	(3.068)	(3.681)	(1.841)	(1.227)

	Controladora			
	Valor justo p/meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado	Total em 2013
<b>Ativos</b>	NE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	1.270	- 1.270
Aplicações financeiras	7	39.073	-	- 39.073
C/C com partes relacionadas	9	-	14.242	- 14.242
<b>Total</b>		39.073	15.512	- 54.585
<b>Passivos</b>				
Fornecedores e empreiteiros	12	-	-	108 108
Empréstimos	13	-	-	69.472 69.472
C/C com partes relacionadas	9	-	-	3.365 -
<b>Total</b>		-	-	72.945 69.580

	Controladora			
	Valor justo p/meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado	Total em 2012
<b>Ativos</b>	NE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	1	- 1
<b>Total</b>		-	1	- 1



...continuação

## Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

	NE	Consolidado		
		Valor justo p/meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado
<b>Ativos</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	3.946	- 3.946
Aplicações financeiras	7	39.073	-	- 39.073
Contas a receber de clientes	8	-	5.114	- 5.114
C/C com partes relacionadas	9	-	1.996	- 1.996
Outros créditos		-	875	- 875
<b>Total</b>		39.073	11.931	- 51.004

	NE	Consolidado		
		Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado	Total em 2012
<b>Ativos</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.662	-	2.662
Contas a receber de clientes	8	3.392	-	3.392
CC com partes relacionadas	9	1.914	-	1.914
Outros créditos		196	-	196
<b>Total</b>		8.164	-	8.164

	NE	Consolidado		
		Empréstimos e recebíveis	Passivos pelo custo amortizado	Total em 2012
<b>Passivos</b>				
Fornecedores e empreiteiros	12	-	1.167	1.167
Empréstimos	13	-	285	285
Outras contas a pagar	14	-	21.378	21.378
<b>Total</b>		-	22.830	22.830

**Valor justo: a. Instrumentos financeiros derivativos:** A Cia. e suas controladas não efetuam operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação. **b. Instrumentos financeiros "não derivativos":** Para todas as operações a Administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de aplicações financeiras, bem como de contas a pagar e outras dívidas não divergem dos respectivos valores justos em 31/12/2013 e 2012. O comparativo entre o valor contábil e valor justo de empréstimos em 31/12/2013 é demonstrado abaixo:

	Controladora	
	Valor contábil	Valor Justo
<b>Passivos</b>		
Empréstimos	69.472	71.028
<b>Passivos</b>		
Empréstimos	69.523	71.079

Os valores justos de empréstimos, financiamentos e debêntures foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: BM&FBovespa e Bloomberg) acrescidas dos *spreads* contratuais e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (pré DI). **Hierarquia de valor justo:** Os instrumentos financeiros reconhecidos a valor justo no balanço patrimonial são classificados de acordo com as seguintes categorias: • **(Nível 1)** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • **(Nível 2)** inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e • **(Nível 3)** inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). **Metodologias valor justo:** • **Nível 1** - As operações classificadas neste nível, referem-se a valores em espécie e ou aplicações financeiras, cujo seu valor justo foi apurado em cotação de mercado na data de encerramento do balanço. • **Nível 2** - As operações classificadas neste nível referem-se a instrumentos financeiros derivativos, cujo seu valor justo foi apurado com base em fontes de mercado (Bloomberg/ BM&FBovespa/CETIP), bem como, em metodologias utilizadas pelo mercado (estimativa de liquidação das operações para cada vencimento com base em taxas projetadas divulgadas pelo mercado, descontadas a valor presente por uma taxa livre de risco, ou preços de mercado correspondentes

aos vencimentos de cada operação estimados para aquela data). • **Nível 3** - Naquela data-base o Grupo não detinha nenhuma operação a ser classificada neste nível. As aplicações financeiras classificadas como valor justo por meio do resultado são classificadas na categoria nível 2. Os empréstimos classificados como passivos pelo custo amortizado são classificados na categoria nível 2. **24. Compromissos vinculados a contratos de concessão: a. Complexo Xingú:** Apresentamos a seguir o sumário dos principais compromissos assumidos pelas controladas do Complexo Xingú, de acordo com os contratos de concessão: • Metas gerais: (i) Prestar serviço adequado, na forma prevista em lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato; (ii) Manter em dia o inventário e o registro de bens vinculados à concessão; (iii) Prestar conta da gestão do serviço ao poder Concedente e aos usuários, e nos termos definidos no contrato; (iv) Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão; (v) Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis; (vi) - Promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder Concedente, conforme previsto no edital e no contrato; (vii) Zelar pela integridade dos bens vinculados a prestação dos serviços, bem como segurá-los adequadamente; (viii) Captar, aplicar e gerir recursos financeiros necessários à prestação do serviço; (ix) Executar durante o prazo de Concessão, todas as obras necessárias ao cumprimento integral das obrigações por ela assumidas, de forma a executar plena e satisfatoriamente, os serviços ora concedidos; (x) Elaborar e implementar esquemas de atendimento a situação de emergência e, para tanto, mantendo disponíveis recursos materiais e humanos; (xi) Cumprir as determinações legais relativas à Segurança e Medicina do Trabalho; (xii) Conduzir suas atividades com zelo, diligência e economia, procurando sempre utilizar a melhor técnica aplicável a cada uma das tarefas desempenhadas, em rigorosa observância às cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento; (xiii) Responder pelo integral cumprimento das regulamentações vigentes no País, em especial quanto às obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, securitárias, fiscais, comerciais, civis e criminais, relacionadas, direta ou indiretamente, aos serviços ora concedido; (xiv) Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados à Concedente e/ou a terceiros, face à sua ação ou omissão, ou de seus empregados, subcontratados e prepostos, decorrentes dos serviços ora concedidos; (xv) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. • Metas específicas: (i) Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população. (ii) Atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 50% a 100% da população, entre 2014 e 2025, de acordo com cada município. **b. Águas de Barra do Garças Ltda.:** Apresentamos a seguir os compromissos assumidos pela controlada, conforme termo aditivo ao contrato de concessão N. 90/2003, celebrado com o município de Barra do Garças, sendo que, a Concessionária deverá assegurar a universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário à população residente na área urbana de Barra do Garças/MT, devendo os índices de ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto atenderem o seguinte cronograma: (i) Até dezembro/2015, o sistema de esgotamento sanitário deverá ser disponibilizado para, no mínimo, 70% (setenta por cento) da população urbana; (ii) Até dezembro/2019, o sistema de esgotamento sanitário deverá ser disponibilizado para, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da população urbana, devendo a concessionária, em dezembro/2016, disponibilizar o sistema de esgoto para, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da população urbana; (iii) Até dezembro/2028, o sistema de esgotamento sanitário deverá ser disponibilizado para, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) da população urbana; (iv) Até dezembro/2031, o sistema de esgotamento sanitário deverá ser disponibilizado para, no mínimo, 90% (noventa por cento) da população urbana; (v) Até setembro/2033, o sistema de esgotamento sanitário deverá ser disponibilizado para, no mínimo, 95% da população urbana. **25. Outros assuntos:** A Administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Medida Provisória 627, de 11/11/2013 ("MP 627") e Instrução Normativa 1397, de 16/09/2013, alterada pela IN 1422 de 19/12/2013 ("IN 1397"). Embora a MP 627 entre em vigor a partir de 1º/01/2015, há a possibilidade de opção (de forma irretratável) pela sua aplicação a partir de 1º/01/2014. A Administração esta avaliando se irá efetuar ou não a opção pela adoção antecipada. De acordo com as análises da Administração e de seus consultores, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da MP 627 e da IN 1397 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2013.

**Julio de Oliveira Moreira**  
Diretor Presidente

**José Ailton Rodrigues**  
Diretor executivo

**Itamar Camargo**  
Contador - CRC MS 010387/O5S-MT

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A.** São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. ("Cia."), individuais e consolidadas, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos se-

lecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cia. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cia.. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nascentes do Xingú Participações e Administração S.A. em 31/12/2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30/04/2014



**KPMG Auditores Independentes**  
CRC 2SP014428/O-6

**Wagner Petelin**  
Contador CRC 1SP142133/O-7

**Fernando Rodrigues Nascimento**  
Contador CRC 1SP244524/O-1

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ARACAJÚ COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA.**, CNPJ 15.953.144/0001-30 e I.E. 13.053.658-0 com sede na Rua D-1, 33, Setor Residencial Norte, Sinop/MT., comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 01/1999; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 02/2000; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 03/2001; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 04/2002; Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 05/2003; Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, série D-1, da numeração: 001 a 1000 - AIDF nº 2035/87; 1001 a 2000 - AIDF nº 2373/89; 2001 a 4500 - AIDF nº 2961/90; 4501 a 5750 - AIDF nº 727/95; 5751 a 8250 - AIDF nº 049/97; 8251 a 10750 - AIDF nº 269/00; Bloco de Nota Fiscal Modelo A1 da numeração 01 a 125 - AIDF 192/00.

**COSMO DAVID DOS SANTOS ME**, CNPJ 74.158.783/0001-72 e I.E. 13.151.105-0 Rua das Primaveras, nº 2348, Jd. Botânico, Sinop - MT, vem através deste, comunicar que foram Extraviados 27 (vinte e sete) Blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Mod.2, Tipo 50x3, da numeração 0001 a 1350, sem utilização da numeração 1240 a 1350. Com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais as Notas Fiscais de Venda a Consumidor acima discriminadas dos nº 1240 a 1350. Sinop - MT, 19 de maio de 2014.

**STEFANISKI E STEFANISKI LTDA ME**, CNPJ: 03.225.452/0001-60 I.E.: 13.188.588-0, Situada Na Rua das Rosas, 1120 Setor Comercial Sinop/MT comunica extravio dos documentos Livros caixas (saídas e entradas), ICMS e notariais, NFS de entrada e saída, blocos de pedidos e carimbos da empresa.

A EMPRESA **L. LOPES DA SILVA E PACHECO LTDA-ME**, CNPJ 09.08.656/0001-25, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.343.088-0, ESTABELECIDADA EM NOVA MUTUM/MT, COMUNICA O EXTRAVIO DE 11 (ONZE) TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS MOD. 1-A, NUMERADAS DE 001 Á 275, SENDO 001 Á 252 UTILIZADAS E 253 Á 275 NÃO USADAS.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A EMPRESA **GARCIA DAVILA & DAVILA LTDA - ME**, COM O CNPJ: 00.685.524/0001-63 E INSC Nº 13.163.118-7, LOCALIZADA NA RUA NOVE, 2117-W ESQ COM RUA DOZE, BAIRRO: VILA ESMERALDA NESTA CIDADE DE TANGARA DA SERRA MT. DOCUMENTOS FISCAIS. NºAIDF: ESPECIE SERIE SUBSERIE NUMERAÇÃO QUANTO TIPO 430/95 NF VENDA CONS D 1 001 A 1000 20 50X3 430/95 N.F 1 000001 A 000050 2 25X4.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa SIDNEI MARCOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, situada em Juína - MT, na Rua Gov Pedro Celestino, nº. 550, Setor Industrial, CEP. 78.320-000, Inscrição Estadual nº 13.175.860-8 e CNPJ/MF sob n.º 01.927.100/0001-20, comunica que teve todos os Livros de Registro de entradas; Livros de registro de saída, Livro Caixa, Livros de Registro

de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência, e Notas Fiscais de Entrada e Saída extraviados no ano de 2012.

**Michele Bueno Gobbi**, Cpf: 287.335.948-05, I.E. nº 13.372.783-1, End: Faz. Araçatuba - Zona Rural, Vera/MT, Comunica o Extravio de Bloco de Notas Fiscais Modelo 1 de Numeração: 000.301 á 000.325, 000.326 á 000.350, 000.376 á 000.400 e 000.401 á 000.425.

Publicar

**ESPÓLIO DE JOSÉ OSWALDO PERAZOLO**, produtor rural, CPF/MF 009.601.959-04 e I.E.13.364.780-3, Rod. MT-220, KM-90, Esq. na MT-010, KM-20, s/nº, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT, Fazenda Umarama, Comunica o extravio dos documentos: NF Mod-1 nº 000026 á 000033 da AIDF nº. 169980/2009. NF Mod-1 nº 000091 á 000100 da AIDF nº. 236332/2010. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**SEMENTES SÃO BENTO S/A** - inscrita no CNPJ sob o nº 07.490.068/0001-45, no Estado sob o nº 13.308.974-6 e na JUCEMAT sob o nº 51300008084 - com sede em Alto Taquari-MT, COMUNICA o extravio e perda dos seguintes livros:

- Livro de Registro de Transf. de Ações Nominativas - Nr. 001 Autenticado sob o nr. 050077856 de 19/09/2005 com 50 folhas;
- Livro de Registro de ações nominativas - Nr. 001 Autenticado sob o nr. 050077813 de 19/09/2005 com 50 folhas.

A EMPRESA: **MERCADO ANDRADE LTDA ME** CNPJ: 09.046.008/0001-63 E INSC. ESTADUAL: 13.343.870-8 COMUNICA O EXTRAVIO DE: 13 BLOCOS DE NF CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº001 A 650 AIDF Nº103646, 1 BLOCO E DUAS NF AO CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº 701 A 750 E NF 751 E 752, E 3 BLOCOS NF AO CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº 801 A 950 AIDF Nº 223033.

Edital de Extravio de Diploma de Conclusão do Curso de Letras e Literatura Portuguesa e Brasileira, expedido em 09/11 2005, pela UFMT - Campus Pontal do Araguaia

**ELIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA MICHILES**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 378445391-00, e CI nº 0712273-0/SESP-MT, residente no município de Barra do Garças sob o nº 77, quadra 2, DECLARA, de acordo com o Boletim de Ocorrência da 1ª Delegacia de Polícia - Centro de Barra do Garças, nº 2014.52048, de 24/02/2014, que extraviou o seu Diploma de Conclusão do Curso de Letras e Literatura Portuguesa e Brasileira, expedido em 09/11 2005, pela UFMT - Campus Pontal do Araguaia

**PAULO VALTER RIBEIRO & CIA LTDA**, CNPJ 04.405.840/0001-95 e Insc. Est.º 13.200.579-4, c/ sede á Rua Rio Grande do Sul, nº 2980, Centro, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de alguns de seus documentos fiscais, tais como: 10 talões de Notas Fiscais modelo D-1 do nº 1 ao 500 Conf. AIDF 139/01 e 10 talões de Notas Fiscais modelo MD-1 do nº 1 ao 250 conf. AIDF 139/01.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 118/2012- CIA 0141244-17.2012.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto) e a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) nos itens 4.2 e 4.3 do Contrato nº 118/2012".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

C.N.P.J.: nº 08.004.354/0001-16

**VIGÊNCIA:** 240 dias a contar da data da assinatura deste aditivo 13/05/2014.

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2014**

**Processo Administrativo nº 278/2014 - 0026555-86.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa 3GEN Consultoria Empresarial Ltda.

**CNPJ:** 04.833.048/0001-31

**Objeto:** Curso in company "Gestão Estratégica com uso do BSC para Órgãos Públicos", "Gestão Avançada de Projetos

Estratégicos", "Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos" e "Indicadores de Desempenho", para capacitação dos servidores do Poder Judiciário.

**Decisão:** "... autorizo, por inexigibilidade de licitação, a contratação dos cursos 'Gestão Estratégica com uso do BSC para Órgãos Públicos, Gestão Avançada de Projetos Estratégicos, Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos e Indicadores de Desempenho', a serem ministrados pela Empresa 3GEN Consultoria Empresarial Ltda, in company, no valor total de R\$ 76.630,00 (setenta e seis mil seiscientos e trinta reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, observadas as exigências contidas no art. 26 do Estatuto de Licitações. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 16 de maio de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**,  
*Presidente do Tribunal de Justiça.*

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, observadas as exigências contidas no art. 26 do Estatuto de Licitações.

**Valor:** R\$ 76.630,00 (setenta e seis mil seiscientos e trinta reais)

**Elementos de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2014**

**Processo Administrativo nº 502/2013 - 0146061-90.2013**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa EDUCAM Eventos e Projetos Educacionais

**CNPJ:** 06.942.524/0001-88

**Objeto:** Consultoria para Melhoria e Desenvolvimento de Cursos à Distância, cujo público alvo são os servidores da Justiça.

**Decisão:** "... Desse modo, como na decisão presidencial anterior já ficou comprovado que o pedido preenchia todos os requisitos elencados pelo artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/1993, autorizo a contratação da empresa EDUCAM Eventos e Projetos Educacionais, por inexigibilidade de licitação, para aplicação de projeto destinado a auxiliar o planejamento e execução de cursos de educação à distância, no valor de R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Determino, ainda, consoante o disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico como condição para eficácia dos autos... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de março de 2014. Desembargador **Orlando de Almeida Perri**,  
*Presidente do Tribunal de Justiça*

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

**Valor:** R\$95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)  
**Elementos de Despesa:** 3390-35  
 Cuiabá, 19 de maio de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**  
 Diretor Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Decisão do Presidente**

**CONTRATO N. 26/2011 – ID nº 231.826**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J. Nº:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** DSS – Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.  
**C.N.P.J. Nº:** 03.627.228/0001-05

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** “... Assim sendo, ocorrido o atraso salarial, caracterizada a infração aos deveres contratuais assumidos pela Contratada, justifica-se a sua sanção, que, nos moldes do que já foi decidido em outras oportunidades, não deve ser tão drástica para impedir a de contratar, mas não pode ser branda a ponto de incentivá-la a revidar no erro. Deslatare, aplico a pena de multa pecuniária de 5% sobre o saldo contratado de dezembro/2013, a qual deverá ser glosada dos créditos a receber que a empresa possui junto ao contratante. E a decisão. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de março de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.”

Cuiabá, 20 de maio de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
 - Diretor Administrativo -

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 18764-50.2008.811.0041 cód.348639 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(ÁS): JOSÉ ANTONIO CORRAL EREDIA FILHO e MARCOS SILVANO DE SOUZA CITANDO(A,S): Executados(as): José Antonio Corral Eredia Filho, Cpf: 204.005.430-87 Filiação:, brasileiro (a), casado(a), comerciante, Endereço: Av. 04, Qd. 128, Lote 14, Bairro: Pq. Cuiabá, Cidade: Cuiabá-MT e Executados(as): Marcos Silvano de Souza, Cpf: 921.473.641-34 Filiação:, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Av. 04, Qd. 128, Lote 14, Bairro: Pq. Cuiabá, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.074,02 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários foram para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em 01/04/2005 um Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Pré-Fixada no valor de R\$10.000,00 para ser pago em 24 parcelas, mensais e consecutivas sendo a primeira para 01/05/2005 e as demais consecutivas legais, para garantia da operação o primeiro executado emitiu em favor do exequente com aval do segundo uma nota promissória no valor de R\$15.213,84, os executados não adimpliram a prestação que venceu em 01/06/2005, ficando em mora desde então. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2013. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - **EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 9749-86.2010.811.0041 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE - AUTORA: COOP. DE ECON. E PROF. DE SAÚDE DE MT LTDA - UNICRED MT - PARTE RÉ: PAULO HENRIQUE NUNES FERREIRA ALVES DE FARIA CITANDO: PAULO HENRIQUE NUNES FERREIRA ALVES DE FARIA - CPF 002.588.601-03 FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.433,90. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIA: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** a requerente é credora do requerido da importância de R\$ 8.433,90, representado pelo contrato de abertura de crédito em conta corrente-cheque especial na conta corrente 02423-6.Foi dado a causa o valor de R\$ 8.433,90. DESPACHO/DECISÃO...Expeça-se o necessário edital para citação do Requerido, com prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do art. 232 do CPC, em especial aquele que obriga a afixação do edital, na sede do juízo, certificada pelo escrivão. Confeccionado o edital de citação, intime-se o Requerente para que retire-o na Secretária do Juízo e promova a sua publicação "no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local." (art. 232.III,CPC). Cuiabá – MT, 25 de abril de 2014. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2753-33.2014.811.0041 - COD. 861294 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ALTEVIR PIEROZAN MAGALHÃES e ALTAIR PIEROZAN MAGALHÃES CITANDO(A,S): Altair Pierozan Magalhães, Cpf: 40933121920 e Altevir Pierozan Magalhães, Cpf: 35969784915 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.525.684,68 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **EA INTIMAÇÃO** acerca do arresto realizado nos autos. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 8.000.000,00, no dia 26/01/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada em 48 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 7.525.684,68." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se e intime-se à parte executada do arresto realizado nos autos, por edital. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, \_\_, digitei. Cuiabá - MT, 9 de abril de 2014. Eva Luiza de Faria Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 11051-

36.2011.811.0003 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária -> Procedimentos Regidos por outros códigos, Leis Esparsas E Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimentos de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: PANEMERICANO S/A PARTE RÉ: AGUILHERME ALVES MOREIRA CITANDO(A,S): PARTE RÉ – AGUILHERME ALVES MOREIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/11/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 33.234,76 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se da Ação do busca e Apreensão em que a parte autora alega que celebrou junto ao requerido um contrato de financiamento, com cláusula de Alienação Fiduciária, no registrado sob o n.00042799590, para ser restituído em 48 parcelas; que, a finalidade do contrato era aquisição, pelo requerido, de um automóvel veículo Chevrolet, Corsa Pick-Up ST 1.6, MPFI COM., Chassi 9bgst80n03b121977, Ano/Modelo 2003, Ano/Fabrica 2002, Placa KAK – 6270,Cor Prata, que se encontra alienado fiduciariamente em nome do autor; que o requerido não cumpriu com o pagamento das parcelas avençadas, totalizando um debito no montante de R\$ 33.234,76(trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Após discorrer sobre a matéria de fato e de direito atinente ao caso aludido, pleiteia liminarmente a busca e apreensão do referido veículo, bem como a citação deste para, caso queira, contestar os fatos iniciais. Dá-se a causa o valor de R\$ 33.234,70 (trinta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos)." DESPACHO: "feitos Civeis nº 11051-36/2011 Ação: Busca e Apreensão. Autor: Banco Panamericano S/A, Réu: Aguilherme Alves Moreira. Vistos, etc. considerando os termos da petição da (f46), determino a citação do réu por edital, prazo de (30) dias, transcorrido o prazo o que deve ser certificado, de-se vista a parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intimem-se, cumpra-se, Roo-Mt, 08 de outubro de 2013. Dr. Luiz Antonio Sari Juiz de Direito da 2ª Vara cível, em substituição legal." Eu, Solange da Lucena Dantas Costa, digitei. Rondonópolis – MT, 11 de abril de 2014-05-15 Eduardo Rocha Passos Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 3972-69.2012.811.0003 – CÓDIGO: 709069 – 2012/264 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARTE RÉ: CLAUDIO DE JESUS CAMPOS DA SILVA CITANDO(A,S): Requerido(a): Claudio de Jesus Campos da Silva, brasileiro, inscrito no CPF N. 2361622173, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/4/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 24.272,76 DISCRICÃO DO BEM, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 16V POWER 1.0MI, CHASSI 9BWCA05X32P060953, PLACA JZH-1804, COR CINZA. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo desta edital, efetuar o pagamento do debito. O prazo para contestar a ação é de 15(quinze) dias contados da execução da liminar. A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. DESPACHO: defiro, liminarmente, a medida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o autor(...)." Eu, Daniela Maria Araujo Adorno, digitei. Rondonópolis – MT, 20 de fevereiro de 2014. Antonieta Mazon Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE JACIARA – MT  
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 AÇÃO MONITÓRIA  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 356-75.2006.811.0010 - código 18883

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA PARTE RÉ: NILTON MILITÃO DA ROCHA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 424.987,29(quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, pessoa jurídica com sede em São Paulo-SP, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.ca., por seus advogados e procuradores infra-assinados, com base no artigo 1.102, "a", "b" e "c" do Código de Processo Civil, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis, propor a presente AÇÃO MONITÓRIA em face de NILTON MILITÃO DA ROCHA, com endereço à Rua Caiçara, 2221, Jaciara-MT, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: 1) A autora atua na fabricação de defensivos agrícolas, conforme se vê de seu contrato social. Por força de negócios mercantis travados com o Réu, houve a emissão das seguintes notas fiscais, comprovantes de recebimento de mercadorias e respectivas duplicatas, sendo que a autora se tornou credora do Réu conforme segue: NF Nº 014850, DM Nº 014850-1, VALOR R\$ 316.995,00, EMISSÃO 21.12.2004, VENCIMENTO 03.05.2005, NF 014323, DM Nº 014323-1, VALOR R\$ 67.628,00, EMISSÃO 06.12.2004, VENCIMENTO 03.05.2005; 2) Desta forma, não tendo sido pagas as duplicatas acima, o Réu se tornou devedor da quantia líquida e certa de R\$ 384.623,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais) que atualizada e acrescida de juros de 1,0% ao mês, totaliza o montante de R\$ 424.987,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme o anexo quadro demonstrativo. 3) A ação monitoria, introduzida em nosso ordenamento jurídico com a Lei nº 9.079/95, mais precisamente no artigo 1.102, "a", "b" e "c" do Código de Processo Civil, possibilitou uma forma mais célere de ser feita a cobrança judicial trazendo, porém, a indicação de que o credor deve possuir documento hábil, escrito, a lhe possibilitar o ajuizamento dessa ação e fazer valer o seu direito material. 4) Deste modo, resta evidente o cabimento da presente ação, tendo em vista que o Réu assumiu a obrigação de pagar determinada quantia à autora e não o fez, conforme comprovam os anexos documentos. 5) Ante o exposto, requer seja o presente pedido julgado totalmente PROCEDENTE, expedindo-se o competente mandado de pagamento da quantia líquida e certa de R\$ 424.987,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado no quadro anexo, que deverá ser efetuado no prazo de quinze dias, devendo o réu ser citado para pagar ou, querendo oferecer embargos. 6) Caso o Réu não pague e nem ofereça embargos, a autora requer, desde já, que o mandado de citação seja convertido em mandado executivo, prosseguindo-se o feito de acordo com o estabelecimento no artigo 1.102, parágrafo 3º, letra "c" do Código de Processo Civil. 7) A autora protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal, sob pena de confissão, além de oitiva de testemunhas, prova pericial e documental. 8) Requer, ainda, o cumprimento das diligências, se necessário for, na forma do artigo 172, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. 9) Em obediência ao art. 39, I, do Código de Processo Civil, a autora esclarece que seu patrono Celso Umberto Luchesi, poderá ser intimado de todos os atos processuais. 10) Dá-se à presente o valor de R\$ 424.987,29. Termos em que, pede deferimento. São Paulo-SP, 27 de janeiro de 2006. (a) Celso Umberto Luchesi - OAB/SP 76.458.

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos. Defiro o pedido de fls. 119/120. Cite-se o requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Conste no edital as advertências legais. Expeça-se o necessário. Cumpra-se."

Eu, \_\_\_ Juíleide Maria Silva do Nascimento - Auxiliar Judiciário que o, digitei.

Jaciara - MT, 14 de abril de 2014.

Jader Gomes de Freitas  
 Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)  
 Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".